



NEREU AMBROZINI



## Bolsonaro e Benítez fazem visita técnica na Integração

Os presidentes do Brasil, Jair Bolsonaro, e do Paraguai, Mario Abdo Benítez, fazem visita técnica, hoje (31), na Ponte da Integração. Às 10h, Bolsonaro se encontrará com o presidente do Paraguai em cima da ponte. E detalhe: o presidente do vizinho país acessará a via pelo lado paraguaio da ponte. No dia último dia 17 de agosto, foi implantada a última aduela que ligou o lado brasileiro ao paraguaio, ocupando os últimos 5,75 metros que faltavam para o encontro da ponte.

■ Geral 4

## Atenção: Transitar antecipa mudanças na região do trevo

Na edição do último dia 25 de agosto, o Jornal O Paraná trouxe reportagem sobre a necessidade de “ajustes” no trânsito da região do novo Trevo Cataratas. Com o fluxo das pistas do novo trevo liberado, o impacto no trânsito de toda a região no entorno do entroncamento foi significativo. Por conta disso, a Transitar vai antecipar mudanças em diversas vias para amenizar os gargalos urbanos que acabaram sendo criados, especialmente na região

norte da cidade. Simoni Soares, presidente da Transitar, disse que as ações já estão sendo antecipadas em diversas vias, começando pela região do Viaduto da Avenida Rocha Pombo, uma das mais impactadas. Depois dessas mudanças bastante pontuais, a Transitar fará uma nova avaliação para decidir sobre a necessidade de outras intervenções, dentro do período de ajustes e adaptação para os motoristas.

■ Geral 2

**ELEIÇÕES 2022**  
Registros de candidaturas a presidente são julgadas pelo TSE

■ Política 3

**CENSO**  
Mais de 20 milhões de domicílios já foram visitados pelos recenseadores

■ Geral 6

**‘NO POSITIVO’**  
Governo tem superávit primário pela 4ª vez e bate recorde

■ Economia 9

**LIBERTADORES**  
Flamengo espera “páreo duro” no duelo hoje contra os argentinos

■ Esportes 12

ENI ALVES/DIVULGAÇÃO



■ Bandeirada 11

ALLWAYS

Chegou  
**Fosfo500**  
no Paraguai.



**Fosfoetanolamina**  
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

[www.fosfo500.com](http://www.fosfo500.com)

# Transitar antecipa mudanças para melhorar gargalos do “novo trevo”

**Cascavel** – O fluxo do trânsito das pistas do novo Trevo Cataratas liberado no último dia 21 já está impactando no trânsito de toda a região. Por conta disso, a Transitar vai antecipar mudanças em diversas vias para amenizar os gargalos urbanos que acabaram sendo criados, especialmente na região norte da cidade. Na edição do último dia 25 de agosto, o Jornal O Paraná já havia tratado sobre o tema e os transtornos que os moradores já estavam enfrentando com as mudanças.

Simoni Soares, presidente da Transitar, disse que as ações já estão sendo antecipadas em diversas vias, começando pela a região do Viaduto da Avenida Rocha Pombo, uma das mais impactadas. Depois dessas mudanças bastante pontuais, a Transitar fará uma nova avaliação dos impactos para decidir sobre a necessidade de outras intervenções, dentro do período de ajustes e adaptação para os motoristas.

Conforme a presidente da Transitar, assim que liberadas as pistas do novo trevo, houve aumento de fluxo na Avenida Rocha Pombo, principalmente sobre o viaduto com a BR-467, que já era um gargalo que está sendo estudado no novo plano de mobilidade urbana de Cascavel, mas que acabou gerando um grande congestionamento da Rua Ipanema que hoje é uma via de mão dupla. Mesmo o viaduto contando com um semáforo de 3 tempos, há congestionamento de veículos.

“Fizemos uma avaliação na primeira semana com o fluxo do novo trevo que trouxe impactos para a região, em especial os moradores do Bairro Cataratas que passaram a utilizar o viaduto da Rocha Pombo e constatamos que o fluxo aumentou formando filas que passam alguns quilômetros do semáforo, por isso, decidimos antecipar as

intervenções”, disse a presidente. Os trabalhos começam nos próximos dias e deve demorar pelo menos um mês para estarem concluídos.

## MUDANÇAS

De acordo com Simoni Soares, os moradores da região norte foram impactados e o fluxo prejudicado, por isso, será retirado o semáforo que está sob o viaduto de 3 tempos, que será remanejado no cruzamento das ruas Ipanema e Guatemala que hoje é de dois tempos. As ruas Ipanema e Copacabana terão sentido único formando um binário até a travessa Copacabana, sendo que a Ipanema sentido norte e a Copacabana sentido sul.

Já Rua Guatemala terá sentido único até o semáforo e a Rua Poti sentido único também para receber o fluxo da Avenida Rocha Pombo, passando sob o viaduto e acessando a marginal a direita, diretamente. As ruas Paranaguá e Guaraniçu formarão um binário em uma quadra entre a Avenida Rocha Pombo e a Rua Aramis Ataíde, sentido único, sul.

Por enquanto, não haverá mudanças em relação as marginais, mas as conversões a esquerda sobre os viadutos estarão proibidas, e quem quiser acessar marginal precisará fazer o looping de quadra, por isso, que terão sentido únicos. “Queremos que o trânsito tenha fluidez e que se minimize os congestionamentos”, salientou a presidente, complementando que a ideia é que os trabalhos serão feitos e, assim que as mudanças forem sendo implantadas, os moradores serão avisados.

## OLINDO PERIOLO

Outro problema que deve ser analisado é o aumento do fluxo de veículos que trafegam no Viaduto Olindo Periolo, que também teve registro considerável de aumento após a liberação do trevo. Em alguns



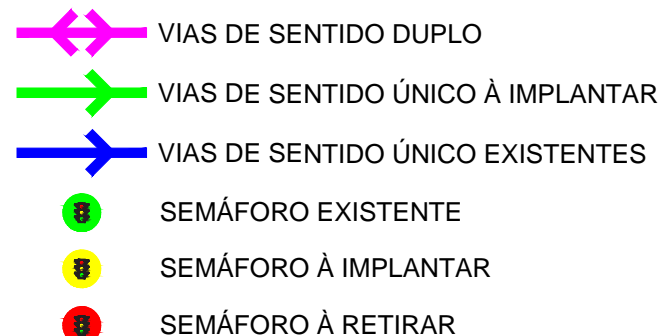
momentos também são verificadas formação de pequenas filas, já que o local também se tornou via de acesso para moradores que residem na região. O viaduto está sendo utilizado inclusive pelos motoristas que antes usavam o “Trevo da Portal”.

Simoni Soares reforçou que o Olindo Periolo passou a ser um ponto de mais atenção da autarquia e que já acompanha o movimento e analisa o que pode ser feito. Algumas mudanças já foram realizadas logo nos primeiros dias de novo trevo, como a extensão da Rua Presidente Getúlio Vargas, no bairro Cataratas, para dar acesso à BR-369.

## Mais alterações no Cataratas

Ainda no Bairro Cataratas, a Rua Francisco Ignácio Fernandes, que até então estava sendo utilizada para o fluxo rodoviário, passará novamente a ter a utilização e sinalização de uma via de fluxo urbano, com mão dupla e estacionamento. Já a Rua Cirina Rodrigues dos Santos passa a ser marginal da PRC-467.

A Rua Pampulhas, do trecho entre as ruas Comil e a Guilherme Ludwig Cerioli, passa a ser mão única, com estacionamento do lado esquerdo para viabilizar a conversão de caminhões que tenham acessado pelo viaduto. Também será retirado o estreitamento de pista da Guilherme Ludwig Cerioli para acesso à rotatória, que estrangula o fluxo para uma única via, tirando o congestionamento e facilitando o fluxo.



Está em execução a extensão da Olindo Periolo que passará a ter duas vias e um canteiro no meio, obras que iniciaram em julho e tem prazo para ser entregue em dezembro.

A Transitar também quer ampliar a malha cicloviária ligando a Avenida Brasil à

passarela de acesso do Bairro Cataratas. A medida é para que os usuários da via possam trafegar em segurança utilizando a bicicleta para fazer a travessia do Trevo.

## falecimentos

Valdir Lopes (73)  
 Laurentina Brand (63)  
 Benedito Menezes Torres (74)  
 Francisco Ferreira De Franca (90)  
 Francisca Joaquina Da Silva (87)  
 Jean Junior Jules (29)  
 Roberto Rebello Guedes (85)  
 Nm Vandressa Alexandra Holscher (0)  
 Diva Dutra Andrade (92)  
 Walner Sainfery (40)  
 Francisco Rodrigues De Quadros (90)  
 Zita Fracaro (94)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

# Tribunal Superior Eleitoral começa a julgar registros de candidatura a presidente

**Brasília** – O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) começou a julgar os pedidos de registro de candidatura a presidente da República. Na sessão plenária de ontem (30), os ministros analisaram os processos de registro de candidatos do partido Unidade Popular (UP).

O UP apresentou pedido de registro de candidatura para oficializar Leonardo Péricles Vieira Roque e Samara Martins Silva como os nomes da legenda na disputa, respectivamente, pela Presidência e Vice-Presidência da República. O requerimento foi apresentado ao TSE no dia 13 de agosto e, transcorrido o prazo legal, o processo não recebeu nenhuma impugnação.

Para serem analisados, os pedidos de registro devem ser protocolados no TSE instruídos com a documentação relativa à convenção partidária que escolheu os candidatos a presidente e vice-presidente, bem como com as certidões e demais documentos que são exigidos de cada um particularmente, como certidão de desincompatibilização, de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa criminal, entre outras.

## DEMAIS PEDIDOS

Na sessão plenária desta quinta-feira (1º), será a vez de serem julgados os pedidos de registro de candidatura de Ciro Gomes e Ana Paula Andrade Matos Moreira, candidatos a presidente e vice-presidente da República pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT); e de Roberto Jefferson, candidato pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), cujo pedido foi impugnado pelo Ministério Público Eleitoral.

Ainda aguardam julgamento os pedidos de registro de candidatura do partido Novo, com Felipe d'Avila; da coligação "Pelo bem do Brasil", que apoia a reeleição do

presidente Jair Bolsonaro; da Democracia Cristã (DC), que apontou José Maria Eymael; e da coligação "Brasil da Esperança", com Luiz Inácio Lula da Silva.

O TSE também analisará a indicação do MDB, que traz Simone Tebet; do PCB, que indicou Sofia Manzano; do União Brasil, com Soraya Thronicke; e do PSTU, que tem como candidata Vera Lúcia Salgado.

O Partido Republicano da Ordem Social (PROS), que havia apresentado pedido de registro ao Tribunal, retirou a candidatura de Pablo Marçal à Presidência, no dia 15 de agosto.

## Candidaturas no Paraná

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE), também já iniciou o julgamento das candidaturas a deputado estadual, deputado federal, senador e governador pelo Paraná. O prazo para o julgamento de todas as candidaturas é 12 de setembro, 20 dias antes do pleito.

Em que pese o TRE já ter iniciado o julgamento das candidaturas no Estado, até o momento, não foram julgadas nenhuma das candidaturas ao Senado e nem ao Governo do Estado.

Até o momento, no Paraná, foram registradas nove candidaturas ao Governo do Estado, dez candidaturas ao Senado Federal, 896 candidaturas a deputado estadual e 632 a deputado federal. Os dados são disponibilizados em tempo real no sistema de divulgação de candidaturas e contas da Justiça Eleitoral.

# Cascavel e Toledo contam com mais de 50 candidatos

Cascavel é o maior colégio eleitoral do Oeste do Paraná. Sozinho, o município possui mais de 220 mil eleitores. Além de ser o maior colégio eleitoral, Cascavel conta com uma lista de mais 30 candidaturas. Somadas com as da vizinha Toledo, são mais de 50 candidatos que buscam uma vaga no Senado, na Câmara Federal ou na Assembleia Legislativa do Paraná.

Das dez candidaturas do Senado pelo Paraná, uma delas é de Cascavel, Laerson Matias (PSOL), além disso, o segundo suplente do candidato do PL ao Senado, Paulo Martins (PL), também é de Cascavel, o ex-vereador Juarez Berté (PL),

Já os candidatos a deputado federal de Cascavel e Toledo são: Adani Triches (Solidariedade),

Alfredo Kaefer (Pros), Coronel Lee (DC), Delegado Alaminio (Podemos), Evandro Roman (PP), Fernando Giacobbo (PL), Henrique Mecabô (Novo), Hermes Frangão Parciannello (MDB), Jairo Eduardo (Novo), Marlise da Cruz (PSD), Nelsinho Padovani (União Brasil), Renato Silva (Republicanos), Teresinha Depubel (PMB), Cláudia Mallmann (Psol), Dilceu Sperafico (PP), Jacqueline Parmigiani (PT), Kelin Piccolli (Novo), Sargento Vanderlei (Pros), Solitário (Cidadania), Tita Furlan (União Brasil) e Elton Welter (PT).

Já quem disputa uma das vagas na Assembleia Legislativa do Estado, são os candidatos: Adelino Ribeiro (PSD), Alan Medeiros (Cidadania), Batatinha

(MDB), Celso Dal Molin (PL), Cidão da Telepar (PSB), Dirceu Soligo (Novo), Dr. Jorge Bocasanta (PP), Fão (Republicanos), Gugu Bueno (PSD), Gustavo Ferlin (PP), Jenifer Lima (PL), Joceh da Auto Escola (MDB), Marcio Pacheco (Republicanos), Marcos Otone (MDB), Olavo Santos (Podemos), Pablo Jamilk (PDT), Paloma Biavati (PL), Paulo Janke (PP), Paulo Porto (PT), Professor Lemos (PT), Professor Ivanildo Claro (PSOL), Romulo Quintino (PL), Saulo da Casinha (DC), Suco (PSD), Ademar Dorfschmidt (União Brasil), Aquiles Franco Neto (PSC), Beto Ignácio (PSDB), Graziela Gobbato (Republicanos), Lourival Neves Junior (Patriota), Lucio de Marcho (PP), Simone Sponholz (PL) e Antonio Sergio de Freitas, o Zóio (PV).

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Progressões

O governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD) editou um decreto autorizando as promoções e progressões dos servidores das carreiras da administração direta e autárquica do Poder Executivo pendentes nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, e daqueles que cumprirem os requisitos legais e regulamentares durante o exercício de 2022.

## Suspensas

As promoções e progressões estavam suspensas desde março de 2020, diante do enfrentamento da pandemia. De acordo com o despacho, cabe às unidades de recursos humanos dos órgãos e entidades atestarem o cumprimento dos requisitos legais para a concessão das promoções e progressões de seus servidores.

## PEC do Espanhol

A PEC 3/21, que trata da inclusão da língua espanhola na matriz curricular da rede estadual de ensino do Paraná, foi aprovada em redação final pela Alep. O texto está apto para ser promulgado pela Mesa Diretora da Casa.

## Crédito milionário

A CCJ da Alep aprovou, em reunião extraordinária, o PL 403/22, que autoriza o Estado do Paraná a conceder crédito presumido do ICMS aos produtores ou distribuidores paranaenses de etanol hidratado combustível. Com a medida, fica autorizada a concessão, até 31 de dezembro de 2022, de créditos no valor de quase R\$ 229 milhões.

## Reequilíbrio

O montante será compensado pela União na forma de auxílio financeiro ao Paraná. De acordo com o Governo, a proposta visa reequilibrar a competitividade no setor de combustíveis. A medida tramita em regime de urgência. Segundo o Executivo, este reequilíbrio é necessário para o setor de combustíveis, que foi impactado pela publicação da Lei que reduziu as alíquotas tributárias

incidentes nas operações com combustíveis.

## Empréstimo

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal aprovou a autorização de empréstimo de US\$ 130 milhões ao Governo do Paraná, para o financiamento parcial Programa Paraná Eficiente, que deve ser destinada para investimentos na área de saúde. O empréstimo será tomado do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Bird).

## Novo com Moro

A executiva do Partido Novo do Paraná declarou apoio à candidatura do ex-juiz federal Sergio Moro ao Senado. O apoio foi confirmando ontem (30), durante um encontro de Moro e Juliano França Tetto, presidente estadual do Novo.

## Indenização negada

O TRF da 4ª Região negou recurso a um grupo de agricultores que alegavam ter tido a produção prejudicada pela implantação do lago artificial da Usina Itaipu. Os produtores pleiteavam indenizações por danos materiais e morais, mas a 4ª Turma concluiu que, a perícia não conseguiu comprovar a queda de produtividade nas propriedades.

## Cassação mantida

O TRE rejeitou o recurso do vereador Valdir de Souza, o Maninho, de Foz do Iguaçu, e manteve a cassação do parlamentar por irregularidades na composição da chapa que competiu no pleito de 2020. O candidato Márcio Rosa (PSD) é quem assumirá a vaga na Câmara Municipal.

## Beth sai entra Diego

A vereadora Beth Leal (Republicanos) se licenciará da Câmara de Cascavel por 30 dias a partir do dia 1º de setembro, para tratar de assuntos particulares. A cadeira será ocupada pelo segundo suplente do partido, o jornalista João Diego. João obteve 1.128 votos na eleição de 2020.

PELO  
PARANÁADIPR  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

## Volta da produção

O laboratório de pesquisa e produção de insumos para diagnósticos veterinários do Tecpar irá retomar a produção de doses para kits de brucelose e tuberculose, um dos principais desafios sanitários para manutenção do reconhecimento do Paraná como área livre de febre aftosa sem vacinação pela OIE (Organização Mundial de Saúde Animal). “Existe esta lacuna de produção de kits de diagnóstico. Hoje, os kits usados pelos nossos produtores vêm do Uruguai e, pouca coisa, de São Paulo. Vamos retomar a produção de sete insumos”, anunciou Jorge Augusto Callado, diretor-presidente do Tecpar.

## Fórum da educação

Curitiba sedia nesta quarta-feira, 31, o Fórum Nacional de Prefeitos e Dirigentes Municipais da Educação. Com programação técnico-política, o evento debate oportunidades e soluções para garantir um ensino de qualidade e alto impacto no âmbito municipal. Temas como o novo Fundeb, formação de docentes, tecnologias educacionais e o Ideb serão amplamente debatidos.

## Crédito presumido

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) aprovou o projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo que autoriza o Estado a conceder crédito presumido do ICMS aos produtores ou distribuidores paranaenses de etanol hidratado combustível. Com a medida, fica autorizada a concessão, até 31 de dezembro de 2022, de créditos no valor de quase R\$ 229 milhões. Segundo o Executivo, este reequilíbrio é necessário para o setor de combustíveis, que foi impactado pela publicação da Lei Complementar Federal nº 192/2022.

## Promoções e progressões

O governador Ratinho Júnior (PSD) autorizou as promoções e progressões dos servidores das carreiras da administração direta e autárquica do Poder Executivo pendentes nos exercícios

de 2019, 2020 e 2021, e daqueles que cumprirem os requisitos legais e regulamentares durante o exercício de 2022. As promoções e progressões estavam suspensas desde março de 2020, diante do enfrentamento da pandemia da covid-19. Neste momento, Ratinho Júnior entendeu que há recursos disponíveis para autorizar a implantação das medidas.

## Potencial turístico

O Departamento Municipal de Turismo e um grupo de especialistas da área deram início ao mapeamento geopaleontológico da zona rural de Jacarezinho. “A região é muito rica de momentos geológicos diferentes, e com altíssimo potencial turístico. Existem pontos que são muito interessantes para pesquisa, e outros que a comunidade em geral deveria conhecer. Nós ainda vamos analisar o material coletado, mas estamos bem animados”, explicou o paleontólogo Ariel Martini.

## Registros de candidatura

O Plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) começa nesta semana a julgar os pedidos de registro de candidatura a presidente da República que foram protocolados até o dia 15 de agosto, conforme o prazo previsto em Resolução da instituição. As análises iniciaram nesta terça-feira, 30. Segundo o calendário das eleições de 2022, a Justiça Eleitoral deverá ter julgado todos os pedidos até 12 de setembro.

Da Redação ADI-PR Curitiba  
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

# Presidentes do Brasil e Paraguai se encontram na Ponte da Integração

**Foz do Iguaçu** – Os presidentes do Brasil, Jair Bolsonaro e do Paraguai, Mario Abdo Benítez, estarão nesta quarta-feira em Foz do Iguaçu, para uma visita técnica na Ponte da Integração, no Marco das Três Fronteiras. Essa será a segunda vez que o presidente Jair Bolsonaro, que é candidato à reeleição, fará uma visita à obra.

Às 10h, Bolsonaro se encontrará com o presidente do Paraguai, Mario Abdo Benítez, em cima da ponte. Por sua vez, o presidente do vizinho país acessará a via pelo lado paraguaio. O presidente Jair Bolsonaro aproveitará a presença em Foz do Iguaçu para

conhecer de perto o Laboratório de Hidrogênio da Itaipu, no Parque Tecnológico da hidrelétrica.

Desde que foi eleito, essa é a oitava vez que Jair Bolsonaro pisa no lado brasileiro das três fronteiras. Na maioria das vezes, a agenda era cumprida na Ponte da Integração, cuja obra foi iniciada em 2019 e está em fase de conclusão. No dia 17 de agosto, a última aduela foi implantada pelos engenheiros. Trata-se da peça que ligou o lado brasileiro com o paraguaio, ocupando os últimos 5,75 metros que faltavam para unir os países por meio da ponte. Pelo lado brasileiro, o mastro principal tem 190

metros de altura, equivalente a um prédio de 63 andares. No total, foram utilizados 38 mil metros cúbicos de concreto.

A Ponte da Integração tem 760 metros de extensão e vão-livre de 470 metros e liga Foz do Iguaçu, no Brasil a Presidente Franco, no Paraguai. Os recursos para realização de mais essa obra da engenharia moderna são provenientes da Itaipu Binacional. A previsão é de concluir a ponte até dezembro deste ano, com aduanas e rodovias de acesso. No lado brasileiro, está estrutura está praticamente pronta e bem mais adiantada que no Paraguai. O investimento totaliza R\$ 320 milhões.

# Pagamento do segundo lote Benefício Taxista já começou

**Brasília** - O segundo lote de pagamento do Benefício para taxistas - que atendem aos critérios estabelecidos - começou a ser pago ontem (30). Serão duas parcelas, referentes aos meses de julho e agosto, no valor de R\$ 1 mil cada. Integram este segundo grupo, os motoristas que foram cadastrados pela prefeitura ou ente municipal entre os dias 5 e 15 de agosto.

O Benefício Taxista é depositado em conta poupança social digital aberta

automaticamente pela Caixa Econômica Federal em nome dos beneficiários, com movimentação pelo aplicativo Caixa Tem. O beneficiário não precisa realizar cadastro ou enviar dados de conta para o banco.

Na primeira fase, paga aos taxistas no dia 16 de agosto, foram beneficiados 245.213 profissionais de todo o Brasil, inscritos por municípios e pelo Distrito Federal. Foram investidos mais de R\$ 490,4 milhões em recursos federais para o pagamento do benefício.

Está aberta uma terceira fase para que municípios ou ente municipal enviem os dados dos motoristas que poderão receber o Benefício Taxista. O cadastro dos profissionais poderá ser feito até o dia 12 de setembro. Agora, os órgãos terão a opção de cadastrar novos motoristas que não tenham sido incluídos nas etapas anteriores ou cancelar os taxistas que não estão mais regulares. Os dados serão analisados pela Dataprev para identificação dos profissionais elegíveis.

## VAGAS DE EMPREGO

### VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Atendente de telemarketing;  
Auxiliar de linha de produção;  
Auxiliar de marceneiro;  
Chapa arrumador de caminhões;  
Chapeador de veículos;  
Chapeador metalúrgico;  
Churrasqueiro;  
Conferente de carga e descarga;  
Consultor de vendas;  
Controlador de pragas;  
Encanador;  
Encarregado de cozinha;  
Encarregado de expedição;  
Engenheiro civil;  
Estoquista;

Farmacêutico;  
Fiel de depósito;  
Funileiro;  
Gerente administrativo;  
Inspetor de qualidade;  
Instalador de som e acessórios;  
Instalador de tubulações;  
Mãe social;  
Marceneiro;  
Montador de móveis de madeira;  
Motofretista;  
Oficial de manutenção;  
Operador de balanças;  
Operador de caldeira;  
Operador de compressor

de refrigeração;  
Operador de empilhadeira;  
Pintor de automóveis;  
Pizzaiolo;  
Programador de sistemas de informação;  
Safrista;  
Saladeira;  
Salgadeira;  
Tapeceiro de autos;  
Técnico agrícola;  
Técnico de edificações;  
Técnico eletrônico;  
Técnico em eletromecânica;  
Vendedor porta a porta;  
Vendedor praticista.



Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

# Paraná mobilizado para atualização da carteira de vacinação das crianças

**Curitiba** - O Estado do Paraná está mobilizando pais, responsáveis e todas as 399 cidades a se engajarem na Campanha Nacional de Vacinação Contra a Poliomielite e Multivacinação, que vai até o dia 9 de setembro. Ela está auxiliando a atualização da caderneta de crianças e adolescentes e é fundamental em um momento de queda na cobertura vacinal em todo o Brasil.

O Paraná possui 1,8 mil salas de vacina e os municípios estão adotando diversas estratégias para adesão do público à campanha, incluindo horários de funcionamento estendidos e comunicação direta com a população e nas unidades básicas de saúde. A multivacinação tem a finalidade de atualizar a situação vacinal de crianças e adolescentes menores de 15 anos (14 anos, 11 meses e 29 dias), de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação, além de imunizar de forma indiscriminada crianças de 1 ano a menores de 5 anos que estejam com o esquema primário com a Vacina Inativada Poliomielite (VIP), com a Vacina Oral Poliomielite (VOP).

Para a vacinação de crianças, os imunizantes disponíveis são: Hepatite A e B, Pentavalente (DTP/Hib/Hep B), Pneumocócica 10 valente, VIP, VRH (Vacina Rotavírus Humano), Meningocócica C (conjugada), VOP, Febre amarela, Tríplice viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba), Tetraviral



(Sarampo, Rubéola, Caxumba, Varicela), DTP (tríplice bacteriana), Varicela e HPV quadrivalente (Papilomavírus Humano). Já para os adolescentes, a vacinação inclui: HPV, dT (dupla adulto), Febre amarela, Tríplice viral, Hepatite B, dTpa e Meningocócica ACWY (conjugada).

Os imunizantes que protegem contra o coronavírus podem ser administrados de maneira simultânea, ou com qualquer intervalado, com vacinas de rotina, na população a partir de três anos de idade.

## POLIOMIELITE

O Brasil não possui casos registrados de poliomielite desde 1990 e a vacinação é a única forma de manter a erradicação do poliovírus. A estimativa do Ministério da Saúde é que o Paraná tenha 766.339 crianças elencadas como grupo-alvo para essa imunização. A meta é atingir, pelo menos, 95% de cobertura vacinal.

Segundo o governo federal, desde 2015 tem sido detectada

uma queda progressiva das coberturas vacinais para poliomielite, que se tornou mais acentuada com a chegada da pandemia de Covid-19. No Estado, nos últimos sete anos, as coberturas foram de 97,4%, em 2015; 87,5% (2016), 90,4% (2017), 90,9% (2018), 89,7% (2019), 86,1% (2020) e 79,7% (2021).

## VACINAÇÃO

Com a realização destas campanhas de vacinação, o Paraná e o Brasil reafirmam o compromisso internacional de manter o País livre da poliomielite e de manter a situação vacinal da população alvo em dia. A comunicação e mobilização da população são fundamentais para que se obtenha uma maior adesão a estas estratégias, além do apoio das sociedades científicas e entidades de classe para o fortalecimento do envolvimento da sociedade civil, os pais, responsáveis, educadores, influenciando na captação da população-alvo para vacinação.

# Covid-19: Cascavel mantém vacinação para crianças em três unidades de saúde

**Cascavel** - A Sesau (Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel) alterou a forma de atendimento as crianças para a vacinação da Covid-19 e a partir de amanhã, quinta-feira (1º), a imunização ocorrerá apenas nas unidades do Nova Cidade, Aclimação e Interlagos. A imunização é para crianças de 3 a 11 anos e ocorre sempre às quintas e sextas-feiras, sendo que a mudança vale tanto para a primeira como para segunda dose, sem a necessidade de agendamento.

De acordo com dados do PMI (Programa Municipal de Imunização) da Sesau, até

agora foram aplicadas 1.216 doses nas crianças de 3 a 4 anos de idade, muito abaixo da expectativa que é de vacinar 9.073 crianças. Já para o público que tem como meta 26.600 crianças, de 5 a 11 anos, a vacinação está maior com 23.785 aplicações, primeira dose, e 15.237 da segunda.

Para os adolescentes de 12 a 17 anos, adolescentes com comorbidades, gestantes, puérperas, lactantes e pessoas com deficiência estão sendo vacinados diariamente, durante dias úteis. A dose reforço para 3ª dose de dezoito anos ou mais, também é

diariamente das 8h às 16h nas unidades do seu bairro.

Já a quarta dose que ainda está para as pessoas com 40 anos ou mais, para trabalhadores da saúde e da limpeza urbana e população com alto grau de imunossupressão, também é diária, das 8h às 16h, em todas as unidades. A segunda dose da Pfizer adulto, somente na Unidade de Saúde do Cancelli das 8h às 16h, da Coronavac nas Unidades de Saúde do Neva e Vila Tolentino das 8h às 16h e da Astrazeneca somente na Unidade de Saúde São Cristóvão das 8h às 16h.



## Comendador na Receita

Uma suposta brincadeira na declaração de bens entregue ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba caiu nas mesas de fiscais da Receita Federal em Brasília e pode dar dor de cabeça ao candidato Roosevelt Matias de Santana (MDB), que disputa a Câmara dos Deputados com o nome de urna 'Comendador'. Em 2010, ele foi suplente pelo PSDB e declarou uma gleba em Campina Grande no valor de R\$ 150 mil. No portal do TSE, apareceu este ano com R\$ 83 milhões em patrimônio. Enumera, entre outros bens, um jatinho Phenom da Embraer (R\$ 10 milhões), e sociedades em cassinos de Macau e Lisboa, com cotas de R\$ 17 milhões e R\$ 36 milhões, respectivamente – sem citar em quais estabelecimentos. Se o leitor acha pouco, apareceu também uma vinícola no Porto, em Portugal, e um iate de 113 pés, de R\$ 2 milhões, no mesmo país. Ele alega fruto de herança, na declaração. A Coluna não encontrou o candidato para comentar.



## Vestindo a camisa

É notório que a Nike, parceira da CBF nos uniformes de Futebol, proíbe customização da camisa da seleção para fins religiosos ou políticos. Mas a entidade CBF libera. E informou à Coluna que não há proibição de sua parte. O deputado federal Sôstenes Cavalcanti, que tenta reeleição, desfila em público com camisa semelhante ao uniforme e a logo do escudo da CBF, com seu número de urna.

## PF online

A despeito de todas as regras sanitárias vigentes e do fim da pandemia da Covid-19, até hoje a superintendência da Polícia Federal no Paraná mantém parte dos trabalhos sem processo presencial. Cidadãos que procuram o protocolo no prédio encontram um aviso de que o serviço é apenas online, por e-mail. Com prazo de resposta de até 24 horas.

## A Copa no Brasil

Com a Copa da FIFA em dezembro no Qatar, mesmo distante, o brasileiro não perde o ritmo da tradicional festa nas ruas e em casa. Levantamento do SPC Brasil e da Confederação Nacional

de Dirigentes Lojistas indica que o comércio temático vai mobilizar 60 milhões de brasileiros e faturar até R\$ 20 bilhões. A CNC estima aumento de 7,9% no faturamento em relação a 2014, quando o Brasil sediou a competição.

## Exame de Ordem

Números da OAB nacional para o país ter uma ideia do que é o exame de ordem da instituição: foram 147.992 candidatos na primeira fase, há dois meses, e destes, 69.551 fizeram a segunda fase de prova no último domingo. As provas são aplicadas pela FGV, e os inscritos pagam em média R\$ 290. O Exame acontece três vezes por ano.

## Tem jeito

Ação promovida pelo Sebrae de Renegociação de dívidas em junho possibilitou a regularização de 17,6 mil operações de crédito de pequenos negócios, que estavam em atraso junto às instituições financeiras. O saldo positivo foi de R\$ 673,7 milhões. Segundo o Sebrae, a ação envolveu Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

## DIREITO DA FAMÍLIA

### Da discórdia à igualdade ideológica

Desde Caim e Abel, a relação entre irmãos pode ser sinônimo de discórdia. Talvez o relacionamento que melhor descansa na corda bamba do equilíbrio entre amor e ódio. Isso se deve, em certa medida, às disputas, inclusive de direitos, entre aqueles.

Historicamente, a continuidade da família, com a manutenção da propriedade e do fogo sagrado, foi garantida a apenas um: o primogênito. Em uma profunda diferenciação de gênero, de origem e de idade, havia o privilégio de um perante aos demais. E os privilégios, ainda que sejam meramente afetivos, são fonte de discórdia.

Na estrutura patriarcal, os homens têm dignidade e, portanto, direitos, em detrimento das mulheres (por muito tempo consideradas incapazes de gerenciar a si próprias; caladas pela estrutura social e jurídica). A igualdade entre gêneros, ainda que teórica, ganhou corpo com a Constituição Federal em 1988. Apesar dos esforços legais, a práxis desvela, diariamente, a retórica de tal discurso. Em decorrência da profunda influência da ética cristã na sociedade romano-germânica, o casamento remanesceu como fonte legítima da verdadeira família aos olhos, inclusive do Estado laico e democrático. Assim, os filhos que não fosse fruto desse negócio jurídico afetivo, não estavam igualmente tutelados. Além das chagas sociais, com denominações pejorativas, como bastardos, ilegítimos, espúrios, adulterinos, carregavam o peso da indiferença jurídica, não lhes sendo garantidos, em alguns casos, direito ao nome ou a alimentos. O mínimo existencial lhes foi negado por longa data, em razão da tutela do matrimônio. A punição ao adultério não recaía sobre os ombros do adúltero, mas do inocente.

A atual Constituição Federal, em decorrência de constructos históricos e sociais, vedou a discriminação entre irmãos. Filho é filho, independentemente da origem, do gênero e da idade, tendo os mesmos direitos. E isso se estende para além da mera relação consanguínea, alcançando as relações socioafetivas. Portanto, um padrasto, que age como pai, pode se ver compelido a garantir os mesmos direitos a seus filhos consanguíneos e socioafetivos, pois ambos são equiparados por lei. Não importa o fio que tece a relação jurídica entre pais e filhos, importa o resultado do árduo trabalho de responsabilidade daquele que educa por amor. E se o faz pela afetividade, certamente não se sentirá compelido.

Além disso, assim como ocorreu com o irmão pródigo, todos os filhos terão direito equivalente, não cabendo mais aos pais a potestade (poder absoluto) sobre vida e morte dos filhos ou mesmo sobre a divisão patrimonial, mesmo que post mortem. Estende-se a todos, em igualdade de condições, o direito à chamada "legítima", que equivale à parcela devida da herança dos ascendentes. Isso não impede, contudo, o adiantamento da legítima, desde que não prejudique os demais no momento da partilha. Não deve, como regra, haver favorecimento de um em detrimento dos demais.

No entanto, aquele que atenta contra os direitos mais caros dos pais, como a vida, a integridade física, a honra ou afetividade (com o abandono), poderá ser punido juridicamente com a deserção. Afinal de contas, as relações entre os sujeitos amoldam a personalidade do indivíduo e, portanto, devem ser permeadas de ética e responsabilidade, sob pena de punição.

Ser irmão é fazer uma escolha consciente de estabelecer relações de igualdade, entendendo que não há hierarquia que os diferencie, conceito este aproveitado politicamente para definição de cidadania. Ainda que ideológico, tal conceito deleita-se, tranquilamente, com o âmago da dignidade, na medida em que esta relaciona-se ao reconhecimento do valor intrínseco do outro, independentemente da sua utilidade.

Dra. Giovanna Back Franco  
Professora universitária, advogada e mestre em Ciências Jurídicas  
Saiba mais pelo Instagram: @dtofamiliaexplicado

# Censo 2022 já passou por mais de 20 milhões de domicílios em todo Brasil



**Rio de Janeiro** - O Censo Demográfico 2022, iniciado no dia 1º de agosto pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), já passou por 20.290.359 domicílios no país, contando até o momento 58.291.842 pessoas. O primeiro balanço do levantamento nacional foi divulgado ontem (30) pelo IBGE e considera os dados lançados pelos recenseadores até segunda-feira (29).

O estado mais adiantado em termos percentuais é o Rio Grande do Norte, com 53% dos setores censitários trabalhados, seguido por Pernambuco (52,45%) e Distrito Federal (52,04%). O estado de Mato Grosso tem a menor proporção, com 21,81%, seguido de Roraima (25,75%) e São Paulo (29,63%). O IBGE divide o país em 452.246 setores censitários urbanos e rurais, dos quais 38,4% já estão sendo visitados pelos 144.634 recenseadores.

Até o momento, 88,2% dos domicílios (17.697.415) responderam ao questionário básico e 11,8% (2.365.208) ao ampliado. O questionário básico contém 26 questões sobre características do domicílio, seus moradores e a identificação étnico-racial, registro civil e educação dos mesmos, além do rendimento do responsável e dados a respeito de mortalidade. Na média, as pessoas têm demorado seis minutos para respondê-lo.

Já o modelo ampliado investiga, além dos aspectos consultados por meio do questionário básico, detalhes sobre trabalho, renda, nupcialidade,

núcleo familiar, fecundidade, religião ou culto, pessoas com deficiência, migração interna e internacional, deslocamento para estudo, deslocamento para trabalho e autismo. Este leva, em média, cerca de 18 minutos para ser respondido. O tipo de questionário a ser aplicado a cada pessoa entrevistada é definido por amostragem, de forma aleatória.

Ao todo, 99,7% da coleta foi feita de forma presencial. Um total de 34.055 domicílios optaram por responder pela internet e outros 30.202 pelo telefone. De acordo com o IBGE, 2,3% dos domicílios se recusaram a responder, percentual que se espera ser reduzido até o final da operação, após aplicados todos os protocolos de insistência.

#### PRIMEIROS DADOS

O gerente técnico do censo Luciano Duarte ressalta a contagem de indígenas (450.140) e de quilombolas (386.750)

como um avanço no levantamento. "Quanto aos quilombolas, mesmo sendo parcial, esse já é um número inédito, pois é a primeira vez que estamos fazendo essa investigação".

O sistema de acompanhamento da coleta permite gerar, ainda, pirâmides etárias parciais. Até o momento, 47,8% da população recenseada eram homens e 52,2% eram mulheres. "Já conseguimos observar na pirâmide parcial o envelhecimento da população, com o topo da pirâmide mais avolumado, e picos nas idades de 40 e 20 anos, conforme o esperado. Os indicadores de qualidade vêm mostrando que a informação é consistente, não há indícios de que haja sub ou sobre enumeração de alguma idade", declara o gerente técnico do Censo.

É possível acompanhar o andamento da coleta por estado e por município pelo site do Censo 2022.

### Falta de pessoal é um problema

Duarte disse que o andamento da coleta de dados está ocorrendo dentro do previsto, mesmo com cerca de 20% das vagas disponíveis para recenseadores estarem ainda abertas. "A produtividade individual dos recenseadores está dentro do esperado. Os setores estão sendo trabalhados no tempo adequado e os sistemas de coleta, acompanhamento e transmissão estão funcionando bem, assim como os equipamentos", disse.

De acordo com o IBGE, há falta de pessoal para atuar em alguns locais e o instituto está com 78,8% do total de vagas de recenseadores preenchida no momento. O estado com maior déficit é o Mato Grosso, com 51,2% das vagas ocupadas. Alagoas está com 99,6% dos postos preenchidos.

Uma rotina prevista nos censos, o IBGE lança periodicamente editais de processos seletivos complementares. O último encerrou as inscrições em 29 de agosto, com 6.514 vagas de Recenseador e 251 vagas de ACM (Agente Censitário Municipal) e ACS (Agente Censitário Supervisor). Os editais podem ser acompanhados no site do IBGE.



# A melhor opção para morar ou investir

EDIFÍCIO  
**OSMÁRIO  
SARAIVA**



No centro de Cascavel



Financiamento direto  
pela Construtora  
**em até 100X**



**Entrega Garantida**  
para 2022



Visite os apartamentos  
**decorados**

Conheça as vantagens em:  
**[edificiosmariosaraiva.com.br](http://edificiosmariosaraiva.com.br)**



# Palavras cruzadas

Derivado da cânabis usado no tratamento da epilepsia	Líder do Irã	Ação a cargo da PF nas fronteiras	O segundo setor da atividade econômica	Renda de (?), adorno de toalhas	Utilidade da semente de cacau, para os astecas	Também, em inglês
						Cartão-postal de Belém, foi tombado pelo Iphan como Patrimônio Histórico em 1977
Trivialidades	Potássio (símbolo)	Rocha Lima, gramático brasileiro	Forma de curvas em estradas serranas	Talento	Hortaliça picante de saladas	
De baixo calão (vocabulário)	Canal que também conduz o esperma					"I-Juca- (?)", obra de Gonçalves Dias
			Prerrogativa de gestantes em filas		Paraná (sigla)	Estou (pop.)
			Relativa à Pintura	Calor, em inglês		
A pessoa retida em um sequestro	Cláudio (?), virtuose do piano moderno				Habitação temporária dos esquimós	
			Apelido carinhoso de "Lúcia"	Colônia de algas	Planta de regiões desérticas do México	Divisão da idade
Sentimento expresso no acalanto	Conexão	O violino do cantador nordestino			(?) - Denis, catedral ao Norte de Paris	Diálogo em que Platão trata da virtude
			Total de gastos investidos na produção do bém			
Difere do ditongo por ter vogais em sílabas diferentes	A pátria de Alfred Nobel	Serviço de correios veiculado pela FAB	Oferece a uma ONG		Escola Pública (abrev.)	
				Moeda do Japão		
O imigrante detido na fronteira dos EUA	Aqui	Trajectoria do cavalo no xadrez	"(?) Giovanni", ópera de Mozart		Artigo definido masculino plural	

BANCO /also — heat./s/arrau — hiato — mênnon — saint.

33

# Horóscopo do dia

## ÁRIES 21/3 a 20/4

Hoje, seu maior desafio será sair da sua zona de conforto e lidar com tarefas em equipe. Cuidado para não perder a paciência ao lidar com os colegas. No romance, pode pintar imprevistos e tretas com o moção logo cedo. Faça o possível para manter a vibe paz e amor. Depois, a paixão cresce e vocês vão colocar fogo no parquinho!

## TOURO 21/4 a 20/5

Os assuntos profissionais pedem mais atenção logo cedo, mas pode ser complicado manter o foco nas tarefas. A saúde pode precisar de um pouco mais de cuidados e qualquer tipo de exagero terá consequências, por isso, cuide com mais carinho do seu corpo, bebê. No romance, tudo indica que você e o moção devem se entender melhor.

## GÊMEOS 21/5 a 20/6

O dia começa com alguns perrengues logo cedo, principalmente se já tem compromisso ou namora firme. Mas não deixe que uma briga atrapalhe seu desempenho no serviço. Embora possa pintar uma briga com o moção pela manhã, não deixe que isso vire algo mais sério. Já a paquera pode surpreender logo cedo - confira as mensagens assim que chegarem.

## CÂNCER 21/6 a 21/7

As estrelas sinalizam altos e baixos em casa logo cedo. Talvez tenha que lidar com problemas familiares no café da manhã, meu cristalzinho, mas não deixe que isso atrapalhe sua programação para o resto do dia. No trabalho, é hora de se concentrar em alguns assuntos práticos. A paquera também está protegida. Aproveite para jogar charme por aí, valeu?

## LEÃO 22/7 a 22/8

Você começa o dia mais comunicativo, Leão, mas isso pode virar um problema no serviço se ficar de conversinha paralela durante o expediente. Cuidado para não perder muito tempo nas mídias sociais, tá? Pela manhã, tente cuidar do seu corpo e faça escolhas saudáveis. Tá na pista? Um amor antigo pode surgir quando menos espera.

## VIRGEM 23/8 a 22/9

As estrelas avisam que será preciso atenção redobrada com dinheiro para não exagerar nos gastos hoje. Foque no que é importante e fuja de compras por impulso, por mais que se depare com ofertas que parecem ser irresistíveis. A paquera pode engatar e trazer ótimas surpresas! As redes sociais prometem bombar à noite.

## Horóscopo nascido em 31 de agosto

Os nascidos a 31 de agosto são do signo de Virgem com a personalidade de Capricórnio. São de grande força física, moral e psicológica. Gostam das coisas justas, honestas e verdadeiras. Detestam a mentira e injustiça. Gostam de defender os menos favorecidos da sorte, as crianças e os idosos, enfim os desvalidos. Seu número principal é o 37, formado de 3, Júpiter e de 7, Netuno. Juntos formam o 10 e o 1, de Sol, que é luz, realidade, liderança, poder, autoridade e solidão.

## LIBRA 23/9 a 22/10

Logo cedo, talvez tenha que resolver alguns assuntos em casa que estavam pendentes, mas não deixe que isso acabe com o seu bom humor. Se está sonhando em se dar bem na conquista, a dica é buscar alguém que esteja a fim de compromisso sério e agir com calma. O ciúme pode trazer problema para a relação à dois logo cedo.

## ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Você começa o dia sonhando com paz e tranquilidade, mas vai ter que redobrar a atenção porque há risco de perder informação importante ou ser alvo de gente fofoqueira. A Lua se muda para o seu signo à tarde e você vai contar com vibes maravilhosas para resolver qualquer perrengue que tenha surgido pela manhã - isso também vale para o trabalho.

## SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

No trabalho, pode começar o dia com boas ideias e muitos sonhos, mas não é hora de apostar suas economias em um projeto arriscado demais, tá? Se alguém próximo pedir uma grana emprestada, fuja que é cilada! Talvez as coisas se desenrolem meio devagar na paquera, mas não desista do crush sem motivos.

## CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Logo cedo, o trabalho pode exigir muito de você e talvez seja complicado acompanhar algumas tarefas. Mas foque no que é importante e não perca tempo implicando com os colegas, por mais chatos que alguns sejam. A paquera reserva novidades e pode se envolver em um lance divertido se pedir uma mãozinha para os amigos.

## AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Pela manhã, manter o foco nas tarefas pode ser um desafio e tanto. Você estará mais distraído e pode sonhar acordado, meu cristalzinho, mas cuidado para não se envolver em um acidente por causa disso, tá? A boa notícia é que pode até encontrar uma oportunidade de subir na carreira. Aí sim! O romance ganha um ar mais sério e você e o moção podem planejar o futuro.

## PEIXES 20/2 a 20/3

Pode se preparar para encarar mudanças e reviravoltas logo cedo, meu cristalzinho. Mas as coisas não correm tão bem de manhã e você pode perder a paciência com os amigos. Brigar só vai piorar a situação, ok? Se puder, dê um rolê por aí para gastar o excesso de energia - pode até pintar boas novas na paquera se você tropeçar em um crush pelo caminho.

### Solução anterior

		P		S		C
E	C	O	S	S	I	S
S	E	G	M	E	N	T
S	I	U	D	R	I	M
A	V	I	D	O	S	T
F	R	A	C	O	A	T
E	H	G	U	A	R	A
A	B	O	I	O	D	I
T	E	C	N	I	C	A
C	G	O	D	S	O	S
A	C	E	I	N	E	R
A	S	R	A	F	T	A
O	R	T	O	U	F	O
F	I	A	M	S	E	R
A	F	E	G	A	N	C
A	U	T	O	N	O	M

## PREVISÃO DO TEMPO

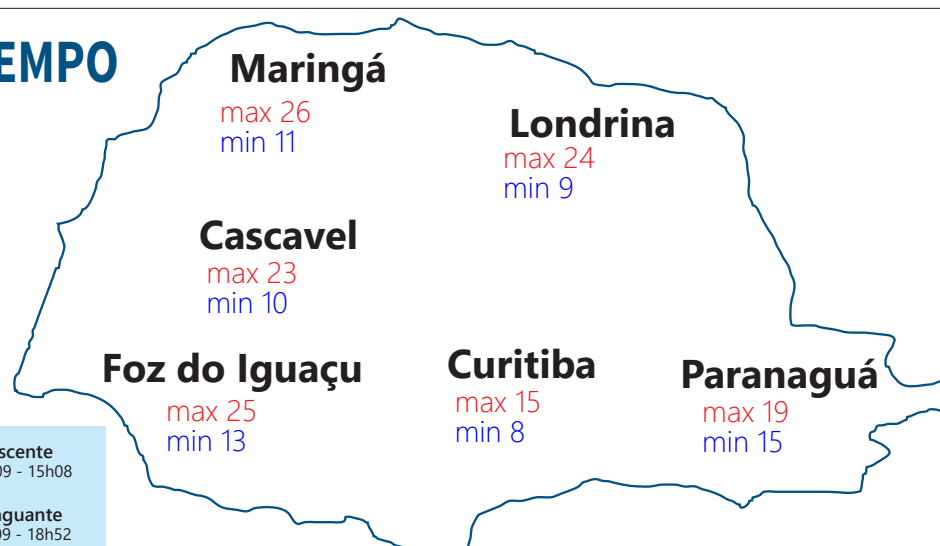
Quarta 31/8/2022  
Sol

Quinta 1º/9/2022  
Sol

Sexta 2/9/2022  
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

FASES DA LUA

- Nova 27/08 - 05h16
- Crescente 03/09 - 15h08
- Cheia 10/09 - 06h58
- Minguante 17/09 - 18h52



## Loterias

curso: 2609  
03 05 06 07 09 11 12 15  
17 18 19 20 21 24 25

curso: 2514  
05 15 24 34 45 52

curso: 2411  
1º sorteio 02 03 14 27 40 43  
2º sorteio 06 17 27 32 47 50

curso: 5937  
30 43 48 52 71

curso: 5693  
1º prêmio 65.274  
2º prêmio 24.176  
3º prêmio 26.676  
4º prêmio 77.433  
5º prêmio 67.910

curso: 2358  
01 11 12 14 15 38 45 56 59 60  
61 66 71 74 75 76 80 81 82 89

curso: 1828  
04 08 31 36 47 55 80  
TIME DO ATLÉTICO-MG

curso: 649  
04 05 08 14 18 19 30  
MÊS DA SORTE: JUNHO

curso: 289  
07 09 02 01 02 07 01

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS



# Governo registra superávit primário pela 4ª vez em 2022 e bate recorde para julho

**Brasília** - O aumento da arrecadação, o pagamento de dividendos recorde da Petrobras e o adiamento de precatórios ajudaram as contas públicas em julho. No mês passado, o Governo Central - Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central - registrou superávit primário de R\$ 19,308 bilhões, segundo divulgou ontem (30) o Tesouro Nacional. Este é o maior superávit para o mês desde o início da série histórica.

O resultado veio melhor que o esperado pelas instituições financeiras. Segundo a pesquisa Prisma Fiscal, divulgada todos os meses pelo Ministério da Economia, os analistas de mercado esperavam resultado positivo de apenas R\$ 474 milhões em julho.

Esta foi a quarta vez no ano em que o Governo Central registrou superávit primário. Os outros meses foram janeiro, abril e junho. Com o resultado de julho, o Governo Central fechou os sete primeiros meses do ano com resultado positivo de R\$ 73,088 bilhões. Esse também é o melhor resultado para o período desde o início da série histórica. O resultado primário representa a diferença entre as receitas e os gastos, desconsiderando o pagamento dos juros da dívida pública. Apesar do superávit acumulado no ano, a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) estipula meta de déficit primário de R\$ 170,5 bilhões para este ano.

No fim de julho, o Relatório Bimestral de Receitas e Despesas reduziu a estimativa de déficit para R\$ 59,354 bilhões.

No entanto, o valor levado em conta para o cumprimento das metas fiscais é o da LDO. A redução da previsão de déficit ocorreu mesmo com a emenda constitucional que aumentará gastos sociais em R\$ 41,25 bilhões no segundo semestre.

## ARRECADAÇÃO RECORDE

O superávit de julho ocorreu porque as receitas cresceram, enquanto as despesas caíram. No mês passado, as receitas líquidas cresceram 17% em relação a julho do ano passado em valores nominais. Descontada a inflação pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), o crescimento atingiu 6,3%. No mesmo período, as despesas totais caíram 9,6% em valores nominais e 17,9% após descontar a inflação.

Em relação ao pagamento de impostos, houve crescimento de R\$ 7,8 bilhões acima da inflação no Imposto de Renda, motivado principalmente pelo aumento do lucro das empresas. Em grande parte, essa alta reflete o aumento do lucro das empresas e energia e de petróleo no início do ano, o que ajuda a compensar parcialmente as desonerações para a indústria e para os combustíveis.

A alta na receita líquida também pode ser explicada pelo recebimento de R\$ 6,9 bilhões da Petrobras. Os dividendos são a parcela do lucro que uma empresa distribui aos acionistas. No caso das estatais, como o maior acionista é a União, o governo fica com a maior parte dos dividendos.

A alta do petróleo no mercado internacional fez as receitas com royalties crescerem R\$ 2,509 bilhões (+14,4%) acima da inflação no mês passado na comparação com julho de 2021. Atualmente, a cotação do barril internacional está em torno de US\$ 100 por causa da guerra entre Rússia e Ucrânia.

## DESPESAS

Do lado das despesas, o principal fator que contribuiu para a diminuição dos gastos foi a antecipação da primeira parcela do décimo terceiro de aposentados e pensionistas, que reduziu os gastos da Previdência Social em cerca de R\$ 20 bilhões na comparação entre julho deste ano e do ano passado. Em 2022, o pagamento da ocorreu de abril a junho. No ano passado, o desembolso foi realizado de maio e julho. Em contrapartida,

aumentaram os gastos com despesas obrigatórias com controle de fluxo, que subiram R\$ 6,309 bilhões (+53,6%) acima da inflação em julho na comparação com o mesmo mês de 2021. No acumulado do ano, o aumento chega a R\$ 37,597 bilhões (+42,1%) acima do IPCA. A alta foi impulsionada pelo pagamento do benefício mínimo de R\$ 400 do Auxílio Brasil, cujo valor passou para R\$ 600 de agosto a dezembro.

Já os gastos com o funcionalismo federal caíram 11,8% no acumulado do ano descontada a inflação. A queda reflete o congelamento de salários dos servidores públicos que vigorou entre julho de 2020 e dezembro de 2021 e a falta de reajustes em 2022, apesar de diversas categorias estarem em greve. O adiamento dos precatórios também contribuiu para a queda.

## Precatórios: R\$ 25 bi a menos

No resultado acumulado do ano, o adiamento de precatórios (dívidas do governo com sentença judicial definitiva) também contribuiu para a melhoria do superávit primário. De janeiro a julho, a União desembolsou cerca de R\$ 25 bilhões a menos em precatórios que no mesmo período do ano passado.

Segundo o secretário do Tesouro Nacional, Paulo Valle, a diferença não ocorreu por causa da emenda constitucional que parcelou o pagamento de precatórios de grande valor. De acordo com ele, neste ano, o Conselho Nacional da Justiça pediu o adiamento do desembolso de precatórios de julho para agosto.

# Governo pode fechar 2022 com superávit primário, diz secretário

Pela primeira vez em 9 anos, a União poderá encerrar o ano com superávit primário, disse ontem (30) o secretário do Tesouro Nacional, Paulo Valle. Ele comentou o resultado das contas do Governo Central em julho, que registraram o maior superávit primário para o mês desde o início da série histórica, em 1995.

“Há forte possibilidade de superávit primário em 2022”, disse o secretário. “Estamos entrando nos trilhos e

voltando para os resultados fiscais pré-crise de 2015”, completou Valle. Desde 2014, o Governo Central - Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central - registra déficits primários. Instituído no fim da década de 1990, o superávit primário representa a economia de recursos sem considerar os juros da dívida pública.

Segundo os resultados divulgados ontem, o Governo Central acumula superávit primário de R\$ 73,088 bilhões

nos 7 primeiros meses do ano. No acumulado em 12 meses, o resultado positivo chega a R\$ 115,6 bilhões. De acordo com o secretário do Tesouro Nacional, em agosto esse resultado (em 12 meses) deverá cair para R\$ 90 bilhões, por causa do pagamento de precatórios que tinham sido adiados, mas existe chance de que a conta encerre o ano com superávit, apesar do aumento de gastos sociais previstos para o segundo semestre.

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		30/08	
	% dia	compra	venda
COMERCIAL	+1,6%	5,1120	5,1130
PTAX (BC)	+0,4%	5,0611	5,0617
PARALELO	+1,9%	5,0100	5,4300
TURISMO	+1,9%	5,0100	5,4100
EURO	+0,6%	5,0692	5,0708

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lenc	138,73	lenc	R\$ 0,0365
Libra est.	0,86	Libra est.	R\$ 5,90
Euro	1,00	Peso arg.	R\$ 0,037
Peso arg.	138,58	R\$1:	1.359,99 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
26/7 a 26/8	0,7385	0,7385	0,2373
27/7 a 27/8	0,7386	0,7386	0,2374
28/7 a 28/8	0,7132	0,7132	0,2121
1/8 a 1/9	0,7421	0,7421	0,2409
2/8 a 2/9	0,7420	0,7420	0,2408

BOVESPA		30/08	
	% dia	pontos	R\$
IBOVESPA:	-1,68%	110.430	
Ações			
Petrobras PN	-5,95%	32,43	
Vale ON	-2,90%	64,97	
ItaúUnibanco PN	-0,45%	26,48	
Magazine Luiza ON	-0,22%	4,51	
CVC Brasil ON	-8,15%	7,55	
IRB Brasil ON	-7,53%	1,72	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	JUL	AGO	ano	12m
IPCA (IBGE)	-0,68	-	4,77	10,07
IGP-M (FGV)	0,21	-0,70	7,63	8,59
IGP-DI (FGV)	-0,38	-	7,44	9,13

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	JUL	AGO	SET	
IGP-M (FGV)	1,1070	1,1008	1,0859	
IGP-DI (FGV)	1,1112	1,0913	-	

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 13,75% | TJLP: 7,01%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; **IR 2022:** 4ª parcela vence em 31/08, com juros Selic de 3,05%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/22 a dez/22)			
I	II	III	IV
R\$ 1617,00	R\$ 1680,80	R\$ 1738,00	R\$ 1870,00

Em reais. \*Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES				
	JUN	JUL	AGO	
TJLP (%)	6,82	7,01	7,01	
Sal. mínimo	1.212,00	1.212,00	1.212,00	
UPC	23,54	23,54	23,54	

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	JUN	JUL	%m	%ano
Paraná	2.072,20	2.206,04	6,46	10,12
Norte	2.035,05	2.051,35	0,80	5,81
Oeste	2.227,55	2.241,57	0,63	9,83

PREVIDÊNCIA		COMP. JULHO	
<b>Empresário/empregador</b>			
Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.212,00 (R\$ 133,32) e R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59)..			
<b>Autônomo</b>			
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 7.087,22. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.			
<b>Facultativo</b>			
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44), por carnê.			
<b>Empregados - taxas de desconto</b>			
Até um salário mínimo (R\$ 1.212,00)	7,5%		
De R\$ 1.212,01 a R\$ 2.427,35	9%		
De R\$ 2.427,36 a 3.641,03	12%		
De R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22	14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Venc.: emp. 20/08 físicas 15/08, domésticos 06/08

MERC. RURAL				
PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
	Em 30/08	PR	DIA	30d. Casc.
SOJA	167,13	-1,5%	-3,3%	164,00
MILHO	75,68	-2,1%	2,0%	75,00
TRIGO	104,24	-2,8%	-6,8%	108,00
BOI GORDO	293,38	-0,1%	-2,5%	290,00
SUINO	6,65	-0,9%	9,6%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO					
	Em 30/08	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	set/22	1.513,00	-21,75	1,7%	
FARELO	set/22	462,40	-16,00	4,5%	
MILHO	set/22	679,75	-4,00	10,3%	
TRIGO	set/22	798,25	-21,75	-1,2%	

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ.DINHEIRO)					
	Em 30/08	PRACA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	175,00	-2,8%	-4,4%	
SOJA	Paranaguá	189,00	-1,0%	-3,1%	
MILHO	Cascavel	83,00	-2,4%	3,8%	

# Versátil e único, Novo Citroën C3 chega ao Brasil partindo de R\$ 68.990

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Acessível, inovador, prático, inteligente e com atitude SUV. Assim é o Novo C3, grande novidade da Citroën para o mercado brasileiro em 2022. Primeiro de uma família de três modelos desenvolvidos e fabricados na América do Sul, o Novo C3 é um hatchback moderno, forte e cheio de personalidade, por onde a Citroën expressa toda sua originalidade.

Ousada, viva e autêntica, a Citroën gosta de fugir do senso comum, sempre com muita cor, movimento e criatividade. O Novo C3 traz tudo isso – e um tanto mais. O modelo oferece excelente altura livre do solo (uma das maiores da categoria) e posição de dirigir inigualável, além do conforto reconhecidamente Citroën e um dos melhores espaços internos do segmento. Unindo atributos de um hatchback com os de um SUV, o Novo C3 consegue oferecer o melhor dos dois mundos, com alto nível de qualidade e conectividade. Posicionado na faixa de preço próxima de modelos menores, mas com o porte de um B-Hatch, o C3 entregará ao cliente um produto com a excelência Citroën, cabine ampla e o maior porta-malas entre seus principais competidores por valores altamente competitivos.

## VERSATILIDADE

O Novo Citroën C3 foi desenvolvido por uma equipe multicultural em diversos continentes, além de se beneficiar da sinergia global da Stellantis. Sua versatilidade começa pela variante da moderna plataforma modular CMP, que estreia no Polo Automotivo de Porto

Real (RJ) após um investimento de R\$ 220 milhões na unidade.

Flexível e já consolidada em diversos produtos de sucesso da Stellantis, a variante da plataforma CMP permite ao Novo C3 reunir atributos que pareciam inconciliáveis há alguns anos: praticidade de um hatch, atitude SUV, cabine ampla, um grande porta-malas e, é claro, o conforto de um Citroën. A tecnologia desta nova arquitetura permitiu à marca criar um produto que atendesse a todos os desejos de seu cliente com uma acessibilidade única.

O Novo C3 chega ao mercado mais brasileiro do que nunca, com 70% de nacionalização, incluindo os modernos motores 1.0 Firefly e 1.6 16V EC5 produzidos nas fábricas de motores de Betim (MG) e Porto Real. Seu desenvolvimento levou em conta a nova realidade da indústria global e a importância da racionalidade durante todo o ciclo de vida do carro. Por isso o Novo C3 também chega ao mercado com um dos menores custos de manutenção e reparo do segmento.

## ÍCONES REINVENTADOS

O Novo C3 é o início de uma nova era para a marca, e isso fica claro no primeiro olhar. Os icônicos Deux Chevrons (dois Chevrons, em francês), que remetem às engrenagens



bihelicoidais criadas por André Citroën, receberam uma nova leitura com linhas duplas que começam por meio das luzes de condução diurna (DRL) de leds nos ousados faróis bipartidos e cruzam toda a dianteira até o centro, formando as linhas que identificam os carros da marca há mais de cem anos.

A atitude SUV se apresenta com um design que transmite robustez e força sem ser agressivo, com linhas verticais e vincos pronunciados ao longo de toda a carroceria. A dianteira carrega um para-choque cuja parte central sempre será na cor preta, aliando força ao estilo ao mesmo tempo em que protege o veículo de pequenos contatos no dia a dia. Abaixo dos faróis ficam as luzes auxiliares de neblina, que podem receber elegantes molduras embelezadoras que ajudam a destacar o design único do Novo C3.

Nas laterais, o modelo carrega signos da atitude SUV de cima a baixo, começando pelas exclusivas barras de teto longitudinais, e passando pelos vincos que saem das extremidades da

carroceria e levam seu olhar em direção ao centro do modelo. Arcos nos para-lamas agregam robustez ao visual e também protegem a carroceria. E, por falar em proteção, o Novo C3 pode receber os exclusivos Airbumps, elementos posicionados na parte inferior das portas capazes de proteger a carroceria e dar mais robustez ao modelo, além de deixarem o estilo do C3 ainda mais impressionante.

Toda essa ousadia e versatilidade continua na traseira, com lanternas que se integram completamente às linhas do veículo enquanto carregam uma identidade visual única, para que o Novo C3 se destaque nas ruas de dia ou de noite. O para-choque com um amplo elemento preto na parte inferior une proteção reforçada, estilo e praticidade, ocultando sujeiras acumuladas do dia a dia.

## VERSÕES E PREÇOS

### Novo Citroën C3 Live 1.0 – R\$ 68.990

Pintura Metálica – R\$ 1.300

Protection Pack (Frisos laterais e protetor de cárter) – R\$ 900

### Novo Citroën C3 Live Pack 1.0 – R\$ 74.990

Pintura Metálica – R\$ 1.300

Protection Pack (Frisos laterais e protetor de cárter) – R\$ 900

### Novo Citroën C3 Feel 1.0 – R\$ 78.990

Pintura Metálica – R\$ 1.300

Teto bitom – R\$ 1.300

Comfort Pack (sensor e câmera de ré) – R\$ 1.400

Protection Pack (Frisos laterais e protetor de cárter) – R\$ 900

### Novo Citroën C3 Feel 1.6 16V – R\$ 86.990

Pintura Metálica – R\$ 1.300

Teto bitom – R\$ 1.300

Comfort Pack (sensor e câmera de ré) – R\$ 1.400

Protection Pack (Frisos laterais e protetor de cárter) – R\$ 900

### Novo Citroën C3 Feel Pack 1.6 16V Automático – R\$ 93.990

Pintura Metálica – R\$ 1.300

Teto bitom – R\$ 1.300

Comfort Pack (sensor e câmera de ré) – R\$ 1.400

Protection Pack (Frisos laterais e protetor de cárter) – R\$ 900

### Novo Citroën C3 1.0 First Edition – R\$ 83.990

Novo Citroën C3 1.6 16V Automático First Edition – R\$ 97.990

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 230 kV CASCAVEL – MEDIANEIRA NORTE – FOZ DO IGUAÇU NORTE (ST 230 kV CEL-MDN-FIN) A COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT) a Renovação da Licença de Operação (RLO), para o SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 230 kV CASCAVEL – MEDIANEIRA NORTE – FOZ DO IGUAÇU NORTE (ST 230 kV CEL-MDN-FIN), sistema este, que é formado pelas LTs 230 kV Cascavel – Medianeira Norte e Foz do Iguaçu Norte – Medianeira Norte, localizado nos municípios de Cascavel, Santa Tereza do Oeste, Céu Azul, Matelândia, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu e Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

HOSPITAL DO CÂNCER  
**UOPECCAN**

## Ação Entre Amigos

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

**Sorteio 30/11/2022**  
pela extração da Loteria Federal



1º Prêmio: Lancha motorboat Evinrude 225



2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022



3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022



4º Prêmio: Televisor 43'

\*IMAGENS ILUSTRATIVAS

Adquira o cupom no valor de R\$ 210,00.

CASCAVEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

DIVULGAÇÃO



## Moleiro estreia com pódio na Copa Itu

Há 40 dias para o início da maior e mais importante competição nacional de kart, Guilherme Moleiro projeta boas disputas pela Cadete. No sábado (27) o piloto de Rolândia estreou na Copa Itu com foco na preparação para o Brasileiro, que será disputado de 10 a 15 de outubro, na Arena Schincariol, em Itu (SP). Ele conquistou o quarto lugar da categoria Cadete.

## Paranaense Light terá decisão em Londrina

O próximo fim de semana será marcado por muita adrenalina e disputas no Kartódromo Luigi Borghesi, em Londrina, com a disputa da última etapa do Campeonato Paranaense Light Kart. As provas terão transmissão ao vivo pelo Youtube. A programação começa na sexta-feira, com corridas à noite. Estará em jogo o título nas categorias F4 Pró, F4 Máster Geral, F4 Máster SS, F4 Máster SSM, Mirim e Cadete, ao mesmo tempo em que os motores IAME X30 – os mesmos utilizados na Copa São Paulo Light pela Super Sênior e Super Sênior Máster – farão sua estreia em Londrina.

# Caio Zorzetto fica empolgado para o Brasileiro após 7ª etapa da Copa Itu

ENI ALVES/DIVULGAÇÃO

A semana de treinos e provas no Kartódromo de Itu foi muito positiva para o paranaense Caio Zorzetto, da equipe Disam Insumos Agrícolas/CHD'S do Brasil/Thunder/Lei de Incentivo. Ele realizou três dias de treinos particulares e disputou a 7ª etapa da Copa Itu no último sábado (27), conquistando a 12ª colocação da classificação geral da categoria Cadete. Caio considerou positivos os dias de treinos quando andou rápido todos os dias e na prova pode testar o equipamento em ritmo de competição e sempre andando entre os mais rápidos. Foi o seu primeiro teste para o Campeonato Brasileiro de Kart, que será disputado em Itu, de 9 a 15 de outubro.

No treino classificatório não conseguir pegar o vácuo

de outros competidores em nenhuma de suas cinco voltas rápidas. Mesmo assim garantiu a 10ª posição no grid de largada. Na primeira bateria, largou bem, mas logo teve dois enroscos que o fizeram perder sete posições. Conseguiu recuperar e terminar em 10º. Na segunda bateria começou muito bem. Largou em 10º e ao completar a primeira volta estava em quarto. Entretanto, um capotamento no fim do pelotão levou a direção de prova a interromper a corrida com bandeira vermelha e Caio voltou para 10º na nova largada. Ai começaram os problemas. Logo na largada uma batida o fez perder o bico, precisando entrar nos boxes para reparos e perdeu uma volta. Caio voltou à pista com o intuito de fazer quilometragem,



Caio Zorzetto está confiante para o Brasileiro de Kart deste ano

pensando no Campeonato Brasileiro. Terminou a prova em 20º. Na soma das duas, foi o 12º e marcou seus dois primeiros pontos na Copa Itu.

Caio explica que já deu para medir a febre de como será o

Brasileiro deste ano. “Andei rápido nos treinos e corridas e acredito que tenho chances de fazer um bom Brasileiro. Na prova, faltou um pouco de sorte, principalmente na segunda bateria, quando de 10º pulei

para quarto, mas o acidente atrapalhou. Valeu demais. Estaremos forte no Brasileiro”, completa Caio Zorzetto, que nos dias 9 e 10 de setembro, disputa a 2ª etapa do Campeonato Paranaense, em Pato Branco.



## Edivan Monteiro fará novos treinos em Itu

O cascavelense Edivan Monteiro, da equipe Cascavel Diesel, ficou satisfeito com seus treinos e sua participação na 7ª da Copa Itu, na última semana. Foi o primeiro teste para o Campeonato Brasileiro de Kart, a ser disputado de 9

a 15 de outubro, em Itu. Edivan irá disputar a categoria F-4 Super Sênior.

Edivan adianta que foi legal os treinos, se adaptou bem à pista e está confiante para o Brasileiro. Mas será preciso novos treinos, quando irá testar marcas diferentes de chassis. “Não poderei participar do Open no próximo mês, mas vou treinar pelo menos mais uma vez em Itu”, frisa Edivan.

**Edivan Monteiro prepara-se para disputar a categoria F-4 Super Sênior no Brasileiro de Kart**

**Casas Brasil**  
Confeções, Cama Mesa e Banho  
Charme para você e conforto para sua família  
Assis Chateaubriand Av. Tupáss, 2.547 Fone (45) 3528-6456  
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

**Damian Auto Center**  
A primeira loja de pneus de Cascavel  
59 ANOS  
Pneus Alinhamento Balanceamento LOCAL E FORA  
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363 Cascavel - PR (45) 99911-4563

**GARAGEM 777**  
RECUPERADORA DE RODAS  
Av. Barão do Rio Branco, 1.202 Cascavel/PR - Fone: 9 9952.2360

Garantia de fábrica  
**NEW HOLLAND**  
CONSÓRCIO  
METROPOLITANA TRATORES  
Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333 São Cristóvão - Cascavel - PR

**CT**  
consórcio  
**TRANSDESK**  
www.transdesk.com.br

# Fla espera duelo acirrado contra Vélez na Argentina



Dorival Junior aposta na manutenção do time para seguir com vitórias

Rio de Janeiro – “Muito difícil”. “Acirrado”. Várias foram as formas utilizadas pelos jogadores do Flamengo para expressar o que esperam da partida pelas semifinais da Libertadores contra o Vélez Sarsfield. O primeiro jogo acontece nesta quarta-feira (31), 21h30, em território argentino. O jogo da volta será na próxima quarta-feira, no Maracanã.

“Espero conseguir um bom resultado. Temos uma equipe muito forte. Uma equipe que, quando está concentrada, pode fazer as coisas bem e causar danos em qualquer adversário. Sabemos que vai ser muito difícil contra o Vélez. Jogando em casa, eles são muito fortes. Esperamos ter sorte, concluir as chances e jogar uma partida como deve ser uma semifinal”, disse

o volante Vidal.

O rubro-negro deve ter como única novidade a presença de David Luiz no setor defensivo. O jogador esteve afastado das últimas partidas por conta de um quadro de hepatite. Marinho, que já desfalcou contra o Botafogo, será baixa novamente pela Libertadores. O atacante apresentou um quadro de febre.

O provável Flamengo para esta noite tem Santos, Rodinei, David Luiz (Fabrício Bruno), Léo Pereira e Filipe Luís; Thiago Maia, João Gomes, Everton Ribeiro e Arrascaeta; Pedro e Gabriel.

## COMO ESTÁ O BRASILEIRÃO

CLASSIFICAÇÃO	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º Palmeiras	50	24	14	8	2	39	16	23	69
2º Flamengo	43	24	13	4	7	39	20	19	59
3º Fluminense	42	24	12	6	6	38	28	10	58
4º Corinthians	42	24	12	6	6	27	22	5	58
5º Internacional	42	24	11	9	4	38	23	15	58
6º Athletico	39	24	11	6	7	29	28	1	54
7º Atlético-MG	36	24	9	9	6	31	28	3	50
8º Santos	34	24	8	10	6	27	20	7	47
9º América-MG	32	24	9	5	10	20	25	-5	44
10º Goiás	32	24	8	8	8	26	30	-4	44
11º Bragantino	31	24	8	7	9	33	30	3	43
12º Fortaleza	30	24	8	6	10	22	23	-1	41
13º São Paulo	29	24	6	11	7	31	29	2	40
14º Botafogo	27	24	7	6	11	22	29	-7	37
15º Ceará	27	24	5	12	7	23	24	-1	37
16º Coritiba	25	24	7	4	13	26	39	-13	34
17º Cuiabá	25	24	6	7	11	16	23	-7	34
18º Avai	23	24	5	6	13	23	37	-14	31
19º Atlético-GO	22	24	5	7	12	23	36	-13	30
20º Juventude	17	24	3	8	13	18	41	-23	23

### PRÓXIMOS JOGOS

25ª RODADA - 3-4-5/09		
Juventude	x	Avai
Bragantino	x	Palmeiras
Athletico	x	Fluminense
América-MG	x	Coritiba
Flamengo	x	Ceará
Corinthians	x	Internacional
Fortaleza	x	Botafogo
Atlético-GO	x	Atlético-MG
Cuiabá	x	São Paulo
Santos	x	Goiás

## JOGAM HOJE

LIBERTADORES - SEMIFINAL	
21h30	Vélez Sarsfield x Flamengo
SUL-AMERICANA - SEMIFINAL	
21h30	Independiente del Valle x Melgar
SÉRIE B - 27ª RODADA	
19h00	Vasco x Guarani
21h30	Ponte Preta x Bahia

## Stein tem semana sem técnico

Cascavel - Depois da derrota por 3 a 1 para o Operário, pelas semifinais da Copa do Brasil, o Stein Futsal terá uma semana de treinos visando o próximo compromisso. Enquanto isso, o técnico Marcio Coelho e as jogadoras Vivi Lopes e Mariana se rumaram para o Rio Grande do Sul, onde defendem a seleção brasileira sub-20 no Campeonato Sul-Americano.

O Brasil está no Grupo A, com Chile, Equador, Uruguai e Venezuela. A seleção brasileira é a atual bicampeã do Sul-americano, a busca pelo tricampeonato começa nesta sexta-feira (2), às 17h, contra a seleção chilena. Em seguida, no dia 3, enfrentam a equipe venezuelana às 15h.

## OURO, PRATA E BRONZE NA BAGAGEM



A canoagem cascavelense segue brilhando no cenário nacional. Durante o Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade realizado em Santo Estêvão, na Bahia, o Clube de Regatas Cascavel faturou seis medalhas de ouro e terminou como o quarto colocado geral e o melhor entre as equipes que competiram apenas nos caiaques - a competição também envolveu a modalidade canoa. Os destaques foram Ana Paula Vergutz (sênior), Felipe Folador (Cadete), Lais Paixão Dezan (Cadete), Maria Eduarda Bertonecello Muffato (Júnior) e Luana Marinho, em dupla com Ana Paula. No geral, o CRC conquistou 13 medalhas com sete atletas, sendo seis delas de ouro, quatro de prata e três de bronze.

## Cascavel Futsal recebe o Marreco

Cascavel - Com o desafio de se preparar para a Libertadores e os play-offs da Liga Futsal, o Cascavel entra em quadra na noite de hoje (31) para enfrentar o Marreco, em jogo válido pela Série Ouro do Campeonato Paranaense. O jogo acontece no Ginásio da Neva, a partir das 19h30. Também hoje, o Marechal recebe o Pato Branco.

“É um novo desafio para o aspecto físico e psicológico do elenco. Queremos ter uma preparação especial para a Libertadores, mas isso exige tempo. E no meio temos os jogos do Paranaense, que queremos permanecer entre os melhores, e a Liga, com jogos decisivos”, avalia o técnico Cassiano Klein.

O time do sudoeste chega embalado após quebrar a invencibilidade do Magnus e ficar com uma das vagas na LNF. Porém, no Estadual, o time ainda busca uma melhor posição. Atualmente é o 10º colocado, com 21 pontos em 18 jogos.

## Copa Cascavel de Handebol começa segunda

Cascavel - Mantendo a tradição da modalidade na cidade, acontece na próxima semana a Copa Cascavel de Handebol, que vai reunir quatro equipes em formato de todos contra todos para definir o campeão. A organização é do Cascavel Handebol/FAG, que está na decisão do campeonato estadual. Os adversários serão o Marília e o São Carlos, do interior paulista, e a seleção do Paraguai. Os jogos acontecem entre segunda e quinta-feira no ginásio da FAG com entrada franca.

VISTA O  
UNIFORME  
OFICIAL DO  
CASCAVELENSE!



A PARTIR DE

R\$ 49,90

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 31/08/2022



## Veículos Diversos

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204814.

## Importados

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-204809.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204811.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204816.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204815.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204813.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-204817.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204812.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-204808.

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204801.

### MR VENDE APARTAMENTO

Apartamento, Edifício Joao Batista Cunha, Centro, 01 suite e 02 quartos, duas vagas de garagem mais depósito. Aceita -se troca por apartamento em Curitiba. Valor R\$ 630.000,00 Fone: (45) 99994-5596 CI-205112.

## Casas

### WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204787.

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$ 320.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204785.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204789.

### WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204788.

## Ponto Comercial

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204796.

### WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204790.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204793.

### WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204798.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204797.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204807.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204803.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204805.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204802.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204806.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204804.

### WILLIAN VENDE

Vende (meio lote) terreno no Alto Alegre medindo 7x30 por apenas 225.000,00. Contato Willian Serafim F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-204782.

## Imóveis Diversos

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-204799.

## Área Rural

### WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-204784.

### WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-204786.

### WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204780.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204781.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem água de mina e água de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204783.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 280 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204791.

### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204792.

### WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-204794.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204795.

## Diversos

### ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

### FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfumando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

### RENDA EXTRA

Renda Extra Trabalhando em Casa. Contato e Informações (43) 99193-3443 CI-205030.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

**G. MARQUES - PORTAS 29.022.744/0001-99** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel - Paraná, a **Licença Simplificada** para fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais a ser implantada Rua Pero Vaz de Caminha 100 - Cascavel Paraná.

## Súmula Pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado

**MAURO BARRANKIEVCZ e WELITON BARRANKIEVCZ**, torna público que requereu do IAT **Licenciamento Ambiental Simplificado** para PISCICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 43-C, GLEBA 10, COL. A CASCAVEL, Município de BRAGANEY, Estado do Paraná

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Renovação da Licença de Operação - RLO** para o Parque Municipal 25 de Julho a ser implantada na Av. José Callegari, 647, bairro ipê, Medianeira, Paraná.

## SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**MECANICA TECNIC OFICINA MECANICA DE VEICULOS PESADOS LTDA; CNPJ: 21.628.754/0001-60** torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença de Instalação - LI**, com validade de 29/07/2023, para MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RODOVIA BR 467, S/N, INDEPENDENCIA, SALA 06, TOLEDO/PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**MECANICA TECNIC OFICINA MECANICA DE VEICULOS PESADOS LTDA; CNPJ: 21.628.754/0001-60** torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença de Operação** para MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE instalada RODOVIA BR 467, S/N, INDEPENDENCIA, SALA 06, TOLEDO/PR

## SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

**TOLDOVEL COMÉRCIO DE TOLDOS LTDA., 01.815.918/0001-51** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL, a **Licença Simplificada** para FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS a ser implantada À RUA JORGE LACERDA, 2758 - CASCAVEL/PR.

Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.

- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos

Guaira ☞ Curitiba  
Marechal C Rondon ☞ Curitiba  
Toledo ☞ Curitiba  
Terra Roxa ☞ Curitiba  
Palotina ☞ Curitiba

Assis Chateaubriand ☞ Curitiba  
Cafelândia ☞ Curitiba  
Corbélia ☞ Curitiba  
Cascavel ☞ Guarapuava  
Cascavel ☞ Ponta Grossa



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este instrumento particular denominado "Edital de Notificação", fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fluir da data desta publicação para comparecerem à Secretaria da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Recife, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de tratarem de assuntos de seu interesse pessoal, na forma e fins do Art. 40 do estatuto Social.

Table with 8 columns: 13568, 14331, 14750, 15348, 15770, 16389, 16412, 16480. Row 2: 16966, 16856, 17001, 17035, 17242, 17374, 17424, 17432. Row 3: 17973, empty, empty, empty, empty, empty, empty, empty.

Cascavel, 29 de agosto de 2022.

Handwritten signatures of Eri Milani, Hélio Nethson, and Luiz Carlos Eckstein.

CI1216078-E22



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de Setembro de 2022, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões...

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a Pregoeira Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@cnet.com.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 30 de Agosto de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1216079-E22



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 08/2022-PMNL, tipo menor preço por lote, às 09:00 horas, do dia 16 de Setembro de 2022, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação, recape asfáltico e construção de calçadas em trechos na Sede do Município e nos Distritos de Rio Guarani e Rio da Prata.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 01 de Setembro de 2022, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao.pmdl@cnet.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 30 de Agosto de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

CI1216080-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2022

Processo. Adm./Compras n.º 297/2022. Declaro inexistente a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, cumulada com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI com sede na Rua Heitor Stockler de Franca 161, Maria Luiza, CEP: 85.819-760, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 03.776.284/0006-05, no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para realização de curso de qualificação de mão de obra profissional na área de soldagem e curso de operador de máquinas pesadas, conforme termo de referência e memorando n.º 022/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2022

REF:

TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 094/2022.

Processo. Adm./Compras n.º 297/2022.

Fundamentação: Artigo 25, inciso II, cumulada com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei n.º 8666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI. OBJETO: Realização de cursos de qualificação de mão de obra profissional na área de soldagem e de operador de máquinas pesadas, conforme termo de referência e memorando n.º 022/2022 anexos ao processo, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

VALOR: O valor justo e contratado para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). VIGÊNCIA: Esta contratação será vigente por até 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos das leis vigentes e aplicáveis.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.
\* 17.02.2.260.3.3.90.39.48.00.00.00-1064/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1216081-E22



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP. 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: emlindoeste@certo.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº001/2022

Sumula: Estabelece Nova Data das Sessões Ordinárias da Câmara que seriam realizadas dia 12/09/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA, no Uso de suas Atribuições legais e Regimentais em especial ao Artigo 89 do Regimento.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam Transferidas as Sessões ORDINARIAS do dia 12 de Setembro de 2022 para o dia 13/09/2022 com início às 19:00 hs, na Câmara Municipal de Lindoeste, tendo em vista o Feriado do dia 12 em decorrência ao aniversário do Município decretado pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº212/2022.

Art. 2º - Ficam Convocados os Senhores Vereadores e Vereadoras para nova data da Sessão.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lindoeste em 30 de agosto de 2022.

Handwritten signature of Douglas Henrique de Souza.

CI1216082-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022.

Processo Adm./Compras n.º 299/2022.
Solicitação n.º 317/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, sedan, zero km, fabricação e modelo mínimo 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, em atendimento ao Processo SEI n.º 71000027286/2022-32 Ministério da Cidadania e ao memorando n.º 047/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania - Semas.

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 15.09.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 15.09.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

Valor estimado da licitação: R\$ 90.373,33 (noventa mil trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

Local de entrega: O veículo deverá ser entregue, com entrega técnica, no Paço Municipal de Capitão Leônidas Marques, sito a Avenida Tancredo Neves, 502, Centro, Capitão Leônidas Marques/PR.

Atenção:

\* Deverá ser apresentada em anexo à proposta, ficha técnica e/ou planilha descritiva e/ou catálogo e/ou folder, detalhando as características gerais do objeto, indicando a marca, e o modelo;

\* O veículo deverá ser fornecido com condições para que o primeiro emplacamento seja feito em nome do Município;

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASC: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@m@gmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2022.

Geom Carlos Bares Schneider

Pregoeiro

CI1216083-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 183/2022 - Pregão Presencial nº 053/2022 - Processo nº 099/2022.

Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 80.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvío de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.989.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.

Contratado: AUTO POSTO SABIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.192.724/0001-00, com endereço na BR 163, Km 178+100m, Boa Fátima, Lindoeste/PR, neste ato representada por Sergio de Carl, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2.112.800-85/SP/PR, devidamente inscrito no CPF nº 603.480.829-19, a seguir denominada CONTRATADA, firmou o presente Contrato de Fornecimento, com fundamento na Lei Federal nº 8.069 de 21 de março de 1995 e suas alterações, no Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 053/2022.

Objeto: Aquisição de combustíveis, Diesel S500 e Diesel S10, através do Convênio SEAD 149/2022, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor total: R\$ 193.071,71 (cento e oitenta e três mil e setenta e um reais e setenta e um centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinaturas: Silvío de Souza e Sergio de Carl.

CI1216093-E22



Município de Iguatu

Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº: 057/2022
Registro De Preços Nº: 054/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de assessoria de imprensa e apoio técnico em relações públicas, compreendendo: Atividades de rádio em field, reportagem, produção e gravação de filmes e programas para internet, produção de imagens aéreas, atividades de gravação de som, consultoria para planejamento de comunicação, entrevistas ao vivo e gravadas, contato com órgão de comunicação e profissionais de mídia.Fazendo prestação de serviços de reportagem interna e externa com acessórios e instrumentais para suprir as necessidades do município de Iguatu.

Data da sessão de abertura: 14/09/2022

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 90.039,96 ( Noventa mil, trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu - Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Informações: (45) 3248-1090

Iguatu, 30 de agosto de 2022.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1216084-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

P. Adm./Compras n.º 298/2022.

Solicitação 319/2022.

Dispensa a licitação, no valor de R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil seiscientos e trinta e dois reais), com fundamento no inciso X, art. 24, da Lei n.º 8.666/93, inciso IV, art. 5º da Lei 2.278/2017-Prodecap e inciso II, art. 1º do Decreto Municipal n.º 282/2018, a favor do Sr. EVERTON AUGUSTO LANSANA, portador do CPF sob n.º 038.982.939-04 para a locação de um imóvel, de sua propriedade, sendo um barracão industrial com área de 519,87m², sito à Rodovia BR 163, Km 151, s/n, neste Município, com características que atendem as necessidades de instalação e localização e preço compatível com o valor de mercado, para fins de instalação de fábrica de móveis, com predominância de madeira, incentivo criado pela Lei Municipal PRODECAP (2.278/2017) com ações voltadas ao setor do comércio, indústria, agroindústria e serviços, priorizando a geração de empregos, em atendimento ao memorando requisitório n.º 24 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2022.

Ref. de Origem:

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 026/2022.

P. Adm./Compras n.º 298/2022.

Solicitação 319/2022.

Fundamentação: Inciso X, art. 24, da Lei n.º 8.666/93, inciso IV, art. 5º da Lei 2.278/2017-Prodecap e inciso II, art. 1º do Decreto Municipal n.º 282/2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

LOCADOR: EVERTON AUGUSTO LANSANA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel, barracão industrial com área de 519,87m², sito à Rodovia BR 163, Km 151, s/n, neste Município, com características que atendem as necessidades de instalação localização e preço compatível com o valor de mercado.

FINALIDADE PÚBLICA A SER ATENDIDA: A presente locação tem como finalidade pública conceder o imóvel locado para a instalação de uma fábrica de móveis, com predominância de madeiras, como forma de incentivo às ações criadas pela Lei Municipal PRODECAP (2.278/2017), voltadas ao setor de comércio, indústria, agroindústria e serviços, priorizando a geração de empregos, em atendimento ao memorando requisitório n.º 24 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

VALOR: R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil seiscientos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura deste termo, com possibilidade de renovação por igual período, nas normas das leis vigentes e aplicáveis.

RECURSOS: 17.01.2.256.3.3.90.36.15.00.00.00-1036/2022.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1216086-E22

Edital de Intimação

Prazo de 30 (trinta) dias.

Compromissária Compradora

SANTINA SALETE DE MEIRA

Aos 18 de Agosto de 2022, na cidade de Cascavel-Pr., a empresa NELSON PADOVANI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cascavel-Pr., Av: Brasil nº 3965, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 03.357.017/0001-99, serve-se do presente Edital para INTIMAR o Sra. SANTINA SALETE DE MEIRA nos termos do artigo 256, inc I e II, do Código de Processo Civil, o qual se encontra em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para que compareça no endereço acima declinado (sede da empresa) a fim de que regularize sua inadimplência incorrida relativamente as parcelas do Contrato de Compromisso de Compra e Venda do Lote nº 17 da Quadra nº 04, do Loteamento JARDIM PADOVANI na cidade de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR, outrora firmado com Vossa Senhoria em 04 de Novembro de 2019, cujo o valor em atraso é assim discriminado: R\$ 9.919,87. (Nove mil novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), referente ao período compreendido de 10/12/2021 até 10/08/2022, valor este devidamente corrigido monetariamente acrescidos dos juros legais até a presente data, tudo em conformidade com os termos do contrato acima descrito.

Advertência - Em não sendo efetuada a regularização do débito acima descrito, no prazo acima assinalado de 30 (trinta) dias contado da publicação do presente Edital e, uma vez constatado o não cumprimento de suas obrigações saldando a dívida, o contrato firmado com Vossa Senhoria será considerado rescindido de pleno direito de acordo com os termos do artigo 32 da Lei nº 6.766/79, artigo nº 474 do Código Civil Brasileiro e Cláusula Nona do respectivo contrato.

Fica Vossa Senhoria cientificado de que, após escoado o prazo ora concedido e na falta de regularização do débito acima discriminado, configurará esbulho possessório, face a Cláusula Resolutiva Expressa com o que a posse do imóvel retornará em definitivo à empresa Nelson Padovani & Cia Ltda.

Handwritten signature of Nelson Padovani & Cia Ltda.

CI1216085-E22



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
Fone: (44) 3687-1416 - 85955-000
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 01/2021

Contrato nº 02/2021 - 1º ADITIVO

Contratada: MARIPANET TELECOM LTDA - ME,
CNPJ/MF nº 18.607.822/0001-09

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de conexão com a internet por meio de fibra ótica, com licença SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), para prestação de serviços técnicos de link de acesso à internet por meio de IP - Internet Protocol, dedicado, devendo possuir ASN (Número de Sistema Autônomo) próprio de propriedade da empresa, visando acessos permanentes e completos para conexão da rede mundial de Internet, por intermédio de locação de provedor de internet via fibra óptica individual com velocidade garantida de 240 Mbps, FULL DUPLEX, com IP dedicado fixo, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, serviços de conexão à internet, para a Câmara do Município de Maripá.

Motivos:

O prazo de execução do presente Termo Aditivo será até o dia 01 (um) de agosto de 2023 a contar do dia 02 de agosto de 2022.

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será até o dia 01 de setembro de 2023 a contar do dia 02 de agosto de 2022.

O valor mensal do presente Termo Aditivo será de R\$ 493,20 (Quatrocentos e noventa e três reais, vinte centavos) totalizando os doze meses da prorrogação o montante de R\$ 5.918,40 (Cinco mil novecentos e dezoito reais, quarenta centavos).

Data de Assinatura: 02 de agosto de 2022.

ASSINATURAS: Edio Sartori (Presidente), Aline Beatriz R. Chagas (Testemunha), Altair João Pandini (Testemunha) e Susan Angélica Marlow (Contratada).

CI1216087-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 146/2022

Data: 29/08/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de ½ (meia) diária (valor unitário R\$ 191,98 e valor total R\$ 95,99) para o Sr. CARLOS ALBERTO OLIVESKI (Cargo de operador de máquina, inscrito no CPF nº 619.933.529-53), e o lançamento de ½ (meia) diária (valor unitário R\$ 191,98 e valor total R\$ 95,99) para o Sr. VALDINEI ANDERSON MEDINA (Cargo de motorista, inscrito no CPF nº 066.729.509-74), em decorrência de viagem para GUAIÁRA - PR, no dia 30 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.

Aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

Handwritten signature of Silvío de Souza.

SILVÍO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1216088-E22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY**  
CNPJ 05.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
Edital de Abertura n.º 01/2022

O Prefeito Municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n.º 5.198/2022, **TORNA PÚBLICO** a realização de Concurso Público, destinado à contratação de pessoal em Regime Estatutário, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, para atender à necessidade do interesse público e formação de cadastro de reserva.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pelo IPPEC, endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br) e correio eletrônico [ippec@ippec.org.br](mailto:ippec@ippec.org.br).
- 1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, em caráter efetivo, de acordo com a Tabela 3.1 deste Edital.
- 1.3 A convocação para as vagas informadas na Tabela 3.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- 1.4 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo I deste Edital.
- 1.5 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.
- 1.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br) e <http://www.anahy.pr.gov.br>.
- 1.7 **É de inteira responsabilidade do candidato, ler e tomar ciência de todos itens constantes no presente edital.**
- 1.8 Este edital tem prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.
- 1.9 O presente edital de abertura será publicado no site do IPPEC [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br), no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Jornal O Paraná.

**2. DO CRONOGRAMA**

2.1 Os candidatos interessados, deverão se ater aos prazos estabelecidos e acompanhar cada etapa conforme cronograma estabelecido neste edital.

DATAS	ETAPA OU ATIVIDADE
31/08/2022	Publicação do Edital
31/08 a 08/09/2022	Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição
13/09/2022	Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos
14 e 15/09/2022	Prazo para recurso Edital de Isenção
31/08/2022 a 28/09/2022	Período de Inscrição
29/09/2022	Último dia para pagamento do boleto bancário
05/10/2022	Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas e prática.
06 e 07/10/2022	Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições
09/10/2022	<b>Data Provável da Prova Escrita e Prova Prática</b>
09/10/2022 às 20 horas	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site <a href="http://www.ippec.org.br">www.ippec.org.br</a>
10 e 11/10/2022	Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita
18/10/2022	Publicação do resultado da prova escrita e prova prática
19 e 20/10/2022	Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita e prática
21/10/2022	Edital de Homologação final

Página 1 de 30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY**  
CNPJ 05.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
Edital de Abertura n.º 01/2022

**3. DOS CARGOS**

3.1 Os cargos, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PCD), e AFRO, vencimento base inicial, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

**Tabela 3.1**

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas AFRO	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	01	*	****	R\$1.212,00	R\$ 50,00
Mototaxista	40h	CR	*	****	R\$ 1.754,75	R\$ 50,00
Operador de Máquinas Pesadas	40h	CR	*	****	R\$ 2.380,58	R\$ 50,00
Trabalhador Braçal	40h	01	*	****	R\$ 1.212,00	R\$ 50,00
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas AFRO	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agente Comunitário de Saúde	40h	CR	*	****	R\$ 2.424,00	R\$ 70,00
Assistente Administrativo	40h	CR	*	****	R\$ 1.509,98	R\$ 70,00
Auxiliar Administrativo	40h	CR	*	****	R\$ 1.212,00	R\$ 70,00
Operador de Som e Áudio	40h	CR	*	****	R\$ 1.754,15	R\$ 70,00
Técnico em Enfermagem	40h	CR	*	****	R\$ 2.380,58	R\$ 70,00
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas AFRO	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Advogado	20h	CR	*	***	R\$ 3.454,10	R\$ 150,00
Contador	40h	CR	*	***	R\$ 4.924,38	R\$ 150,00
Engenheiro Civil	20h	CR	*	***	R\$ 3.454,10	R\$ 150,00
Farmacêutico/Bioquímico	40h	CR	*	***	R\$ 3.454,10	R\$ 150,00
Fisioterapeuta	20h	CR	*	***	R\$ 2.308,58	R\$ 150,00
Médico Clínico Geral	20h	01	*	***	R\$ 8.598,20	R\$ 150,00
Preparador Físico	20h	CR	*	***	R\$ 2.380,58	R\$ 150,00

\* Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

\*\* Possui registro no respectivo conselho de classe no momento da posse.

\*\*\* Não há reserva de vagas para candidatos afrodescendentes para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

3.2 A sigla "CR" significa: Cadastro Reserva. Os candidatos classificados, acima do número de vagas previstas na Tabela acima, passarão a integrar o Cadastro de Reserva e poderão ser chamados quando de surgimento de vagas para o respectivo cargo, observado o prazo de vigência do Concurso Público.

3.3 Em hipótese alguma será realizada a readaptação ou readequação da função de servidor aprovado em Concurso Público, devendo o(a) mesmo(a) ficar atento às atribuições do ANEXO I do referido edital.

3.4 Quando da posse, o Município irá determinar em qual local o servidor irá atuar, podendo ser na zona urbana, bairro, distrito, ou rural, conforme necessidade do município.

Página 2 de 30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY**  
CNPJ 05.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
Edital de Abertura n.º 01/2022

3.5 O deslocamento ao local de trabalho (cidade ou interior) é de responsabilidade do candidato, não cabendo ao município a obrigatoriedade de condução.

3.6 Para os candidatos aprovados e convocados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, o Município irá fornecer o curso de capacitação, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006 e alterações.

3.7 Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na localidade em que irão atuar. A comprovação que reside desde a data de publicação do edital de convocação na localidade será feita no ato da convocação do candidato aprovado em concurso, de um dos seguintes componentes: fatura de energia elétrica ou de telefone ou de água, correspondente ao mês da publicação do edital de concurso e outro comprovante com data atual por ocasião da convocação, ou ainda através de declaração de residência assinada por duas testemunhas, quando a administração municipal, nos termos do parágrafo único do art. 10 da Lei nº 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência.

**4. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO**

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- ter sido aprovado no Concurso Público;
- atender às demais exigências contidas neste Edital.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

5.2 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

5.3 O período para a realização das inscrições será o período estabelecido na **Tabela 2.1 – Cronograma das Etapas**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br).

5.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

- preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
- imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 3.1 até a data estabelecida no cronograma deste Edital;
- em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.

5.6 O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário.

5.6.1 **Não será permitida a inscrição para dois ou mais cargos.**

5.6.2 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.

Página 3 de 30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY**  
CNPJ 05.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
Edital de Abertura n.º 01/2022

5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição. Ressalta-se ainda, que não será permitido, em hipótese alguma, a realização de duas inscrições para dois cargos. Ocorrendo tal fato, será homologada somente a última inscrição do candidato. O candidato que fizer duas inscrições não poderá solicitar reembolso da inscrição não homologada. É de inteira responsabilidade do candidato a leitura interpretação do presente edital.

5.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo terá seu contrato rescindido, respeitando ao procedimento administrativo legal.

5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária ou Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br), imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até a data máxima estipulada na Tabela 2.1 - Cronograma. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão aceitas.**

5.9 O IPPEC, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no cronograma deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Concurso Público.

5.10 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, PIX ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

5.11 O IPPEC não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.12 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br), no período estipulado para interposição de recurso, explicita na **Tabela 2.1 - Cronograma**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**6 DAS VAGAS RESERVADAS**

6.1 DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1.1 As pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As inscrições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, que se enquadram na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

6.1.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

6.1.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas superior a 5 (cinco).

6.1.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

6.1.2 A pessoa com deficiência participante do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

6.1.3 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro

Página 4 de 30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY**  
CNPJ 05.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
Edital de Abertura n.º 01/2022

de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

6.1.4 **Para concorrer como Pessoa com Deficiência ou a condições especiais para realização da prova e da candidata lactante, o candidato deverá:**

6.1.4.1 a) Acessar o site [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br);

b) efetuar sua inscrição no Concurso Público no período estabelecido na **Tabela 2.1 - Cronograma**, através do site [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br);

c) Enviar o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) permanente ou temporária, devidamente preenchido e assinado, conforme **Anexo IV** deste Edital e o laudo médico com as informações descritas no item a seguir;

6.1.4.1.1 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e disposto sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressão referida à codificação correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.

6.1.4.1.2 Enviar através de link específico de CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS no site [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br), dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos:

a) **Anexo IV** devidamente preenchido e assinado e

b) laudo médico;

6.1.4.1.2.1 O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.

6.1.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à inscrição para vaga para PCD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.1.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

6.1.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no Edital de homologação das inscrições, disponível no endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br) em data disponível na **Tabela 2.1 - Cronograma**.

6.1.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PCD, poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br), no período proposto na **Tabela 2.1 - Cronograma**, observado horário oficial de Brasília/DF.

6.1.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

6.1.9 **Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**

6.1.10 **Da candidata lactante:**

6.1.10.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:

6.1.10.1.1 Levar acompanhante;

6.1.10.1.2 Levar certidão de nascimento do lactante (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade.

6.1.10.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactante em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

6.1.10.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos eletrônicos durante a realização do certame.

6.1.10.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação durante o período de realização da prova.

6.1.11 O IPPEC não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

Página 5 de 30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY**  
CNPJ 05.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
Edital de Abertura n.º 01/2022

6.1.12 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.

6.1.13 O IPPEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

6.1.14 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br) em data provável estabelecida na **Tabela 2.1 - Cronograma**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br) no período estabelecido na **Tabela 2.1 - Cronograma**, observado horário oficial de Brasília/DF.

6.2. **DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS (AFRODESCENDENTES)**

6.2.1 - Das vagas destinadas a cada cargo público e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 10% (dez por cento) serão providas na forma da Lei Municipal nº 978/2021.

6.2.2 - A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 5 (cinco).

6.2.3 - Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 nos termos do Art. 1º §3º da Lei Municipal nº 978/2021.

6.2.4 - Na hipótese do não preenchimento das vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos de ampla concorrência.

6.2.5 **DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS AUTODECLARANTES PRETOS OU PARDOS**

6.2.6 Poderão concorrer às vagas reservadas para negros aqueles candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

6.2.7 **O candidato deverá realizar sua inscrição, pagar a taxa de inscrição, preencher a Autodeclaração constante no Anexo VI deste Edital e enviar ao IPPEC, dentro do prazo estabelecido para as inscrições, da seguinte forma:**

a) Enviar através de link específico de Autodeclaração no site [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br), o seguinte documento: **Anexo VI - Autodeclaração, preenchida, assinada e digitalizada, tendo como prazo máximo para a postagem a data final para inscrição. O candidato deve estar "logado" no site para enviar documentos.**

6.2.8 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

6.2.9 Será indeferido pela Comissão Organizadora de Concursos, solicitações de reserva de vagas protocoladas intempestamente ou por falta de preenchimento ou envio de documentos.

6.2.10 As informações prestadas, no momento da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato devendo este responder por qualquer falsidade.

6.2.11 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativas, civis e penais na hipótese de constatação de declaração falsa.

6.2.12 Comprovando-se a falsidade da declaração, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.2.13 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.2.14 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos poderão optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.2.15 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos empregos públicos, deverão manifestar opção por uma delas.

6.2.16 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos aprovados dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos ou pardos.

Página 6 de 30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY**  
CNPJ 05.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
Edital de Abertura n.º 01/2022

6.2.1

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
 CNPJ 95.594.800/0001-94  
 ESTADO DO PARANÁ  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
**Edital de Abertura n.º 01/2022**

**Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**

9.2.14 O IPPEE não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

9.2.15 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas.

9.2.16 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva.

9.2.17 O IPPEE poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.

9.2.18 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

**9.2.19 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.**

9.2.20 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.

9.2.21 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**9.2.22 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.**

9.2.23 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

9.2.24 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá sair no decorrer da prova acompanhado de um fiscal de provas.

9.2.25 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **30 (trinta) minutos** do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Questões, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

9.2.26 Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem a ata e o laço de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.

9.2.27 A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

9.2.27.1 As provas serão constituídas de questões objetivas, inéditas ou de domínio público, de múltipla escolha e terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

9.2.27.2 O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Concurso Público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

**9.2.27.3 Em razão da pandemia da COVID-19, sugere-se aos candidatos fazer o uso de máscaras nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19.**

9.2.27.4 Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
 CNPJ 95.594.800/0001-94  
 ESTADO DO PARANÁ  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
**Edital de Abertura n.º 01/2022**

9.2.27.5 Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Concurso Público.

9.2.27.6 Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.

9.2.27.7 Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhá-la mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

**10. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR**

10.1 O gabarito preliminar será divulgado em data provável disponível na **Tabela 2.1 - Cronograma**, no endereço eletrônico **www.ippee.org.br**.

10.2 Quanto ao gabarito preliminar divulgado caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do Item 11 deste Edital.

**10.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA**

10.3.1 A prova prática será aplicada aos cargos de **Motorista, Operador de Áudio e Som e Operador de Máquinas Pesadas**, em dia estabelecido na Tabela 2.1 - Cronograma, em horário e local a ser publicado no edital de homologação das inscrições.

10.3.2 Os candidatos ao cargo de **Motorista**, serão avaliados dirigindo Caminhão.

10.3.3 Os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, serão avaliados operando retroescavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, p/c carregadeira, devendo o candidato optar por uma destas máquinas.

10.3.4 Os critérios para a avaliação da prova prática para o cargo de Motorista e Operador de Máquina serão os seguintes:

- Verificação das condições do veículo/máquina;
- Partida e parada;
- Uso do câmbio e dos freios;
- Localização do veículo na pista;
- Observação de normas e das placas de sinalização;
- Velocidade desenvolvida;
- Obediência às situações do trajeto.

10.3.5 A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = (100 - Σ PP), sendo "Σ PP" = somatória dos pontos perdidos.

A gravidade das faltas será definida conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:

- Faltas Gravesíssimas: 30 pontos negativos;
- Faltas Graves: 20 pontos negativos;
- Faltas Médias: 10 pontos negativos;
- Faltas Leves: 05 pontos negativos.

10.3.6 Os candidatos aos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas Pesadas** deverão possuir CNH compatível com o requisito para o cargo ou categoria superior, em plena validade, no ato da prova prática; não serão aceitos protocolos de alteração de categoria. Não será aceito CNH Digital, devendo ser apresentado ao avaliador a CNH Original, na forma física.

10.3.7 Os candidatos ao cargo de **Operador de Áudio e Som**, a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:

- Organização do trabalho; 10,00 pontos.

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
 CNPJ 95.594.800/0001-94  
 ESTADO DO PARANÁ  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
**Edital de Abertura n.º 01/2022**

- Uso correto de instrumentos e equipamentos; 20,00 pontos.
- Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas; 30,00 pontos
- Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas; 40,00 pontos.

10.3.7.1 - Para o cargo de Operador de Áudio e Som, serão aplicadas atividades inerentes aos cargos, por profissional qualificado, que informará no momento da prova prática para o candidato a atividade que ele deverá executar, trazendo assim isonomia no processo.

10.3.7.2 - Atividades que poderão ser solicitadas pela Banca Examinadora:

- Operar, montar e instalar equipamentos de áudio e vídeo e som.
- Operar, montar e desmontar projetor de multimídia.

**11. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

11.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

11.2 Para os cargos com **prova objetiva escrita e prova prática** serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada, obtida entre a prova escrita, e a prova prática, mediante a seguinte fórmula: (nota da prova escrita) x 0,4 + (nota da prova de aptidão prática) x 0,6 = Média de Classificação.

11.3 O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na **média final** para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

11.4 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).
- obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
- obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
- obtiver maior pontuação em Matemática.
- obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
- persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

11.5 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de três listagens, a saber:

- Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
- Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.
- Lista de Pessoas Afrodscendentes, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como afrodescendentes, em ordem de classificação.

**12. DA ELIMINAÇÃO**

12.1 Poderá ser eliminado do Concurso Público o candidato que:

- não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
- 12.1.2 for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
- 12.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital;
- a equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
- livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
- relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
 CNPJ 95.594.800/0001-94  
 ESTADO DO PARANÁ  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
**Edital de Abertura n.º 01/2022**

12.1.4 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;

12.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;

12.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

12.1.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;

12.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

12.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

12.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

12.1.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

12.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;

12.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma.

12.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

12.1.15 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 9.2.25;

12.1.16 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

12.1.17 não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital.

12.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**13. DOS RECURSOS**

13.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao IPPEE, no prazo de **2 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

13.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa. Não serão aceitos inclusão de documentos faltantes que não foram enviados dentro do período estabelecido;

13.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;

13.1.3 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;

13.1.4 contra a nota final e classificação dos candidatos.

13.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico **www.ippee.org.br**, sob pena de perda do prazo recursal.

13.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico **www.ippee.org.br**.

13.3.1 As alegações devem estar fundamentadas em:

- Citação das fontes de pesquisa;
- Nome dos autores;
- Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.

13.4 - Procedimentos para envio do recurso:

- Acesso ao site;
- Preencher o formulário de recurso (**Anexo V**), fundamentar, assinar e digitalizar;
- Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;
- Enviar através de link específico de Recursos no site **www.ippee.org.br**, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.

Os arquivos devem ser **preferencialmente em .pdf**. Arquivos enviados em extensões diferentes não serão analisados pela Banca e serão preliminarmente indeferidos.

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
 CNPJ 95.594.800/0001-94  
 ESTADO DO PARANÁ  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
**Edital de Abertura n.º 01/2022**

13.4.1 - Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que conterem erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

13.5 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente contra questões da prova objetiva e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

13.6 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

13.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 13.1 deste Edital.

13.8 Admitir-se-á um único recurso por questão pelo candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos em hipótese alguma recursos coletivos.

13.9 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

13.10 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

13.11 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

13.12 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

13.13 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

13.14 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

13.15 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

13.16 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.17 As respostas dos recursos estarão disponíveis no link **https://ippee.org.br/login** na área do candidato, em data da divulgação dos resultados constante no cronograma.

13.18 A Banca Examinadora do IPPEE, responsável pela organização do certame, constituiu última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

**14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

14.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura municipal e publicado em Diário Oficial Eletrônico e no endereço eletrônico **www.ippee.org.br** em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação; uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

**15. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO**

15.1 A convocação para admissão será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município ou no endereço eletrônico oficial da prefeitura municipal sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

15.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

15.3 A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal. O candidato convocado somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

15.4 O candidato convocado deverá comparecer no prazo estipulado no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal para apresentar os documentos de sua admissão.

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
 CNPJ 95.594.800/0001-94  
 ESTADO DO PARANÁ  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
**Edital de Abertura n.º 01/2022**

**16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela prefeitura municipal no endereço eletrônico **www.ippee.org.br**.

16.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

**16.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais de todos os comunicados e editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.**

16.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do Concurso Público, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.

16.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases obrigatórias acarretará na sua eliminação do Concurso Público.

16.6 O IPPEE não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

16.7 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, enviado no e-mail de atendimento ao candidato **ippee@ippee.org.br**, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso Público, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura Municipal, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial do Concurso Público.

16.8 Os cartões respostas, provas e demais documentos deste Concurso Público serão arquivados pelo período de 06 (seis) meses após a homologação final. Após este período serão incinerados.

16.9 - A Prefeitura Municipal e o IPPEE se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, re aplicação de qualquer fase, inclusive de provas de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.

16.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, ouvido o IPPEE.

16.11 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

16.11.1 A impugnação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado, enviado no e-mail de atendimento ao candidato **ippee@ippee.org.br**.

16.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anahy - PR, 31 de agosto de 2022.

**CARLOS ANTONIO REIS**  
 Prefeito de Anahy - PR

**ROSELI APARECIDA SIMÕES MIRANDA**  
 Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público  
 Prefeitura Municipal de Anahy - PR

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
 CNPJ 95.594.800/0001-94  
 ESTADO DO PARANÁ  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
**Edital de Abertura n.º 01/2022**

**ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**ADVOGADO**

prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente; sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração; acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração; postular em juízo em nome da Administração, com a propositura de ações e apresentação de contestação; avaliar provas documentais e orais; realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais. Obs: o acompanhamento jurídico dos processos judiciais deve ocorrer em todas as instâncias e em todas as esferas, onde a Administração for ré, autora, assistente, oponente ou interessada de qualquer outra forma: ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais de interesse do ente municipal, em âmbito extrajudicial; mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes; acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração municipal; analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisa em todos as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros; recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública – princípio da legalidade, da publicidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência; acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; elaborar modelos de contratos administrativos, obs: a audiência com a assessoria jurídica é de suma importância para o final de homologação do processo licitatório – nessa oportunidade poderá ser constatada a invalidade do procedimento ou de alguns atos, suprimento de algum vício ou a declaração da sua lisa; elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta, contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários, etc. e redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes. Prestar atendimento e consultoria jurídica; receber denúncias; fazer encaminhamentos processuais e administrativos; proferir palestras; esclarecer procedimentos legais aos profissionais do CRAS e CREAS; elaborar levantamento dos casos de violência; acompanhamento dos usuários em Delegacias e FURins; realizar outras atividades jurídicas inerentes ao operador do direito.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Visitar domicílios residenciais periodicamente; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; Assistir a pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais de saúde; Orientar a comunidade para promoção da saúde pública; Rastrear focos de doenças específicas; Participar de campanhas preventivas; Executar tarefas administrativas; Executar serviços de desinfecção em logradouros públicos e prédios em geral; Orientar os serviços de profilaxia e policiamento sanitário na área sob sua jurisdição; Fazer visitas a imóveis recém construídos ou reformados e a estabelecimento de saúde da coletividade; Promover e educar sanitária e ambiental; Visitar os domicílios para acompanhamento e orientação quanto ao controle de epidemias, bem como fazer visitas às pessoas atingidas por epidemias; Verificar as condições de higiene e limpeza em que se encontram as unidades de saúde relatando ao superior imediato; Participar nas atividades de vacinação; Elaborar relatórios de acordo com atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos; Executar quaisquer outras atividades correlatas a sua função determinada pelo superior imediato.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Receber, registrar, protocolar, despachar, classificar e arquivar documentos e volumes; Redigir correspondências de natureza simples; realizar serviços de digitação, datilografia e controle diversos; Recepcionar pessoas; requisitar serviços de reprografia; transmitir e receber e-mail, recepcionar e expedir listagens aos usuários; classificar e arquivar correspondências, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos, efetuando triagem, ordenando, grampoando e etiquetando para fins de controle e facilitar sua localização; receber, registrar e encaminhar correspondências, faturas, ordens de serviços, listagens e outros documentos, separando e conferindo dados de identificação, para fins de controle de documentação e prosseguimento do processo de trabalho; protocolar e despachar documentos e volumes efetuando registros quanto a quantidade, especificações, destino, data e outras informações e acondicionando-os em embalagens apropriadas, afim de evitar extravas e possibilitar o encaminhamento aos interessados; digitar correspondências, tabelas, relatórios, circulares, memorandos, apostilas, formulários e outros documentos, transcrevendo dados manuscritos, impressos e seguindo padrões estabelecidos de estética e apresentação, afim de atender as exigências de trabalho do órgão; efetuar levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, afim de serem utilizados pelos órgãos competentes; redigir correspondências de natureza simples, desenvolvendo assuntos rotineiros, afim de obter e/ou prestar informações; controlar material de expediente, ferramentas e instrumentos utilizados na área, registrando quantidade, qualidade e consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando quando solicitado, afim de atender as necessidades da área e do andamento dos trabalhos; realizar controle diversos dentro da sua área de atuação recebendo comunicados ou procedendo o levantamento de dados, efetuando os registros pertinentes, afim de possibilitar o acompanhamento dos serviços; providenciar a duplicação de documentos, preenchendo requisições, angariando assinaturas, e dirigindo-se ao solicitando o envio ao centro de reprografia, afim de atender as necessidades do serviço; efetuar a recepção e expedição de listagens e trabalhos processados, verificando prazos de entrega, qualidade e remetendo aos usuários; solucionar pendências.

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
 CNPJ 95.594.800/0001-94  
 ESTADO DO PARANÁ  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
**Edital de Abertura n.º 01/2022**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Receber, registrar, protocolar, classificar e arquivar documentos e volumes; Redigir correspondências de natureza simples; Realizar serviços de digitação, datilografia e controle diversos; Recepcionar pessoas; Requirir serviços de reprografia; Transmirtir e receber e-mail; Recepcionar e expedir listagens aos usuários; Classificar e arquivar correspondências, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos, efetuando triagem, ordenando, grampoando e etiquetando, para fins de controle, facilitar sua localização; Receber, registrar e encaminhar correspondências, faturas, ordens de serviços, listagens e outros documentos, separando, conferindo e registrando dados de identificação, para fins de controle de documentação e prosseguimento do processo de trabalho; protocolar e despachar documentos e volumes efetuando registros quanto a quantidade, especificações, destino, data e outras informações e acondicionando-os em embalagens apropriadas, afim de evitar extravas e possibilitar o encaminhamento aos interessados; Digitar ou datilografar correspondências, tabelas, relatórios, circulares, memorandos, apostilas, formulários e outros documentos, transcrevendo dados manuscritos, impressos e seguindo padrões estabelecidos de estética e apresentação, afim de atender as exigências de trabalho do órgão; Efetuar levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, afim de serem utilizados pelos órgãos competentes; Redigir correspondências de natureza simples, desenvolvendo assuntos rotineiros, afim de obter e/ou prestar informações; Controlar o material de expediente, ferramentas e instrumentos utilizados na área, registrando quantidade, qualidade e consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando quando solicitado, afim de atender as necessidades da área e do andamento dos trabalhos; Realizar controles diversos dentro de sua área de atuação recebendo comunicados ou procedendo o levantamento de dados, e efetuando os registros pertinentes, afim de possibilitar o acompanhamento dos serviços; Providenciar a duplicação de documentos, preenchendo requisições, angariando assinaturas e dirigindo-se ao solicitando o envio ao centro de reprografia, afim de atender as necessidades do serviço; efetuar a recepção e expedição de listagens e trabalhos processados, verificando prazos de entrega, qualidade e remetendo aos usuários.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Executar serviços gerais de limpeza e manutenção em logradouros públicos, equipamentos e propriedades municipais, bem como a manutenção de jardins e viveiros públicos;

Executa serviços de limpeza de baias de animais e alimenta os animais conforme orientação superior;

Realiza trabalhos braçais de deslocamentos, carga e descarga de peças, materiais e bens patrimoniais;

Preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, para sepultamento e exumação de corpos em cemitérios;

Executar serviços de copa e cozinha, preparando a merenda escolar;

Efetuar entrega de materiais, correspondência e encomendas, dando pareceres a luz das normas;

Deve conhecer ferramentas e produtos básicos a serem utilizados na sua área de atuação;

Executar funções de zeladores, promovendo a limpeza e conservação de prédios públicos, vigiando o cumprimento do regulamento interno, para assegurar o aseo, a ordem e segurança do prédio e o bem estar de seus ocupantes;

Prestar assistência aos superiores nas suas áreas de atuação;

Executar quaisquer outras atividades correlatas a sua função.

**CONTADOR**

Organizar e dirigir os trabalhos inerentes a contabilidade da Prefeitura, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários a elaboração orçamentária e ao controle; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de contabilidade, analisando-os e orientando sua execução; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilidade de





**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 05.594.800/001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
Edital de Abertura n.º 01/2022

legais; analisa produtos farmacêuticos acabados; valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; analisa soro antiofídico, e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica; faz análises clínicas de exudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, liquor, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; realiza estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; procede à análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exudatos e transudatos humanos e animais, utilizando métodos e técnicas químicas, físicas e outras, possibilitar a emissão de laudos técnicos; efetua análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; faz manipulação, análise, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de medicamentos, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, analíticos e experimentais; para obter produtos destinados à higiene, proteção e saúde; fiscaliza farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessora autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistências farmacêutica a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos.

#### FISSIOTERAPIUTA

Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes acidentados, realizando teste musculares e funcionais, faz pesquisa de reflexos, prova de esforços, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados, planeja e executa tratamentos de afecções neuromusculares, sequelas de acidentes vascular-cerebral e outros, ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto, presta atendimento a pessoas com membros amputados, proporcionando tratamentos, visando a movimentação ativa e independente com o uso de próteses, faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos treinando-se sistematicamente para promover a descarga ou liberação de agressividade e estimular a socialidade, manipula aparelhos de utilidade fisioterápica, controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos utilizados para elaborar boletins estatísticos; supervisão e avalia as atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, executa outras atividades correlatas com a sua função.

#### MÉDICO CLÍNICO GERAL

Executar exames médicos; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, aplicando recursos de medicina preventiva e curativa, com a finalidade de cuidar da saúde da população; examina os pacientes fazendo anamneses, utilizando instrumentos ou aparelhos especiais, para avaliar a necessidade da intervenção cirúrgica; prescreve tratamentos, repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições físicas do paciente; solicita e avalia exames de laboratório: raios-X, ultra som, ECG e solicita junta medica quando necessário; acompanhar as intervenções cirúrgicas e parto; realiza curativos de pequeno porte nas unidades básicas de saúde e prontos socorros; participa de campanhas preventivas; mantém em bom estado os aparelhos e instrumentos de sua utilização; executa quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato e as definidas pelo conselho de classe.

#### MOTORISTA

Dirige automóveis, utilitários, caminhões, micro-ônibus, ônibus, ambulâncias utilizados no transporte municipal, conduzindo-os no trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; auxilia nas atividades de carga e descarga de materiais e/ou equipamentos leves no veículo sob sua responsabilidade; presta auxílio na locomoção de pacientes entre a ambulância e as dependências hospitalares e residência dos familiares; zela pela documentação da carga e do veículo; zela pela conservação do veículo, verificando antes de utilizá-lo, o estado dos pneus, os níveis de combustível, água óleo, freios parte elétrica e outros detalhes do veículo sob sua responsabilidade; verifica os equipamentos de segurança; executa quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.

#### OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Opera máquinas de construção civil, tais como: retro escavadeira, trator de esteiras, pá carregadeira, moto niveladora, conduzindo-as e realizando serviços de terraplenagem, execução de obras civis, tais como: construção de estradas, obras de saneamento, canalização, entulhos e outros materiais; cuidar da conservação das máquinas de sua responsabilidade, efetuando controles de manutenção mecânica; providenciando o seu abastecimento de combustíveis, água e lubrificantes, para preservá-las nas condições de uso; executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinados pelo superior imediato.

#### OPERADOR DE SOM E ÁUDIO

Operar, montar e instalar equipamentos de áudio e vídeo e som, como: mesa de som, periféricos, projetor de multimídia, entre outros equipamentos.

Página 19 de 30



**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 05.594.800/001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
Edital de Abertura n.º 01/2022

**MATÉRIAS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS - CONHECIMENTOS GERAIS**

**CONHECIMENTOS GERAIS - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**  
Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. História do Brasil. Problemas ambientais. Espaço natural paranaense: relevo, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos históricos do Estado e do Município. Atualidades em diversas áreas, como: saúde, segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia e relações internacionais. As transformações políticas no mundo contemporâneo. Desenvolvimento urbano e impactos ambientais nas metrópoles brasileiras. A sustentabilidade a conservação do meio ambiente e os problemas ambientais.

#### CONHECIMENTOS GERAIS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. História do Brasil. Problemas ambientais. Espaço natural paranaense: relevo, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos históricos do Estado e do Município. Atualidades em diversas áreas, como: saúde, segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia e relações internacionais. As transformações políticas no mundo contemporâneo. Desenvolvimento urbano e impactos ambientais nas metrópoles brasileiras. A sustentabilidade a conservação do meio ambiente e os problemas ambientais.

#### CONHECIMENTOS GERAIS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. História do Brasil. Problemas ambientais. Espaço natural paranaense: relevo, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos históricos do Estado e do Município. Atualidades em diversas áreas, como: saúde, segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia e relações internacionais. As transformações políticas no mundo contemporâneo. Desenvolvimento urbano e impactos ambientais nas metrópoles brasileiras. A sustentabilidade a conservação do meio ambiente e os problemas ambientais.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### ADVOGADO

Direito Constitucional. Constituição Federal de 1988, alterações e complementações. Direito Administrativo: Administração Pública Direta e Indireta, Regime Jurídico Administrativo, Serviços Públicos, Poder de Polícia, Restrições do Estado Sobre a Propriedade Privada, Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Entidades Paraestatais e Terceiro Setor, Órgãos Públicos e Servidores Públicos, Processo Administrativo, Responsabilidade Extracontratual do Estado, Bens Públicos, Controles da Administração Pública, Improbidade Administrativa. Principais leis: 8.666/93, 10.520/02, 11.079/04, 8.429/92, Lei Complementar 101/2000, Emendas Constitucionais n.º 19, 20, 41 e 47. Direito Civil: Código Civil – Parte Geral, Parte Especial e Livro Complementar. Lei de Introdução ao Código Civil. Direito Processual Civil: Código de Processo Civil – Do Processo de Conhecimento, Do Processo de Execução, Do Processo Cautelar, Dos Procedimentos Especiais, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – Introdução, Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho, Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho, Do Contrato Individual de Trabalho, Da Organização Sindical, Das Convenções Coletivas de Trabalho, Do Processo de Multas Administrativas, Da Justiça do Trabalho, Do Ministério Público do Trabalho, Do Processo Judiciário do Trabalho, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito Penal: Código Penal – Parte Geral e Parte Especial, Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Principais leis: Crimes de sonegação fiscal (Lei nº 4.729/65), Crimes contra a Ordem Tributária e a Ordem Econômica (Lei nº 8.137/90 e Lei nº 8.136/91), Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/86), Crimes falimentares (Lei nº 11.101/05). Direito Tributário: Código Tributário Nacional – Disposição Preliminar, Sistema Tributário Nacional, Normas Gerais de Direito Tributário, Disposições Finais e Transitórias. Princípios Constitucionais Gerais e Tributários. Tributos: Conceitos, espécies, classificação, função. Direito Constitucional Tributário. Direito Ambiental: Direitos Coletivos e Interesses Difusos. Competências Legislativas, Executivas, Administrativas e Judiciais em matéria Ambiental. Meio Ambiente e Cultura. Códigos Funcionais: Estatuto da Magistratura e Estatuto dos Magistrados (Lei nº 3.526/58) (SISNAMA). Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Código de Águas (Lei nº 9.433/97). Concessão Florestal (Lei nº 11.284/06). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/00). Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação de Desapropriação. Ação Discriminatória. Ações Privadas Auxiliares de proteção ambiental. Espaços Ambientais Protegidos e Unidades de Conservação. Tombamento e Limitações Ambientais. Bens Ambientais e Culturais. Patrimônio Ambiental, Cultural, Histórico, Artístico, Arqueológico, Genético. Proteção da Biodiversidade e da Sociodiversidade. Licenciamento Ambiental. Estudos de Impacto Ambiental (EIA). Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e outros estudos e relatórios. Dano Público Ambiental e Cultural. Responsabilidade Civil dos particulares e do Estado. Responsabilidade Penal da Ordem Jurídica. Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) (Lei nº 8.906/94). Código de Ética e Disciplina da OAB. Lei Complementar 123/2006.

Página 22 de 30



**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 05.594.800/001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
Edital de Abertura n.º 01/2022

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Conhecimentos específicos: Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde. Cadastroamento de famílias. Pré-Natal. Parto e Nascimento Humanizado. Puérperas. Acolhimento materno. Vigilância epidemiológica. Conhecimentos básicos: Conceitos básicos: medicina, enfermagem, enfermagem hospitalar, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças, Indicadores de saúde. Interpretação demográfica. Saneamento Básico Meio Ambiente (água, Solo e Saúde). Higiene pessoal (bucal). Saúde da criança, do adolescente, da mulher (exames de prevenção ao câncer de mama e cérvico-uterino) e do homem (exames de prevenção ao câncer de próstata), do idoso. Prevenção a acidentes da criança e do idoso. Direitos da criança. Direito dos idosos. Alimentação e nutrição. Planejamento familiar. Prevenção e combate ao uso de drogas. Conhecimento sobre as doenças: Doenças infecciosas: DST/AIDS, dengue, zika vírus, doença de chagas, escarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre tifóide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Biologia e controle de roedores, escorpões e outros peçonhentos. Calendário de vacinas. PSF (Programa de Saúde da Família). Sistema Único de Saúde (SUS). Seus princípios. Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001).

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Relações Interpessoais: Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Constituição Federal. Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Relações Interpessoais: Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Constituição Federal. Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Relações Interpessoais: Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Noções elementares de eletricidade e hidráulica. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Sistemas e produtos de limpeza. Prevenção e combate a incêndio. Cuidado e manutenção com plantas e jardins. Receber e organizar o material de limpeza e produtos alimentícios.

#### CONTADOR

Contabilidade Geral: objetivo, finalidade, conceito, objeto e campo de atuação. Patrimônio e suas variações. Contas (conceito, tipo e plano de contas). Escrituração: métodos, diário, razão e livros auxiliares. Registro de operações mercantis e de serviços. Provisões: depreciação, amortização e exaustão. Ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos). Interações societárias: balanço, classificação, finalidade social, incorporação e fusão. Partes interessadas: alterações e complementações. Noções preliminares (características da contabilidade gerencial). Análise de balanços como instrumento de avaliação de desempenho (análise vertical, análise horizontal e análise por quocientes – liquidez, atividade e rentabilidade). Auditoria: noções básicas de auditoria interna, natureza e campo de atuação da auditoria: auditoria governamental, campo de atuação, classificação, aplicação, auditoria externa ou independente, normas CVM. Contabilidade Intermediária: conceitos, funções, aplicações. Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação. Bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Contas e classificações. Receitas e despesas. Elementos estruturais: estrutura, natureza e classificação. Sistema de contas: conceito e classificação; demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrativos das variações patrimoniais; SIAFI (Sistema integrado de administração financeira); contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial; despesas e receitas segundo as categorias econômicas. Classificação funcional programática: código e estrutura. Programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções). LOA, LDO, Lei orçamentária, orçamento-programa, programas e sub-programas por projetos, atividades. Comparativo da receita arcada com a arrecadação. Comparativo na despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida fluante (restos a pagar). Controladoria no setor público: conceito, classificação, forma de atuação, objetivos. O controle no setor público, controle interno e controle externo; o exercício do controle no gestão pública; regulamentação legal. Legislação: Lei 4.320/64; Lei 6.404/76; Lei 9.430/96; Lei 10.406/02. Lei complementar nº 101/00. Lei complementar nº 123/2006. Lei complementar nº 116/2003. Instrução Normativa SRF nº 459/04. Instrução Normativa SRF nº 971/09. Instrução Normativa SRF nº 480/04. Demonstração do Resultado do Exercício, Despesas e Outros Resultados Operacionais, Demonstração das Mutações dos

Página 23 de 30



**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 05.594.800/001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
Edital de Abertura n.º 01/2022

#### ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

##### MATÉRIAS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS - LÍNGUA PORTUGUESA

###### LÍNGUA PORTUGUESA - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Compreensão e interpretação de textos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes, numerais e advérbios. Concordância nominal e verbal. Empregos dos sinais de pontuação. Obs. poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

###### LÍNGUA PORTUGUESA - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes e numerais e advérbios. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Síntaxe da oração (período simples; termos essenciais, integrantes e acessórios da oração) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Processos de formação de palavras. Conjugação e emprego de verbos. Empregos dos sinais de pontuação. Obs. poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

###### LÍNGUA PORTUGUESA - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes e numerais e advérbios. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Síntaxe da oração (período simples; termos essenciais, integrantes e acessórios da oração) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Processos de formação de palavras. Conjugação e emprego de verbos. Empregos dos sinais de pontuação. Obs. poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

##### MATÉRIAS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS - MATEMÁTICA

###### MATEMÁTICA - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria plana: perímetro e área das principais figuras geométricas. Regra de três simples. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples.

###### MATEMÁTICA - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria plana: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações: 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

###### MATEMÁTICA - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria plana: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações: 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

Página 21 de 30



**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 05.594.800/001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
Edital de Abertura n.º 01/2022

interesse na medicina humana. Cocos gram positivos. Bacilos gram positivos não esporulados. Bacilos gram positivos esporulados. Bacilos álcool-ácido resistentes. Espiroquetos. Cocos gram negativos. Bacilos gram negativos fermentadores. Bacilos gram negativos não fermentadores. Gêneros *Clamydia*/*Mycoplasma*. Introdução à micologia. Dermatofitos. Outros agentes de micoses superficiais. Gêneros *Cryptococcus*/*Candida*. Agentes da cromomycose e micetomas. Gêneros *Sporothrix*/*Trichosporon*. Gêneros *Paracoccidiodies*. Parasitologia: Relações parasito-hospedeiro. (morfologia, biologia, patogenia, profilaxia epidemiológica). Gêneros: *Leishmania*, *Trypanosoma*, *Plasmodium*, *Toxoplasma*, *Giardia*, *Entamoeba*, *Shistosoma*, *Taenia*, *Ascaris*, *Anelostomidae*, *Strongyloides*, *Enterobius*, *Trichuris*

#### FISIOTERAPEUTA

Sinais vitais. Revisão anatômica e fisiológica do Sistema Nervoso Central. Sistema respiratório. Sistema ósseo e sistema muscular. Tratamento fisioterápico nas deficiências citadas anteriormente. Biomecânica Básica dos sistemas citados. Avaliação músculo-esquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo crânio-encefálico. Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Fisioterapia aplicada à geriatria. Fisioterapia Traumató-Ortopédica e Desportiva (lesões mais comuns nos esportes e tratamento). Fisioterapia do Exercício. Saúde do Trabalhador. Saúde do Idoso. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis n.ºs 8.080/90 e 8.142/90. Normas e Portarias atuais. Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 196 a 200).

#### MÉDICO CLÍNICO GERAL

Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Préparatório. Pós-operatório. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, tuberculose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, histerosulcos, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrólitos e Ácido-Básicos: distúrbios hipotálamo-hipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabetes melito tipo I e II, desidração hipotônica e hipotônica, hiper e hipocalcemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desidratação, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais, doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, coronulopatia, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronária. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatoide, lúpus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Distúrdios do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreatite e colúmbico, icterícia ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Estratégia Saúde da Família (ESF).

#### MOTORISTA

Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação: Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

Página 25 de 30



**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 05.594.800/001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
Edital de Abertura n.º 01/2022

#### OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de máquinas. Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Sistemas hidráulicos. Óleos e graxas: tipos e especificações. Ferramentas de mecânico: conhecimento e aplicação. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

#### OPERADOR DE SOM E ÁUDIO

Produção sonora. Noções de acústica. Unidades de medida em áudio. Funcionamento, manutenção e utilização de microfones, mesas de som, equalizadores, compressores, crossovers, gates, limiters, amplificadores, caixas acústicas, refletores. Instalação, montagem e operação de sistemas de sonorização. Identificação de problemas na cadeia de áudio. Operação de softwares de edição e programação de vídeo e som. Principais formatos de arquivos de som. Operação, ajuste e afinação de projetores multimídia, slides, retroprojetores. Típos, funcionamento e utilização de câmeras de vídeo. Conhecimentos básicos sobre o olho e a visão: elementos formadores de imagem, visão monocrômica, luz e cor.

#### PREPARADOR FÍSICO

Contribuição na melhoria da qualidade de vida e saúde mental de idosos, portadores de deficiência e famílias. Avaliação e desenvolvimento de atividades físicas (incluindo reabilitação). Organização de eventos em parques e praças; Anatomia Humana Aplicada à Educação Física. Relação atividade física e aptidão física, desempenho atlético e saúde. Atividade física como agente pro motor de saúde, aptidão física: conceitos e classificações. Aptidão física relacionada à saúde: dimensões morfológicas, funcional motora, fisiológica e comportamental. Bases Fisiológicas do Treinamento Esportivo. Fisiologia do Exercício. Educação Física, Infância, Juventude e Velhice. Metodologia do Ensino dos Esportes. Ensino, aquisição, iniciação, especialização e regras dos esportes individuais e coletivos. Masculação. Organização e Sistemas de disputas para competições esportivas. Conceitos de saúde, qualidade de vida e suas implicações na saúde coletiva. Teoria e Prática dos Esportes. Treinamento Esportivo. Atividades Aquáticas. Atletismo, Esportes Coletivos, Danças, Ginásticas, Lutas e Jogos. Práticas corporais de urbanidade e natureza.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antissepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem – prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasointestinal, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos/potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmãos, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principaisdoenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tífide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e a parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Estratégia Saúde da Família (ESF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN).

#### TRABALHADOR BRAÇAL

Relações Interpessoais: Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria, marcenaria e reparos em alvenaria. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio.

Página 26 de 30



**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 05.594.800/001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
Edital de Abertura n.º 01/2022

#### ANEXO III - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**OBS: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a sua inscrição no CONCURSO PÚBLICO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
CPF:	
Cargo Pretendido:	

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022 e declaro que:

a) ( ) Sou beneficiário da Lei Federal nº 13.656 e estou inscrito no Cadastro Único para



### Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 05.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022  
Edital de Abertura n.º 01/2022

#### ANEXO IV - REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO

#### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999  
( ) Não ( ) Sim

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?  
( ) Não ( ) Sim

Em caso positivo, especificar:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.



### Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 05.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022  
Edital de Abertura n.º 01/2022

#### ANEXO V - REQUERIMENTO DE RECURSO

#### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

À Comissão Organizadora do Concurso Público / IPPEC

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

#### JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

#### REQUERIMENTO:

- ( ) Solicito alteração da letra " \_\_\_\_\_ " para letra " \_\_\_\_\_ ".
- ( ) Solicito anulação da questão, pois não há alternativa correta.
- ( ) Solicito anulação da questão, pois há mais de uma alternativa correta. Letras ( \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_).
- ( ) Solicito anulação da questão, pois assunto da questão não está previsto no conteúdo programático.
- ( ) Outros.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:  
- Somente serão analisados pela Banca Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.  
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.



### Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 05.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022  
Edital de Abertura n.º 01/2022

#### ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

De acordo com a classificação do IBGE, qual a sua cor?  
( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Preta

Você se declara negro? ( ) Não ( ) Sim

**DECLARO** ser negro(a), de acordo com a classificação oficial do IBGE, isto é, ser de cor preta ou parda. **DECLARO** que desejo me inscrever no Concurso Público do Município de Anahy, PR, para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para negros. **DECLARO** ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o Art. nº 299 do Código Penal. **DECLARO** conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital. Por fim, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para negros(as).

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022. \_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

#### FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299. Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

**Parágrafo Único.** Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do emprego público, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

#### LEI MUNICIPAL Nº 978/2021

(.) Art. 5º. Detectada a falsidade na declaração a que se refere o artigo anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, sujeitando-se, ainda:

I - Se já nomeado no emprego público efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas aludidas no art. 1º, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão.

II - Se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes.

**Parágrafo único.** Em qualquer hipótese, ser-lhe-á assegurada ampla defesa.

(...)



### Município de Lindoeste

E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

#### DECRETO Nº 213/2022

Data: 29/08/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Revisão e Alteração do Plano de Ação do Município de Lindoeste PR, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica Revisado e Alterado o Plano de Ação do Município de Lindoeste, Estado Paraná para atender o padrão Mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, instituído pelo Decreto nº 123/2021 elaborado pelo Comissão designada pela Portaria 088/2021, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 conforme anexo integrante.

Art. 2º - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º - É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º - O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciamento da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lindoeste PR, 29 de agosto de 2022

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



### Município de Lindoeste

E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

#### ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 123 DE AGOSTO DE 2022

#### PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
1.	Permitir a emissão do Diário, Razão e Balanete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.	05/2021	08/2022
2.	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	05/2021	12/2021
3.	Implementar as operações intragovernamentais, com vistas à evitar as duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.	01/2022	08/2022
4.	Possibilitar que a base de dados do SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/2021	12/2022
5.	Permitir a integração ou a comunicação, preferencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	01/2022	12/2022



### Município de Lindoeste

E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

6.	Disponibilizar as informações em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no SIAFIC, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.	05/2021	12/2021
7.	Permitir o controle do Patrimônio das Entidades, controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade aplicáveis.	05/2021	12/2022
8.	Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no SIAFIC, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, e pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos.	01/2022	12/2022
9.	Efetuar o cadastro do administrador do SIAFIC, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.	01/2022	12/2022
10.	Os procedimentos contábeis do SIAFIC deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.	05/2021	12/2022
11.	O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.	05/2021	08/2022
12.	Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; em idioma e moeda corrente nacionais.	05/2021	08/2022



### Município de Lindoeste

E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

13.	Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentação	05/2021	08/2022
14.	de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/2022	08/2022
15.	Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	01/2022	12/2022
16.	Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido.	01/2022	08/2022
17.	Inibir a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/2022	08/2022
18.	Mantiver rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	05/2021	08/2022
19.	Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.	01/2022	08/2022
19.	Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação.	05/2021	06/2021



### Município de Lindoeste

E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

20.	Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formatos CSV, PDF, e planilhas eletrônicas.	05/2021	06/2021
21.	Deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sites eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG); e	01/2022	12/2022
22.	Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada.	01/2022	08/2022
23.	Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	01/2022	12/2022
24.	Atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal.	01/2022	12/2022
25.	Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra.	06/2021	08/2022
26.	O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.	01/2022	12/2022



### Município de Lindoeste

E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

27.	O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.	01/2022	08/2022
28.	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.	01/2022	12/2022
29.	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	05/2021	12/2021
30.	A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.	01/2022	08/2022
31.	Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de logs.	01/2022	08/2022
32.	Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.	05/2021	08/2022

Lindoeste PR, 29 de Agosto de 2022.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

VIVIANA ANDREA PERIN DOS SANTOS  
Responsável Comissão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 1 de 39

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 CASCAVEL:  
 76208867000107  
 Assinado digitalmente por  
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL:  
 76208867000107  
 Data: 2022.08.30 16:46:16-03:00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 7406**

Dispõe acerca do rastreamento precoce de autismo nas Unidades de Saúde do município de Cascavel.

**Art. 1º** Fica alterada a ementa do Decreto Municipal nº 5.166, de 05 de dezembro de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** O art. 1º do Decreto Municipal nº 5.166, de 05 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** Fica alterada a ementa do Decreto Municipal nº 5.166, de 05 de dezembro de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** Fica alterada a ementa do Decreto Municipal nº 5.166, de 05 de dezembro de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 30 AGO. 2022

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 2 de 39

**DECRETO Nº 17016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações.

**RESOLVE**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, a partir de 23/11/2021 CRYSTHOFOR PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 34.757-1, do cargo em comissão de Gerente da Divisão do Território Cidadão símbolo D05, lotada na Divisão do Território Cidadão, no Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial.

**Art. 2º** Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 30 AGO. 2022

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 3 de 39

**DECRETO Nº 17015**

Altera dispositivos do Decreto nº 5.166, de 05 de dezembro de 2000, que cria os Centros de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o Processo Administrativo nº 94759/2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a ementa do Decreto Municipal nº 5.166 de 05 de dezembro de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"CRIAR OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL"**

**Art. 2º** O art. 1º do Decreto Municipal nº 5.166, de 05 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** Criar os Centros Municipais de Educação Infantil abaixo relacionados:

I- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONARDO CHEVINSKI.

Rua Copacabana nº 1.210 - BAIRRO BRASÍLIA II.

II- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REINO ENCANTADO.

Rua Itana nº 45 - BAIRRO BRASÍLIA II.

III- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELA DA MANHÃ.

Rua Veneza nº 879 - BAIRRO CASCAVEL VELHO

IV- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCE INFÂNCIA.

Rua Getúlio Vargas nº 245 - Jardim Cataratas.

V- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIÃO DE LUZ.

Rua Hélio Richard nº 1.595 - BAIRRO CLAUDETE.

VI- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO ÍRIS.

Rua Tuluti nº 389 - BAIRRO CANCELLI.

VII- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARADELA DA CRIANÇA.

Rua Papagaios nº 1.280. CAIC I - JARDIM CLARITO.

VIII- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO E VIDA.

Avenida Tito Muffato nº 2.581 - CAIC II - BAIRRO SANTA CRUZ.

IX- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PETER PAN.

Rua JI Paraná nº 67 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

X- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU.

Rua Fagundes Varela nº 1942 - JARDIM COQUELAL.

XI- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÚLIO INACIO UNGER.

Rubens Lopes nº 869 - BAIRRO FACULDADE.

XII- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZIDIO DOMINGUES DE OLIVEIRA.

Rua Andorinha nº 500 - JARDIM FLORESTA.

XIII- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOL NASCENTE.

Rua Graíha Azul nº 1253 - JARDIM GUARUJÁ.

XIV- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELINHO.

Rua Jarama nº 1.122 - JARDIM INTERLAGOS.

XV- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSOS PARA A VIDA.

Rua Boavista nº 80 - BAIRRO MORUMBÍ.

XVI- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO.

Rua Visconde do Rio Branco nº 705 - BAIRRO NEVA.

XVII- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE LUIZ LUISI.

Rua Souza Naves nº 1.489 - PARQUE SÃO PAULO.

XVIII- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INFÂNCIA FELIZ.

Rua Mário Kato nº 431 - JARDIM PRESIDENTE.

XIX- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTEFANI GALESKI.

Rua Martins Fardouski nº 350 - BAIRRO SANTOS DUMONT.

XX- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO.

Rua Matinhos nº 176 - CONJUNTO SÃO FRANCISCO.

XXI- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA.

Rua Amazonas nº 669 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO II.

XXII- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE PEQUENA.

Rua Grambelli nº 471 - JARDIM TARUMÁ.

XXIII- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ.

Rua Francisco Guarani Menezes, 682 - BAIRRO XIV DE NOVEMBRO.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 30 AGO. 2022

Leonardo Paranhos,  
 Prefeito Municipal

Marcia Aparecida Baldini,  
 Secretária Municipal de Educação

Laura Rossi Leite,  
 Procuradora Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 4 de 39

**DECRETO Nº 17015**

Altera dispositivos do Decreto nº 5.166, de 05 de dezembro de 2000, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação de Cascavel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel,

**Considerando** a Lei Municipal nº 5.694, de 22 de dezembro de 2010, bem como o Ofício nº 247/2022/CME e o Processo Administrativo nº 94761/2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a alínea "a", do inciso VI, do art. 1º do Decreto Municipal nº 5.166, de 05 de dezembro de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** ...

a) Titular: Idilka Fermo e Suplente: Maria Tereza Chaves.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 30 AGO. 2022

Leonardo Paranhos,  
 Prefeito Municipal

Marcia Aparecida Baldini,  
 Secretária Municipal de Educação

Laura Rossi Leite,  
 Procuradora Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 4 de 39

**DECRETO Nº 17017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações.

**RESOLVE**

**Art. 1º** EXONERAR, a partir de 08/08/2022, ORACILDES TAVARES, matrícula nº 11.536-3, do cargo em comissão de Gerente de Divisão, exercendo a função de Gerente de Divisão na Secretaria de Obras e lotação na Divisão de Iluminação Pública, símbolo D05, na Secretaria de Serviços e Obras Públicas - SESOP, e nomeá-lo, a partir da mesma data, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, exercendo a função de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos, símbolo D06, na Secretaria de Serviços e Obras Públicas - SESOP.

**Art. 2º** Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 30 AGO. 2022

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 5 de 39

**DECRETO Nº 17018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações.

**RESOLVE**

**Art. 1º** REVOGAR, a partir de 01/09/2022, a designação para exercer a função do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Licenciamento de Atividade Florestal, da servidora CAMILA ROSANI BEAL, matrícula nº 25.097-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Licenciamento de Atividade Florestal, do Departamento de Licenciamento Ambiental e Fiscalização, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e designá-la, a partir da mesma data, para exercer a função de Fiscal, atuando na área de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

**Art. 2º** Em decorrência da designação constante no artigo 1º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá Prêmio de Produtividade Fiscal.

**Art. 3º** NOMEAR, a partir de 01/09/2022, TACIANA RITA KUREK BITENCOURT, RG nº 8.099.792-9/PR, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Licenciamento de Atividade Florestal, símbolo D05, lotada na Divisão de Licenciamento de Atividade Florestal, do Departamento de Licenciamento Ambiental e Fiscalização, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

**Art. 4º** Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 30 AGO. 2022

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 5 de 39

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 298/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAR PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 298/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 62/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: MEDICO ESPECIALISTA	Especialidade: PEDIATRA	Função: PEDIATRA	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
8	LUCIANE CRISTINA POISK RODRIGUES	8778	ELIMINADO

\*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publique-se.

Cascavel, 30 de agosto de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 6 de 39

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 1.139/2022 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

**RESOLVE**

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria nº 844/2022 - GAB, de 24/06/2022, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 217/2022, de 26/05/2022, que solicitou alteração de classificação ou que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido;

**Art. 2º** Candidatos que solicitaram alteração de classificação:

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**

NOME	INSCRIÇÃO
LEONARDO MEDEIROS	181094
FERNANDO MEDEIROS	164925
MILLENA BERDUN PEREIRA	173855
TASSIANA SOARES PEREIRA TORRES	179859
ISRAEL VIEIRA SCORZATO CHAVES	167541
ALEXANDRE MOZART DA FONSECA	165373

**Art. 3º** Candidato que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**

NOME	INSCRIÇÃO
DANIELLE APARECIDA SALAMI GASPARINI	170471
LUCIANO DORCHOWICZ	156437

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 16 de agosto de 2022.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 6 de 39

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**AVISO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022**

**OBJETO:** Aquisição de veículo tipo Van, ano de fabricação e modelo igual ou superior ao ano da aquisição (zero km), para atender a Secretaria de Esporte e Lazer - SEMEL.

Sessão Pública: 16 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 967493. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 335.633,33. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 30 de agosto de 2022. Letícia Carla Dasso Da Costa, Pregoeiro(a).

Comunica-se aos interessados que a análise das amostras entregues pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, no âmbito da licitação acima indicada, se dará no dia 06 de setembro de 2022, às 8 horas, no Almoxnifado da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua São Gabriel, esquina com Rua Ademar de Barros, nº 443, São Cristóvão, Cascavel/PR. Cascavel/PR, 30 de agosto de 2022. Jane Angeli, Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 7 de 39

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 1.140/2022 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

**RESOLVE**

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria nº 889/2022 - GAB, de 25/07/2022, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 235/2022, de 09/06/2022, que solicitou alteração de classificação ou que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido;

**Art. 2º** Candidatos que solicitaram alteração de classificação:

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**

NOME	INSCRIÇÃO
JULIANO ALCINDO DE ALMEIDA	170960
MARCOS VEIGA JUNIOR	180776
MATHEUS SOUSA DA SILVA	179198

**Art. 3º** Candidato que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**

NOME	INSCRIÇÃO
FLAVIO ALBINO CLARO	178691

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 16 de agosto de 2022.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 8 de 39

**COMUNICADO III - DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022**

**Objeto:** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de curativos especiais em atendimento ao Centro de Atenção Especializada - CAE, Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, Programa de Atendimento Residencial - PAR e ao Programa de Atenção e Internação Domiciliar - PAID.

Comunicamos aos participantes da referida licitação que a análise das amostras das empresas convocadas em terceira chamada será realizada no dia 01 de setembro de 2022 às 15h30min, na Sala de Análise da Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos (CAFI) - Andar Superior, situada na Avenida Italo Weber, 361, Santos Dumont, CEP: 85.804-810 - Estrada do Aeroporto, Cascavel, Paraná. Cascavel/PR, 31 de agosto de 2022. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 8 de 39

**COMUNICADO**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 111.787/2021

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Adalberto Ramos da Rosa Neto Eireli, decidido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negar seu provimento, mantendo a aplicação da penalidade contida nos termos das fundamentações apresentadas na decisão:

EMPRESA:	Adalberto Ramos da Rosa Neto Eireli
CNPJ:	26.356.437/0001-56
Pregão Eletrônico nº:	161/2021
OBJETO:	Eventual contratação de empresa para prestação de serviço de transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem das decorações do Natal da Vida 2021.
ENQUADRAMENTO:	1) Multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre a quantidade do item correspondente da nota de empenho descrita em Relatório Final, nos termos do item 21.3.2 do edital de Pregão Eletrônico nº 161/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 2) Impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como fundamento a disposto no item 21.3.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 161/2021 e 164/2021, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 3) As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 6561/2015.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 16 de agosto de 2022.

Leonardo Paranhos,  
 Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 9 de 39

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022**

**Objeto:** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de camisetas, camisas pólo, jogo de uniformes e agasalhos para a padronização da vestimenta dos atletas, técnicos e funcionários que representam o município de Cascavel em competições e eventos esportivos.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	COMERCIAL ROSA LTDA	APROVADA
5	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	APROVADA

O Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, encontra-se anexado ao processo à disposição dos interessados. Comunicamos aos participantes que o retorno ao site de licitações: www.compranet.com.br referente à continuidade dos trabalhos será no dia 31/08/2022 às 15 horas. Cascavel/PR, 30 de agosto de 2022. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 9 de 39

**EDITAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 031/2022**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ**

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, artigo 90, incisos I a VI, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a NOTIFICAÇÃO via postal (AR), para o Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, CIENTIFICA DA Decisão Administrativa proferida no respectivo protocolo, onde informamos que não foi possível proceder o solicitado em requerimento: Estabelecido prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para manifestação do requerente, sob pena de incurrir em sanções legais previstas no art. 278, § 2º, inciso I da LC 001/01 atualizada.

EMPRESA/CONTRIBUINTE	C.N.P.J/C.P.F.	PROTÓCOLO	NOTIFICAÇÃO
ITO ARTHUR EBERT	178.143.690-15	2984/2016	659/2022
L T FERREIRA COMERCIO E CONFECCOES	11.922.871/0001-90	9112/2016	610/2022
P T CABINES - ME	21.331.800/0001-65	11062/2016	611/2022
MR JOHN BAR LTDA	12.308.507/0001-96	13752/2016	615/2022
NOBREGA E CIA LTDA - ME	17.027.590/0001-05	31432/2016	659/2018
ROSSI-CABELEIROS	19.698.875/0001-55	3423/2016	529/2022
ALEXANDRE RICARDO DOS SANTOS	29759489852	34644/2016	933/2022
M E DE PAULA A CIA LTDA	81.444.481/0001-26	63674/2016	773/2022
ALEXANDRE LUAN BORSALTO FERRONATTO	08.418.759-09	61811/2017	644/2022
B. G. PANIFICADORA LTDA	12.007.119/0001-75	80884/2016	779/2022
SONIA L DE OLIVEIRA - CONFECCOES	02.293.453/0001-89	2609/2016	774/2022
F J MORITZ E CIA LTDA	03.145.343/0001-32	8496/2019	779/2022
ANDRESSA TABORDA DAGOSTINI	05439133925	30649/2021	763/2022

Publique-se.  
 Cascavel, 30 de agosto de 2022.

Aquino Rech - Mat. 32.914  
 Auditor Fiscal de Tributos Municipais

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 9 de 39

**EDITAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 032/2022**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ**

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, artigo 90, incisos I a VI, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a NOTIFICAÇÃO via postal (AR) para o Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, CIENTIFICA DA Decisão Administrativa proferida nos respectivos protocolos, onde foi DEFERIDO o solicitado em requerimento.

EMPRESA/CONTRIBUINTE	C.N.P.J/C.P.F.	PROTÓCOLO	NOTIFICAÇÃO
BRUEGO COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	11.217.035/0001-01	1485/2016	CERTIDÃO BAIXA
TEIXEIRA E ZANINI COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	09.383.816/0001-49	1481/2016	CERTIDÃO BAIXA
CAMILA MAIENA SILVA LIMA	14.492.457/0001-76	3408/2016	CERTIDÃO BAIXA
OSVALDO ROQUE TOSO	060.472.489-15	3749/2016	CERTIDÃO BAIXA
ELLEMENTAR NUTRIÇÃO LTDA	12.805.110/0001-00	3800/2016	059/2019
EPC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	17.186.971/0001-02	3798/2016	060/2019
KARINE DE OLIVEIRA GALVÃO	4122845878	4304/2016	CERTIDÃO BAIXA
VERMELHO PIMENTA ACESSORIOS E BOLSAS LTDA	14.539.782/0001-81	8355/2016	CERTIDÃO BAIXA
MEDICVEST CONFECCOES LTDA	08.171.757/0002-30	11768/2016	CERTIDÃO BAIXA
PAULA FINGER	04598856910	13.396.740/0001-30	12547/2016
C. R. ESPER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	02.556.833/0001-63	1544/2016	CERTIDÃO BAIXA
MILTO CARLOS MARTINELLO	42715694953	22.727.238/0001-77	16866/2016
FRANCIELI REGINA TRAVERSINI	03888723906	18103/2016	CERTIDÃO BAIXA
R A ZUCULOTTO NUNES	04.018.967/0001-51	18811/2016	CERTIDÃO BAIXA
A. K. GOWASKI COMERCIO E CONFECCAO - ME	12.546.431/0001-37	21380/2016	CERTIDÃO BAIXA
L CRISTOFOLI E CIA LTDA	02.556.833/0001-63	2185/2016	CERTIDÃO BAIXA
P. F. DOS SANTOS - SALÃO DE BELEZA - ME	21.648.813/0001-62	2205/2016	CERTIDÃO BAIXA
ROSELI TEODORO DA SILVA WOJNASKY	02688770926	12.584.595/0001-30	2295/2016
VALDECIR R. DA ROSA E CIA LTDA	01.101.325/0001-23	26864/2016	CERTIDÃO BAIXA
GILMAR DOS SANTOS PEREIRA - ELETRONICA	01.805.206/0001-07	29638/2016	CERTIDÃO BAIXA
MARIA HEVERLI SANTOS E CIA LTDA	07.229.653/0001-56	34279/2016	CERTIDÃO BAIXA
PRIMON & LIMA LTDA	14.969.227/0001-54	3806/2016	CERTIDÃO BAIXA
FACCHINI SIA	03.509.876/0045-82	32626/2016	CERTIDÃO BAIXA
PABLO HENRIQUE GRIS	072.668.768-24	2204/2021	CERTIDÃO BAIXA
JANA CAROLINA MACETTO HENRIQUES	09604334805	40.142.166/0001-08	88023/2022</

CONCORRÊNCIA Nº 25/2022 - Reforma da Escola Municipal Aloys João Mann EXTRATO DO COMUNICADO I Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascaavel.atende.net, a íntegra do Comunicado I.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2022 Pregão Eletrônico Nº 142/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: L DOS SANTOS FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.089.697/0001-21, sediada à Rua Marechal Floriano, nº 2732, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-250, neste ato representada pela Sra. Luciene Dos Santos Fernandes.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas para a Secretaria Municipal de Cultura, para o desfile de 07 de setembro de 2022. VALOR: R\$ 5.340,00 (Cinco mil, trezentos e quarenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2022 CONTRATANTE: Município de Cascavel, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná, nº 5000, Centro, CEP 85.810-011, inscrito no CGC/MF nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leonardo Paranhos da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.670.564-0 e do CPF/MF nº 052.196.999-97.

OBJETO: Execução de 47.562,16m² de recape asfáltico em CBUQ em via urbana com serviços de: serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio com sarjeta, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trecho: Rua Recife (entre Rua Pedro Miranda e Rua Souza Naves) - SAM 142.

VALOR: R\$ 5.570.843,86 (Cinco milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 923.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 1º (primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

Cascavel/PR, 29 de agosto de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 694/2022 Pregão Eletrônico Nº 122/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: S A ALBERTONI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.811.686/0001-24, sediada à Rua Capatã, nº 730, Guarujá, Cascavel/PR, CEP 85.804-200, neste ato representada pela Srª Simone Andressa Albertoni.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes padronizados em atendimento as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 1: CAMISETA GOLA POLO...

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 29 de agosto de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 691/2022 Pregão Eletrônico Nº 122/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ALAIDE ALVES DOS SANTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.177.123/0001-90, sediada à Rua Louviral Costa, nº 572, Bairro Açuas Claras, Salvador - BA, CEP nº 41.311-263, neste ato representada pelo Sr. (º) Alaide Alves dos Santos.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes padronizados em atendimento as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 4: CAMISA SOCIAL EM TRICOTÃO COM ELASTANO...

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 29 de agosto de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 693/2022 Pregão Eletrônico Nº 122/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.015.985/0001-43, sediada à Rua João Meneses de Oliveira, nº 34, Conjunto Maria do Carmo, Tobias Barreto/SE, CEP 49.300-000, neste ato representada pelo Sr. Rayor Vinicius Sales de Jesus.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes padronizados em atendimento as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 5: CAMISETA ANTLIPILINGS, MANGA CURTA...

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 29 de agosto de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 606/2022 Pregão Eletrônico Nº 057/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.029.508/0001-51, estabelecida à Rua Voluntários da Pátria, nº 2344, Sala 01, Country, Cascavel/PR, CEP 85.813-240, representada neste ato pelo Sr. Everaldo José Gonçalves.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 113: DESINFETANTE/GERMICIDA DE PINHO...

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 664/2022 Pregão Eletrônico Nº 114/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.029.508/0001-51, estabelecida à Rua Voluntários da Pátria, nº 2344, Sala 01, Country, Cascavel/PR, CEP 85.813-240, representada neste ato pelo Sr. Everaldo José Gonçalves.

OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 118: FITA ADESIVA VINILICA PARA FIXAÇÃO...

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 688/2022 Pregão Eletrônico Nº 114/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: A H SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.807.722/0001-62, sediada à Rua Belém, nº 165, Centro, Espigão Alto do Iguaçu/PR, CEP 85.485-000, neste ato representada pela Sr. Raquel Andreiv.

OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 42: BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40...

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 685/2022 Pregão Eletrônico Nº 114/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: F MARTINS COELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.727.478/0001-04, sediada à Rua Gentílico Vargas, nº 340, Vila Pioneiro, Toledo/PR, CEP 85909-110, neste ato representada pelo (a) Sr. (ª) Flavio Martins Coelho.

OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 150: ETIQUETA ADESIVA, COUCHE, BRANCA 50 X 25 MM...

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 25 de agosto de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 665/2022 Pregão Eletrônico Nº 114/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: F MARTINS COELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.727.478/0001-04, sediada à Rua Gentílico Vargas, nº 340, Vila Pioneiro, Toledo/PR, CEP 85909-110, neste ato representada pelo (a) Sr. (ª) Flavio Martins Coelho.

OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 151: ETIQUETA ADESIVA, TERMICA, BRANCA 50 X 25 MM...

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 25 de agosto de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 686/2022 Pregão Eletrônico Nº 114/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: PLASLOPES COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.848.698/0001-53, sediada à Rua Luis Carlos Gomes de Laet, nº 2129, Horto Florestal, São Paulo/SP, CEP 02.378-000, neste ato representada pelo(a) Sr. (ª) Carlos Eduardo Ramos Lopes.

OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 232: LACRE C/ NUMERAÇÃO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO...

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 687/2022 Pregão Eletrônico Nº 114/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.310.930/0001-99, sediada à Rua Apucarana, nº 11, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.735-040, neste ato representada pela Sr.ª Yan Simão Dias.

OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 3: CARBONO FILME, FOLHA PLASTIFICADA COM FORMATO A4...

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 866/2022 Pregão Eletrônico Nº 114/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: PLASLOPES COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.848.698/0001-53, sediada à Rua Luis Carlos Gomes de Laet, nº 2129, Horto Florestal, São Paulo/SP, CEP 02.378-000, neste ato representada pelo(a) Sr. (ª) Carlos Eduardo Ramos Lopes.

OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 232: LACRE C/ NUMERAÇÃO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO...

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 688/2022 Pregão Eletrônico Nº 114/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: A H SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.807.722/0001-62, sediada à Rua Belém, nº 165, Centro, Espigão Alto do Iguaçu/PR, CEP 85.485-000, neste ato representada pela Sr. Raquel Andreiv.

OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 42: BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40...

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 685/2022 Pregão Eletrônico Nº 114/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: F MARTINS COELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.727.478/0001-04, sediada à Rua Gentílico Vargas, nº 340, Vila Pioneiro, Toledo/PR, CEP 85909-110, neste ato representada pelo (a) Sr. (ª) Flavio Martins Coelho.

OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 150: ETIQUETA ADESIVA, COUCHE, BRANCA 50 X 25 MM...

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 25 de agosto de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 686/2022 Pregão Eletrônico Nº 114/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: F MARTINS COELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.727.478/0001-04, sediada à Rua Gentílico Vargas, nº 340, Vila Pioneiro, Toledo/PR, CEP 85909-110, neste ato representada pelo (a) Sr. (ª) Flavio Martins Coelho.

OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 151: ETIQUETA ADESIVA, TERMICA, BRANCA 50 X 25 MM...

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 25 de agosto de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 687/2022 Pregão Eletrônico Nº 114/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.310.930/0001-99, sediada à Rua Apucarana, nº 11, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.735-040, neste ato representada pela Sr.ª Yan Simão Dias.

OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 3: CARBONO FILME, FOLHA PLASTIFICADA COM FORMATO A4...

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 866/2022 Pregão Eletrônico Nº 114/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: PLASLOPES COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.848.698/0001-53, sediada à Rua Luis Carlos Gomes de Laet, nº 2129, Horto Florestal, São Paulo/SP, CEP 02.378-000, neste ato representada pelo(a) Sr. (ª) Carlos Eduardo Ramos Lopes.

OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 232: LACRE C/ NUMERAÇÃO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO...

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 688/2022 Pregão Eletrônico Nº 114/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: A H SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.807.722/0001-62, sediada à Rua Belém, nº 165, Centro, Espigão Alto do Iguaçu/PR, CEP 85.485-000, neste ato representada pela Sr. Raquel Andreiv.

OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 42: BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40...

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 685/2022 Pregão Eletrônico Nº 114/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: F MARTINS COELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.727.478/0001-04, sediada à Rua Gentílico Vargas, nº 340, Vila Pioneiro, Toledo/PR, CEP 85909-110, neste ato representada pelo (a) Sr. (ª) Flavio Martins Coelho.

OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 150: ETIQUETA ADESIVA, COUCHE, BRANCA 50 X 25 MM...

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 25 de agosto de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 686/2022 Pregão Eletrônico Nº 114/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.310.930/0001-99, sediada à Rua Apucarana, nº 11, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.735-040, neste ato representada pela Sr.ª Yan Simão Dias.

OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 3: CARBONO FILME, FOLHA PLASTIFICADA COM FORMATO A4...

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 866/2022 Pregão Eletrônico Nº 114/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: PLASLOPES COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.848.698/0001-53, sediada à Rua Luis Carlos Gomes de Laet, nº 2129, Horto Florestal, São Paulo/SP, CEP 02.378-000, neste ato representada pelo(a) Sr. (ª) Carlos Eduardo Ramos Lopes.

OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 232: LACRE C/ NUMERAÇÃO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO...

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 688/2022 Pregão Eletrônico Nº 114/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: A H SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.807.722/0001-62, sediada à Rua Belém, nº 165, Centro, Espigão Alto do Iguaçu/PR, CEP 85.485-000, neste ato representada pela Sr. Raquel Andreiv.

OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 42: BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40...

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 685/2022 Pregão Eletrônico Nº 114/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 19 de 39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 670/2022  
 Pregão Eletrônico Nº 114/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
 CONTRATADA: DAIANE DOS SANTOS MARTINS - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.930.390/0001-37, sediada à Rua Castiglano, nº 1105, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MS, CEP 30.720-310, neste ato representada pelo Sr. Dairane dos Santos Martins.  
 OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
102	COLA INSTANTÂNEA PARA APLICAÇÕES EM APLICAÇÃO: PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO, ENTRE OUTROS. TUBO COM 5G	ALFACELL	UND	347	R\$ 3,24	R\$ 1.124,28
400	BATERIA ALCALINA NACIONAL 9 V AMPERAGEM 1000 MAH (EM 620 OHMS PARA 4,5V), IMPEDÂNCIA INTERNA 2,76 OHMS (TÍPICA) AMPLITUDE TÉRMICA -29°C A +54°C, PESO MÉDIO: 45 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ALFACELL	UND	660	R\$ 8,83	R\$ 5.827,80
401	BATERIA CR2032 DE LÍTIU, VOLTAGEM: 3V, TIPO BOTÃO, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES (UND)	ALFACELL	UND	897	R\$ 1,32	R\$ 1.184,04
403	BATERIA DE LÍTIU TIPO BOTÃO 1.5V CÓDIGO LR41 VALIDADE MÍNIMA 6 MESES	ALFACELL	UND	578	R\$ 0,39	R\$ 225,42
404	PILHA ALCALINA FINA 12V CÓDIGO A-23 VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.	ALFACELL	UND	330	R\$ 2,89	R\$ 887,70
406	PILHA ALCALINA FINA 1.5V, NADACIONAL AAA LR 03, VALIDADE MÍNIMA 05 MESES CARTELA COM 04 UNIDADES.	ALFACELL	CTL	5.390	R\$ 5,19	R\$ 27.974,10
410	PILHA TIPO ALCALINA CARTELA C/ 4 UN. VOLTAGEM DA PILHA: 1.5V, TAMANHO DA PILHA PEQUENA (AA)	ALFACELL	CTL	3.410	R\$ 6,85	R\$ 23.276,50

Valor Total R\$: 59.889,84 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022.  
 ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
 Dairane dos Santos Martins

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 20 de 39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 673/2022  
 Pregão Eletrônico Nº 114/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
 CONTRATADA: DAGAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.245.458/0001-50, estabelecida à Rua Princesa Isabel, nº 26, Sala 01, Centro, Barão de Coléguas/ES, CEP 69.740-000, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Dairane Carla Tomazelli.  
 OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
105	COLCHETE LATONADO Nº11, CAIXA C/ 72 UN	TOP	CX	101	R\$ 7,97	R\$ 804,97

Valor Total R\$: 804,97 (Oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos).  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022.  
 ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
 Dairane Carla Tomazelli

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 21 de 39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 672/2022  
 Pregão Eletrônico Nº 114/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
 CONTRATADA: LEA DE JUIZ DE COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.959.675/0001-72, sediada à Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco Água Hub, Agora Share, EPI 00, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP nº 89.219-600, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Vilha do Lago.  
 OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
7	ENVOLPE PLÁSTICO BRANCO 40 X 50 CM COM LACRE DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ADESIVO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - PARA UTILIZAÇÃO EM TESTE SELETIVOS/CONCURSOS ORGANIZADOS PELO DPGP	NZB	PCT	7.500	R\$ 149,00	R\$ 1.117.500,00
13	AFONADOR P/ LAPIS, CONFECIONADO EM TUBO DE ALUMÍNIO	WORLDMASTER	UND	890	R\$ 0,65	R\$ 448,50
15	ALMOFADA PARA CARIMBO GRANDE Nº 4 NA COR AZUL (ÁREA UTIL 145 X 53MM)	STARPRINT	UND	119	R\$ 6,18	R\$ 735,42
51	CADERNO: ESPIRAL 48 FOLHAS PAUTADAS, MEDIDAS APROX. 140 MM X 200 MM	PAKAMERICANA	UND	1.222	R\$ 1,80	R\$ 1.955,20
64	CANETA MARCA TECIDO PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, MATERIA PRIMA DO CORPO DA CANETA PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, PONTA DA CANETA MEDINDO 3MM A 5MM, COR DA TINTA DA CANETA NA COR PRETA	ACRILEX	UND	484	R\$ 3,98	R\$ 1.926,32
71	CAÇA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC FORMATO A4, PACOTE C/ 100 UNIDADES, COR DA CAÇA PRETA, TAMANHO 100X210MM	OFFICEPLAST	CX	41	R\$ 20,38	R\$ 835,58
78	CARTOLINA AMERICANA BRANCA 80 X 45 (FOLHA)	PREMIATTA	UND	428	R\$ 0,71	R\$ 303,88
79	CARTOLINA AMERICANA PRETA 80 X 45 (FOLHA)	PREMIATTA	FL	444	R\$ 0,71	R\$ 315,24
80	CARTOLINA AMERICANA ROSA PINK 80 X 45 (FOLHA)	PREMIATTA	FL	433	R\$ 0,71	R\$ 307,43
81	CARTOLINA AMERICANA VERDE 80 X 45 (FOLHA)	PREMIATTA	FL	378	R\$ 0,71	R\$ 268,38
82	CARTOLINA AMERICANA VERMELHA 80 X 45 (FOLHA)	PREMIATTA	FL	373	R\$ 0,71	R\$ 264,83
83	CARTOLINA BRANCA 140 GRAMAS FORMATO 50X66	BIG NARDI	UND	415	R\$ 0,68	R\$ 282,20
84	CHAVEIRO ORGANIZADOR IDENTIFICADOR DE CHAVES PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5 X 9,5 X 10,5 CM, CAIXA COM 50 CHAVEIROS	waleu	CX	304	R\$ 29,96	R\$ 9.107,84
98	COLA BRANCA 1KG	PIRATININGA	UND	194	R\$ 8,44	R\$ 1.637,36
99	COLA BRANCA A BASE DE PVA, ATÓXICA, LAVAVEL, TUBO COM 80 G	PIRATININGA	TB	1.106	R\$ 1,52	R\$ 1.681,12
101	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, LAVAVEL, TAMPA E TUDO HERMÉTICOS, 5G	GATE	UND	1.181	R\$ 0,77	R\$ 893,07
103	COLA EM PASTA E.V.A COM A COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BORRACHA, RESINAS SINTÉTICAS E SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS (TOLUOL) COM PESO LÍQUIDO DE 75 G	turma da cola	UND	315	R\$ 3,73	R\$ 1.174,95
104	COLCHETE LATONADO N.10, CAIXA C/ 72 UN	CLIPS TOP	CX	106	R\$ 7,44	R\$ 788,64

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 22 de 39

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
186	MM - FOLHA COM 14 ETIQUETAS, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAVIA	UND	924	R\$ 0,95	R\$ 877,80
187	EXTRATOR DE 1 GRAMPO TIPO ESPANHOLA, GRAMPO MEDIDA APROXIMADAMENTE 1,1CMX14,5CM	EUROCEL	UND	1.815	R\$ 8,49	R\$ 15.311,35
189	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 12 MMX40 MM - COMPOSIÇÃO: FILME DE CLOFANE E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA	DELFIN	UND	864	R\$ 1,07	R\$ 921,88
202	FITA MÉTRICA DE 1,5M, CONFECIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, LAVAVEL E MALEÁVEL, COMPOSIÇÃO: 50% POLIESTER E 50% FIBRA DE VIDRO, GRADUAÇÃO DE 1 A 150 CM EM ESCALA DE 1 CM, PROTETOR NAS EXTREMIDADES DISTAIS E ACABAMENTO SEM REBARBAS.	VONDER	UND	222	R\$ 5,80	R\$ 1.287,60
203	FOLHA DE ISOPOR 25 MM, MEDIDAS 1 X 20 MT	CASA ISOPOR	DO	135	R\$ 8,45	R\$ 1.140,75
209	GLITER 3 G COR DOURADO CAIXA COM 12 UN	LANTECOR	CX	134	R\$ 4,00	R\$ 536,00
210	GLITER 3 G COR PRATA CAIXA COM 12 UN	LANTECOR	CX	134	R\$ 4,00	R\$ 536,00
211	GLITER 3 G COR VERDE CAIXA COM 12 UN	LANTECOR	CX	134	R\$ 4,50	R\$ 603,00
212	GLITER COM 3 G COR VERMELHO (CAIXA COM 12 UN)	LANTECOR	CX	133	R\$ 4,50	R\$ 598,50
217	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE DE 100 FOLHAS PARA 100 FOLHAS DE PAPEL 750G/M2, ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPAS EM CHAPA DE AÇO, MOLDA RESISTENTE C/ RETENÇÃO AUTOMÁTICA, P/ GRAMPAS 28/6 E 24/6 (UND)	MASTERPRINT	UND	176	R\$ 43,00	R\$ 7.568,00
219	GRAMPEADOR DE MESA TOTALMENTE EM AÇO, QUE GRAMPEIA ATÉ 110 FOLHAS, O CARREGAMENTO DE GRAMPO É FEITO PELA PARTE TRASEIRA DO GRAMPEADOR, UTILIZA GRAMPAS 9/10, 9/12, 9/14	MASTERPRINT	UND	95	R\$ 50,00	R\$ 4.750,00
221	GRAMPO 23/13 GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR - CAIXA COM 5000 UNIDADES.	BRW	CX	244	R\$ 19,00	R\$ 4.636,00
234	LÂMINA PARA ESTILETE 18MM (ESTIJO COM 10 UNIDADES)	MASTERPRINT	EST	135	R\$ 2,27	R\$ 306,45
235	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGRIUNTANTES, CARBÃO INERTE E CERA, PRODUTO NÃO TÓXICO E NÃO PERECÍVEL.	WORLDMASTER	CX	407	R\$ 2,30	R\$ 927,73
243	LIVRO ATA OFÍCIO COM 200 FOLHAS FORMATO 20X29CM	PAGINA BRASIL	UND	333	R\$ 17,20	R\$ 5.727,60
248	MARCA TEXTO AZUL FLUORESCENTE, ESPESSURA DO TRACO 3 A 5 MM, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS.	WORLDMASTER	UND	2.224	R\$ 0,80	R\$ 1.779,20
253	MOLHADOR DE DEDOS, ATÓXICO, 12G	STARPRINT	UND	1.419	R\$ 1,55	R\$ 2.199,45
268	PAPEL CASCA DE OVO 210X297MM, NA COR BRANCA 180G, PACOTE C/ 50 UNIDADES	USAPEL	PCT	179	R\$ 11,15	R\$ 1.996,85
270	PAPEL CASCA DE OVO 210X297MM	USAPEL	PCT	177	R\$ 11,15	R\$ 1.973,55

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 23 de 39

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
272	NA COR MARFIM 180G, PACOTE C/ 50 UNIDADES	CROMUS	PCT	149	R\$ 1,85	R\$ 275,65
281	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR AMARELO	REALCE	UND	188	R\$ 0,37	R\$ 69,56
282	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR AZUL	REALCE	UND	188	R\$ 0,37	R\$ 69,56
283	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR LARANJA	REALCE	UND	188	R\$ 0,38	R\$ 71,44
284	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR ROSA	REALCE	UND	188	R\$ 0,38	R\$ 71,44
285	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR VERDE	REALCE	UND	188	R\$ 0,38	R\$ 71,44
286	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR VERMELHO	REALCE	UND	188	R\$ 0,37	R\$ 69,56
287	PAPEL FOTOGRÁFICO (BRILHO) TAMANHO A4/180GR, COR BRANCA, PACOTE 20 FOLHAS.	MASTERPRINT	PCT	39	R\$ 18,00	R\$ 702,00
288	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE TAMANHO A4/180GR BRANCO, PACOTE 50 FOLHAS.	MASTERPRINT	PCT	94	R\$ 14,50	R\$ 1.363,00
292	PAPEL LAMINADO 50 X 80 PRATA	REALCE	UND	421	R\$ 0,62	R\$ 261,02
296	PAPEL LAMINADO DE PVC ALTOADESIVO, FILME CRISTAL, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, APLICÁVEL NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES, TRANSPARENTE, COM LARGURA MÍNIMA DE 45CM (METRO)	RES	UND	627	R\$ 2,00	R\$ 1.254,00
304	PAPEL PARA PRESENTE 50 X 60 CM MOTIVO VARIADOS	VMP	UND	341	R\$ 1,03	R\$ 351,23
305	PAPEL PERSICO 210X297MM, COR BRANCA 180G, PACOTE COM 50 UNIDADES	USAPEL	PCT	25	R\$ 10,30	R\$ 257,50
307	PAPEL SULFITE 75G TAMANHO A-4 (210X297MM) COR AMARELO, PACOTE COM 50 FOLHAS	Chamex	PCT	144	R\$ 26,70	R\$ 3.844,80
308	PAPEL SULFITE 75G TAMANHO A-4 (210X297MM) COR AZUL, PACOTE COM 50 FOLHAS	Chamex	PCT	144	R\$ 26,70	R\$ 3.844,80
309	PAPEL SULFITE 75G TAMANHO A-4 (210X297MM) COR ROSA, PACOTE COM 50 FOLHAS	Chamex	PCT	143	R\$ 26,70	R\$ 3.818,10
310	PAPEL SULFITE 75G TAMANHO A-4 (210X297MM) COR VERDE, PACOTE COM 50 FOLHAS	Chamex	PCT	147	R\$ 26,70	R\$ 3.924,90
314	PAPEL TERCIO PARA FAX BOBINA COM 216MM X 30M	FAXFAX	UND	66	R\$ 11,80	R\$ 778,80
315	PAPEL VERGE 180G, TAMANHO A-4 (210X297MM) NA COR CINZA, PACOTE COM 50 UNIDADES	USAPEL	PCT	73	R\$ 10,80	R\$ 788,40
316	PAPEL VERGE 180G, TAMANHO A-4 (210X297MM) NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES	USAPEL	PCT	81	R\$ 10,80	R\$ 874,80
317	PAPEL VERGE 180G, TAMANHO A-4 (210X297MM) COR AZUL, PACOTE C/ 50 UNIDADES	USAPEL	PCT	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00
318	PAPEL VERGE 180G, TAMANHO A-4 (210X297MM) COR BRANCA, PACOTE C/ 50 UN	USAPEL	PCT	168	R\$ 10,80	R\$ 1.814,40
319	PAPEL VERGE 180G TAMANHO A-4 (210X297MM, COR VERDE, PACOTE C/ 50 UN	USAPEL	PCT	84	R\$ 10,75	R\$ 903,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 24 de 39

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
320	PAPEL VERGE 180G, TAMANHO A-4 (210X297MM) NA COR CINZA, PACOTE COM 50 UNIDADES	USAPEL	UND	50	R\$ 10,75	R\$ 537,50
321	PAPEL VERGE NA COR PALHA 180G2, TAMANHO A-4 (210X297MM) PACOTE COM 50 UNIDADES	USAPEL	PCT	50	R\$ 10,75	R\$ 537,50
322	PAPEL VERGE NA COR SALMÃO 180G2, TAMANHO A-4 (210X297MM) PACOTE COM 50 UNIDADES	USAPEL	PCT	50	R\$ 10,75	R\$ 537,50
327	PASTA CATALOGO COM 100 ENVELOPES PLÁSTICO, OFÍCIO 0,08MM COM VISOR, ESPECIFICAÇÃO FORMATO OFÍCIO COM 4 COLCHETES.	ACP	UND	189	R\$ 16,70	R\$ 3.156,30
329	PASTA - COM GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE (CRISTAL)	ACP	UND	475	R\$ 1,80	R\$ 855,00
331	PASTA EM L TRANSPARENTE 35X22MM, TAMANHO A4 30.7X22,0CM	ACP	UND	1.766	R\$ 0,59	R\$ 1.041,94
335	PASTA FILA DE COLO ELÁSTICO CM DE DORSO, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO REFORÇADO, RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE, MEDIDAS 335 X 245 X 5 MM	ACP	UND	616	R\$ 4,30	R\$ 2.648,80
342	PASTA POLIIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO NA COR AZUL	ALAPLAST	UND	1.005	R\$ 3,60	R\$ 3.618,00
343	PASTA POLIIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO NA COR VERDE	ALAPLAST	UND	923	R\$ 3,75	R\$ 3.461,25
344	PASTA SANFONADA POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO DE A 4 Z COM 21 DIVISÓRIAS FECHAMENTO COM ELÁSTICO, LARGURA 380X250MM ALTURA	POLIBRAS	UND	196	R\$ 44,00	R\$ 8.624,00
346	PERCEVEJO DE METAL TIPO LATONADO, CAIXA C/ 100 UN, MATERIA PRIMA DO MATERIAL DE METAL LATONADO, TAMANHO DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO 10MM	BRW	CX	65	R\$ 1,90	R\$ 123,50
350	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM 2 VASOS, CAPACIDADE DE 20 FOLHAS DE 750G/M2.	MASTERPRINT	UND	287	R\$ 13,50	R\$ 3.874,50
360	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE FINO 15 WATTS, BIVOLTAGEM 127/220 VOLTS.	GATE	UND	141	R\$ 12,20	R\$ 1.720,20
361	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE GROSSO 40 WATTS, BIVOLTAGEM 127/220 VOLTS.	GATE	UND	140	R\$ 16,30	R\$ 2.282,00
364	PORTA ALVARÁ DOCUMENTO POSICIONADO VERTICAL, TAMANHO E FORMATO TRANSPARENTE, FUNDO COR PRETA, COM PURO CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR.	ACP	UND	573	R\$ 4,00	R\$ 2.292,00
365	PORTA CANETA EM ACRILICO COR FUME	WALEU	UND	356	R\$ 5,80	R\$ 2.064,80
366	PORTA CLIPS EM ACRILICO COR FUME	WALEU	UND	449	R\$ 3,60	R\$ 1.616,40
372	PORTA PAPEL LEMBRETE INCLUI 700 FOLHAS DE PAPEL LEMBRETE COLORIDO 74 X 74 MM	ltaimio	UND	182	R\$ 11,00	R\$ 2.002,00
374	PRANCHETA OFÍCIO EM MADEIRA, FORMATO OFÍCIO, TAMANHO 33 X 23 CM, COM PRENDIDOR NA PARTE SUPERIOR	CARBINK	UND	651	R\$ 3,05	R\$ 1.985,55
380	QUADRO MURAL BRANCO, COM MOLDEIRA DE ALUMÍNIO, TAMANHO	CORTIARTE	UND	39	R\$ 78,00	R\$ 3.042,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 25 de 39

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
383	REGUA ACRILICA 50CM, COR CRISTAL	WALEU	UND	216	R\$ 2,80	R\$ 604,80
389	SUPORTE PARA PASTA SUSPENSAS CAPACIDADE 05 PASTAS, DIMENSÕES 155X285X395MM, COR: PRETA, MATERIAL: BARRA DE AÇO PINTADO	menno	PCT	76	R\$ 67,00	R\$ 5.092,00
392	TESOURA 13 CM LAMINAS EM AÇO INOX, CABO EM PLÁSTICO ABS/POLIPROPILENO, FONTE ARREDONDADA	ARTE FELIZ	UND	493	R\$ 1,45	R\$ 714,85
392	TESOURA AÇO INOX, 1					



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 37 de 39

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	KIT PARAFUSO CONTENDO: 01 parafuso 3" x 5/16" - NR ZINCOADO BRANCO - UNIC 01 porca zincoada branca para parafuso supra citada 02 arruelas zincoadas brancas para parafuso supra citada	5.000	Und	Própria	R\$ 2,18	R\$ 10.900,00
24	BRAÇADEIRA - 02 Perfil chapa nº14, 32 mm largura, 25 cm de comprimento - tubo com e de 2 1/2", 12 cm de largura cortada ao meio soldada na lateral da chapa nº14 galvanizada a fogo, com dois furos de ø 10mm, 1 a 6,5 cm da extremidade superior e outro a 6,5 cm da extremidade inferior. Sendo que um conjunto com duas braçadeiras sustenta 01 placa topométrica. Conforme projeto em anexo. O Setor de Engenharia vai disponibilizar o modelo de braçadeira.	500	Und	Própria	R\$ 49,90	R\$ 24.950,00
25	KIT PARAFUSO CONTENDO: 03 parafusos sextavados 5/16" 18 UNC - 1" M4 CLASS 5.8 ZINCOADO CHAVE 1/2" 02 porca sextavada 5/16" - 18 UNC - CHAVE 1/2" ZINCOADO M4 CLASS 5.8 04 arruelas Lisa M4 5.145mm - D 8.3mm D3 20mm	1.500	Und	Própria	R\$ 5,39	R\$ 8.085,00

Valor Total: R\$ 1.479.385,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais)

Vigência: 12 (doze) meses  
 Firmado em: 30 de agosto de 2022  
 Assinatura: Simoni Soares da Silva  
 Genésio José Rogelini

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022

**Pregão eletrônico nº 28/2022**  
 Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.  
 Contratada: PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.680.484/0001-28, sediada à Rua Almirante Barroso, 37, bairro São Judas, CEP 13.416-398, Piracicaba-SP, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Cassia Terezinha Salutto Monteiro.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para sinalização vertical (placas de sinalização e topométricas).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Placas Topométricas 0,60 x 0,30m, na COR AZUL, pintura epóxi eletroestática - que atenda ao Código de Posturas de Cascavel e demais especificações descritas nas observações gerais, conforme modelo (adesiva refletiva) - layout conforme projeto aprovado pelo Setor de Engenharia de Trânsito, com 02 furos com broca 10mm, centralizadas, sendo uma a 07 cm da extremidade superior e outra a 11 cm da extremidade inferior da placa, 1,5 cm da lateral, com garantia mínima de 5 anos. A chapa deve possuir cantos arredondados. Confeccionada 1,75 mm de chapa frizada 0,08 mm x 0,12m. Chapa R18. Conforme projeto em anexo. O Setor de Engenharia vai disponibilizar o modelo de placa para confecção.	375	Und	BRASIL SINAL	R\$ 48,00	R\$ 18.000,00

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses  
 Firmado em: 30 de agosto de 2022  
 Assinatura: Simoni Soares da Silva  
 Cassia Terezinha Salutto Monteiro

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 38 de 39

**FUNDETEC**

**FUNDETEC - EXTRATO**  
 Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 71/2022 - Pregão Eletrônico nº. 54/2022 - Processo nº. 42/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem em atendimento às necessidades da Fundetec. Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. Contratada: HOTEL LE PATRICIE LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 05.368.906/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Calio Alves Martins. Valor Total: R\$ 23.950,00 (vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses. Firmado em: 24 de agosto de 2022.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	100	UN	Diária hospedagem em quarto single com café da manhã. Apartamento com área útil de no mínimo 13m² e banheiro de no mínimo 3m²; troca de roupas de cama em dias alternados; ou quando mudar o hóspede, troca de roupas de banho diariamente; serviço de lavanderia; serviço de limpeza diária no apartamento; serviço de recepção aberto por 18 horas e acessível por telefone durante 24 horas; serviço de alimentação disponível para café da manhã; sala de estar com televisão (televisão) e frigobar nos quartos; acesso à internet nos quartos e nas áreas sociais; climatização adequada (refrigeração/ventilação/calefação); atendimento às sugestões e reclamações dos hóspedes; serviço para guarda de valores dos hóspedes; área de estacionamento; estado de conservação e manutenção das instalações, construções, equipamentos e mobiliário em boas condições; empregados uniformizados e identificados.	R\$ 155,00	R\$ 15.500,00
02	50	UN	Diária hospedagem em quarto duplo com café da manhã. Apartamento com área útil de no mínimo 13m² e banheiro de no mínimo 3m²; troca de roupas de cama em dias alternados; ou quando mudar o hóspede, troca de roupas de banho diariamente; serviço de lavanderia; serviço de limpeza diária no apartamento; serviço de recepção aberto por 18 horas e acessível por telefone durante 24 horas; serviço de alimentação disponível para café da manhã; sala de estar com televisão (televisão) e frigobar nos quartos; acesso à internet nos quartos e nas áreas sociais; climatização adequada (refrigeração/ventilação/calefação); atendimento às sugestões e reclamações dos hóspedes; serviço para guarda de valores dos hóspedes; área de estacionamento; estado de conservação e manutenção das instalações, construções, equipamentos e mobiliário em boas condições; empregados uniformizados e identificados.	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00
VALOR TOTAL				R\$ 23.950,00	

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 39 de 39

**COHAVEL**

**COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL**  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022 - CONTRATO Nº 028/2022  
 Objeto: Aquisição de central telefônica IP/HÍBRIDA (1), aparelhos de telefone IP (20), aparelho telefônico IP (1) incluindo os serviços de instalações, programações, configuração e fornecimento de licenciamento caso necessário e suporte no período de 12 meses.  
 Empresa: VCA Telecomunicações Ltda - inscrita no CNPJ nº 11.514.183/0001-80

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	QTD.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1	Central telefônica IP/Híbrida equipada para comportar 6 linhas/números, 24 posições, ramais IP e possibilidade de expansão. Incluso serviço de instalação e configuração dos itens fornecidos, teste, treinamento aos usuários, incluído possíveis licenças (caso necessário). Garantia e suporte por 12 meses.	1	Dinstar	R\$ 6.960,00	R\$ 6.960,00
2	2	Aparelhos telefônicos IP de mesa com fonte para 2 linhas. Homologado Anatel. Áudio HD. 2 portas LAN/WAN 10/100 mbps para funcionar em modo bridge ou roteador. Tela LCD de 128 x 48 com luz. Garantia de 12 meses. Modelos de referência: Grandstream GXP2602P / FANVIL X1SG	20	Grandstream	R\$ 398,00	R\$ 7.960,00
1	1	Aparelho IP Telefonista de mesa para 6 linhas. Homologado Anatel. Portas Ethernet Gigabit de 10/100/1000 Mbps, comutador duplo e PoE integrado. LCD TFT colorido de 4,3 pol. (480x272) - Aparelho e viva-voz HD com suporte a áudio em banda larga. Garantia de 12 meses. Modelos de referência: Grandstream GXP2170 / FANVIL X4U	1	Grandstream	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
4	4	Hora técnica para suporte após configuração da central telefônica.	32h		R\$ 125,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)	

Data da assinatura: 29/08/2022  
 Assinaturas: Vinícius de Lima Boza - André A. de Deus, Henrique L. Milani, Valtair C. de Aquino

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 39 de 39

**ERRATA 020/2022**  
 Data 20/07/2022

Referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO 039/2022 de 19/07/2022.

Onde se lê: Edital de Convocação 039/2022 de 19/07/2022.

Leia-se: Edital de Convocação 040/2022 de 19/07/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste  
 Aos 20 dias do mês de julho de 2022.

**SILVIO DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal  
 CI1216089-E22

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262  
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
 CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**PORTARIA Nº 267/2022**  
 Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo cumprimento de obrigações administrativas relativas aos contratos celebrados por este Município, dando outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de agosto de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

**DECRETO Nº 142, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**  
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de agosto de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**  
 O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa especializada no ramo para execução de reforma da Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família (área de 256,62 m²) na sede do Município de Maripá/PR, conforme termo de referência e seus anexos, nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos, conforme descrito no objeto. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 16/09/2022; Horário da sessão: 09h00min; Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. Licitação destinada a TODAS AS EMPRESAS (Licitação NÃO EXCLUSIVA para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte), em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital estará disponível no site <https://maripa.atende.net/licitacao/> ou poderá ser obtido junto ao Depto. de Compras deste Município, situada à Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá - PR, no horário de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail [compras@maripá.pr.gov.br](mailto:compras@maripa.pr.gov.br). Maripá PR, 30 de agosto de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Presidente - Port. 016/2022. Comissão Permanente de Licitações.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

**CI1216091-E22**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**  
 PREGÃO ELETRÔNICO - 82/2022  
 Nº PROC. ADM. 133/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 31/08/2022 - 08:00 HORAS  
**FIM REC. PROPOSTA:** 15/09/2022 - 09:00 NOVE HORAS  
**INÍCIO DISPUTA:** 15/09/2022 - 09H05 MIN  
**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE  
**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO E FECHADO  
**EXCLUSIVO ME:** SIM

**OBJETO DO PROCESSO**  
**AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AGUA, MOTOBOMBA E TAMPA PARA RESERVATÓRIO DE AGUA, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO.**

**OBSERVAÇÕES DO PROCESSO**  
 SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.com](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.com), telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

**SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE**  
 CAMPO BONITO-PR - 30/08/2022  
**CI1216092-E22**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**  
 AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO - 83/2022  
 Nº PROC. ADM. 134/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 31/08/2022 08:00 HORAS  
**FIM REC. PROPOSTA:** 14/09/2022 - 09:00 HORAS  
**INÍCIO DISPUTA:** 14/09/2022 - 09:05 NOVE HORAS E CINCO MINUTOS  
**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE  
**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO E FECHADO  
**EXCLUSIVO ME:** SIM  
**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 1.227.060,16.

**OBJETO DO PROCESSO**  
**AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA, DE PNEUS LINHA LEVE E PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL**

**OBSERVAÇÕES DO PROCESSO**  
 SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br), telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

**SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE- PREGOIRA**  
**MÁRIO WEBER- PREFEITO MUNICIPAL**  
 CAMPO BONITO-PR - 30 DE AGOSTO DE 2022.  
**CI1216096-E22**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3264 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo  
 31 de agosto de 2022 - Página 37 de 39

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**  
 E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
 CNPJ 80.881.915/0001-92

**ERRATA 020/2022**  
 Data 20/07/2022

Referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO 039/2022 de 19/07/2022.

Onde se lê: Edital de Convocação 039/2022 de 19/07/2022.

Leia-se: Edital de Convocação 040/2022 de 19/07/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste  
 Aos 20 dias do mês de julho de 2022.

**SILVIO DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal  
 CI1216089-E22

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262  
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
 CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**PORTARIA Nº 267/2022**  
 Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo cumprimento de obrigações administrativas relativas aos contratos celebrados por este Município, dando outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de agosto de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

**DECRETO Nº 142, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**  
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de agosto de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**  
 O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa especializada no ramo para execução de reforma da Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família (área de 256,62 m²) na sede do Município de Maripá/PR, conforme termo de referência e seus anexos, nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos, conforme descrito no objeto. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 16/09/2022; Horário da sessão: 09h00min; Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. Licitação destinada a TODAS AS EMPRESAS (Licitação NÃO EXCLUSIVA para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte), em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital estará disponível no site <https://maripa.atende.net/licitacao/> ou poderá ser obtido junto ao Depto. de Compras deste Município, situada à Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá - PR, no horário de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail [compras@maripá.pr.gov.br](mailto:compras@maripa.pr.gov.br). Maripá PR, 30 de agosto de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Presidente - Port. 016/2022. Comissão Permanente de Licitações.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

**CI1216091-E22**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**  
 PREGÃO ELETRÔNICO - 82/2022  
 Nº PROC. ADM. 133/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 31/08/2022 - 08:00 HORAS  
**FIM REC. PROPOSTA:** 15/09/2022 - 09:00 NOVE HORAS  
**INÍCIO DISPUTA:** 15/09/2022 - 09H05 MIN  
**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE  
**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO E FECHADO  
**EXCLUSIVO ME:** SIM

**OBJETO DO PROCESSO**  
**AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AGUA, MOTOBOMBA E TAMPA PARA RESERVATÓRIO DE AGUA, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO.**

**OBSERVAÇÕES DO PROCESSO**  
 SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.com](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.com), telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

**SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE**  
 CAMPO BONITO-PR - 30/08/2022  
**CI1216092-E22**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**  
 AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO - 83/2022  
 Nº PROC. ADM. 134/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 31/08/2022 08:00 HORAS  
**FIM REC. PROPOSTA:** 14/09/2022 - 09:00 HORAS  
**INÍCIO DISPUTA:** 14/09/2022 - 09:05 NOVE HORAS E CINCO MINUTOS  
**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE  
**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO E FECHADO  
**EXCLUSIVO ME:** SIM  
**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 1.227.060,16.

**OBJETO DO PROCESSO**  
**AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA, DE PNEUS LINHA LEVE E PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL**

**OBSERVAÇÕES DO PROCESSO**  
 SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br), telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

**SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE- PREGOIRA**  
**MÁRIO WEBER- PREFEITO MUNICIPAL**  
 CAMPO BONITO-PR - 30 DE AGOSTO DE 2022.  
**CI1216096-E22**

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
 CNPJ: 76.101.821/0001-01  
 Avenida Brasil, 11368 - CEP 85.806-000  
 Cascavel - Paraná  
 Telefone: (45) 3220-4850  
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/22 - ATA 034/22**  
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.  
 Contratada: Auto Posto Celante Ltda., CNPJ 25.254.843/0001-45  
 Objeto: Suprimento sobre o valor das gasolinas.  
 Novo valor total: R\$ 269.292,44 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).  
 Assinaturas: Ahmad Issa e Eloy Celante  
 Em: 30 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE ATAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2022 - PROCESSO Nº 084/2022**  
 Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Cesta Básica para a distribuição gratuita, visando atender famílias em risco e vulnerabilidade social do Município de Vera Cruz do Oeste.  
 ATA Nº 197/2022  
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.  
 Detentora da Ata: J. M. Silva Nakka, CNPJ 27.530.345/0001-03  
 Vigência: 29/08/2022 a 29/08/2023.  
 Valor Total: R\$ 101.520,00

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 73/2022**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 15/09/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decreto 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Som fixo para ambientes internos e externos e locação de telão e LED, visando atender a demanda para os eventos de todas as Secretarias de Município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 73/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através de Internet nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br) e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mail [licitacao@veracruz.pr.gov.br](mailto:licitacao@veracruz.pr.gov.br), [pregao@veracruz.pr.gov.br](mailto:pregao@veracruz.pr.gov.br) e [licitacao@veracruz.pr.gov.br](mailto:licitacao@veracruz.pr.gov.br).  
 Licitação em: 30 de agosto de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2022**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 16/09/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decreto 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de locação de estruturas físicas para realização de eventos do Município de Vera Cruz do Oeste-PR, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 074/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através de Internet nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br) e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mail [licitacao@veracruz.pr.gov.br](mailto:licitacao@veracruz.pr.gov.br), [pregao@veracruz.pr.gov.br](mailto:pregao@veracruz.pr.gov.br) e [licitacao@veracruz.pr.gov.br](mailto:licitacao@veracruz.pr.gov.br).  
 Licitação em: 30 de agosto de 2022.

**CI1216098-E22**

**CISOP**  
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ  
 AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000  
 CASCAVEL - PARANÁ  
 TELEFONE: (45) 3220-4850  
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Modalidade Pregão Eletrônico Nº 64/2022  
 Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SIMPR.  
 Abertura: 12/09/22.  
 Horário: 14:00 horas.  
 As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 12/09/2022, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).  
 O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br), link Licitações, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.  
 Publique-se.  
 Cascavel, 30/08/2022.

**CI1216099-E22**

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 91/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica  
 O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor preço - item, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baterias, bobina e disco tacógrafo, para uso na frota de veículos, caminhões, máquinas e ônibus da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 146.569,65. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Protocolo das propostas até as 13:30 horas e sessão de disputa às 14:00 horas, do dia 16/09/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br). Céu Azul, 29 de agosto de 2022. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

**CI1216094-E22**

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**  
 E-mail: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br)  
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

**CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ**  
 CNPJ 80.881.915/0001-92

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 032/2022**  
**PROCESSO Nº 094/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022**

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitação e autorizando a contratação por Dispensa de licitação sob nº 032/2022, nos seguintes termos:  
**CONTRATADA:** E M SANTOS & PAIAO LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Topografia.  
**CNPJ:** 17.903.088/0001-54.  
**VALOR:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orlundas de Planejamento.  
 Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr.  
 29 de julho de 2022.

**SILVIO DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal  
**CI1216100-E22**

**Município de Lindoeste**  
 E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

**CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ**  
 CNPJ 80.881.915/0001-92

**Extrato do Contrato nº 156/2022 - Dispensa 032/2022 - Processo 094/2022.**  
 Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 80.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.959.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.  
 Contratado: E M SANTOS & PAIAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.



HOSPITAL DO CÂNCER  
**UOPECCAN**

# Ação Entre Amigos♥

Sua doação será destinada para a manutenção  
do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

**Sorteio 30/11/2022**  
pela extração da Loteria Federal



**1° Prêmio: Lancha motorboat  
Evinrude 225**



**2° Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX  
MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022**



**3° Prêmio: Motocicleta CG 160cc  
START - Ano/Modelo 2022**



**4° Prêmio: Televisor 43'**

**\*IMAGENS ILUSTRATIVAS**

**Adquira o cupom  
no valor de R\$ 210,00.**

**CASCAVEL**

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

**UMUARAMA**

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)